

C. M. E. B. P.
PROC. Nº 203/92
LHA Nº 001
Data 28/01



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão do Serviço de
MATERIAL

Convite N.º 003/92 (28/01/92)

Aquisição de PEDRA BRITADA I

Destino: ALMOXARIFADO - Reposição de Estoques

Início: 23/01/92

Término: 28/01/92 - 16:00 horas

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CX. POSTAL, 50
PABX 433-2600 TELEX 1179802 PMBP.BR

Modelo C.T.F.-2 - 1400 - 4/81

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fls. 520
*)



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

P. M. B. P.
PROC. Nº 003/92
DATA 17/03
VISTO <i>[Signature]</i>

ANEXO A REQUISIÇÃO, SOB PROTOCOLO Nº 0035/92

DE _____

DOTAÇÃO: 07/02/

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: _____ 2.036

PROJETO/ATIVIDADE: _____ 2.036

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: _____ 3120.00 16.91.575 2036

VALOR INICIAL/ANTERIOR: _____ CR\$ _____

VALOR PREVISTO: _____ CR\$ _____

VALOR ATUAL/SALDO: _____ CR\$ _____

DESCRIÇÃO DA DESPESA:

_____ estoque _____

ENQUADRAMENTO NA LEI Nº 2.486, de 29/06/90

_____ Unic _____

ASSINATURA: _____ *[Signature]* _____
 FUNÇÃO: _____ EXP. DO ALTAIX _____
 CARGO: _____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fm. 522

RECEBEMOS O CONVITE DE N.º 003/92

PARA COTAÇÃO A

Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

23 | 01 | 92

DATA

INDUSTRIA EXTRATIVA DE AREIA ZETA

ASSINATURA

60 No. 100-1 - 12/89

LTDA - ME

P. M. E. P.
 PROC. Nº 002/92
 FOLHA Nº 034
 VISTO

RECEBEMOS O CONVITE DE N.º 003/92

PARA COTAÇÃO A

Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

23 | 01 | 92

DATA

ASSINATURA

60 No. 100-1 - 12/89

RECEBEMOS O CONVITE DE N.º 003/92

PARA COTAÇÃO A

Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

23 | 01 | 92

DATA

ASSINATURA

60 No. 100-1 - 12/89

RECEBEMOS O CONVITE DE N.º 003/92

PARA COTAÇÃO A

Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

23 | 01 | 92

DATA

TREMANAS ENDOPL. PAO. LTDA.

ASSINATURA

60 No. 100-1 - 12/89

RECEBEMOS O CONVITE DE N.º 003/92

PARA COTAÇÃO A

Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

23 | 01 | 92

DATA

COM. DE TUBOS ALUM. LTDA.

ASSINATURA

60 No. 100-1 - 12/89

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 338/93
 Fls. 523



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

SERVIÇO DE MATERIAL

P. M. B. P.
PROC. N.º 003/92
FOLHA N.º 025
VISTO <i>[Signature]</i>

CONVITE N.º 003/92 de 23 | 01 | 19 92

PARA: "Aquisição de Pedra Britada I"

COMPARECERAM: -

- 01) - Industria Extrativa de Areia Zeta Ltda.
- 02) - Real Distribuidora de Areia e Pedras Ltda.
- 03) - Pedreira Thermas Jaguari Ltda.
- 04) - N.A. da Rosa Cia Ltda.
- 05) - Industria e Comercio de Tijolos Tata Ltda.

Senhor Prefeito:-

Para conhecimento de V. S. e posterior designação da Comissão Julgadora para os devidos pareceres.

Bragança Paulista, 28 de Janeiro de 1992

[Signature]
SERVIÇO DE MATERIAL

OBSERVAÇÃO: -

NOMEIO OS SENHORES:

Claudimar Nagib Oliveira Santos
Sergio Gutierrez
José Maria da Silva

[Signatures]

para opinarem.

Bragança Paulista, 28 de Janeiro de 1992.

[Signature]
PREFEITO MUNICIPAL

UNIDA

C. M. E. B. P.
PROT. GEPAL. Nº 538/92
Fol. 524/2
a) <i>[Signature]</i>



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista M. E. P.

SERVIÇO DE MATERIAL

Av. Antonio Pires Pimentel, 2016 - PABX 433-2500 - Ramal 234 - 235
Telex 1179002 PMBP BR

PROC. Nº 003/92
FOLHA Nº 60
VISTO 8/1/92

Convite N.º 003/92

Encerramento 28.01.92 - 15:00 hs

CARIMBO CGC

Fornecedor **REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA**
CGC(CMF) 62.668.890/0001-33
Inscr. Est. 225.070.574.114
Endereço: Av. dos Imigrantes nº 2.199
Cidade: Bragança Pta. Estado SP. Fone: 433-3942

62 768 890 / 0001 - 33
REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA
E PEDRAS LTDA.
Av. DOS IMIGRANTES, 2199
CENTRO - CEP 12.900
BRAGANÇA PAULISTA - SP

Local de Entrega: garagem municipal

Validade Desta Proposta: 8 dias

Condições de Pagamento: 30D.D.1. ✓

Prazo de Entrega do Material: imediato

Condições de Reajuste:

Creditar em conta corrente bancária: () Sim () Não Nº

Ag. Cidade

IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DIOP	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	200	m ³		Pedra Britada I ()	23.000,00	4.600.000,00
<p>Obs: PEDRA DA PEDREIRA CARBANEIRA</p> <p>VALIDADE DA PROPOSTA:- 10 dias.</p> <p>Obs. Condição de pagamento 30 dias. Segue em anexo Modelo 02, que deverá ser entregue junto com a proposta.</p> <p>ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA SERÁ NO DIA 28/01/92-16:00hs.</p>						

A Prefeitura solicita a essa firma apresentar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o material acima discriminado, EM ENVELOPE FECHADO, constando no anverso o n.º do convite e sua identificação.

Deverão constar do Convite dados suficientes e necessários, para escolha como MARCAS, MODELOS, CATALOGOS E OUTROS.

Data, Carimbo e Assinatura do Fornecedor Proponente

28 | 01 | 92
DATA

ASSINATURA
REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fl. 525
*)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PRDC	1. 003/92
FOLHA	107
VISTO	<i>[Handwritten Signature]</i>

Prezado (s) Senhor (es)

Para melhor atendimento e racionalização dos serviços de Licitação, solicitamos a Vv. Ss. o especial obséquio de nos fornecer as seguintes informações, preenchendo esta ficha para, no caso de sua firma vir a ser a vencedora, já temos os dados necessários para a execução do contrato:

Razão Social REAL DISTRIBUIDORA DE ARLIA E PEDRAS LTDA.

Endereço da sede AV. dos Imigrantes nº 2.199.

Nº do CGC/MF da firma 62.768.890/0001-31

Nº da Inscrição Estadual 225.970.574.114

Nome do responsável que vai assinar o contrato Mario Rossi

Endereço da residência do mesmo Rua. Rotery. nº. 250

Estado Civil do mesmo casado

Nº do seu R.G. 9.373.184

Nº do seu C.I.C. 966.004.548-49

Função que ocupa na firma diretor de vendas

Pela atenção que se dignar em atender esta nossa solicitação, agradecemos desde já e, no ensejo apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

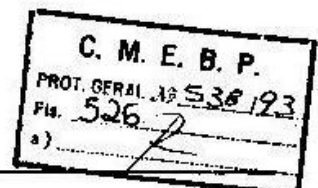
Bragança Paulista, 14 de janeiro de 1991

[Handwritten Signature]
ADAIR PEREIRA DE SOUZA

Advogada

O.A.B.-S.P. nº 27.754

EM TEMPO: Tratando-se de Sociedade Comercial, favor juntar xerox do Contrato Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

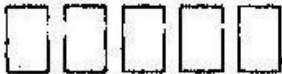
convite nº 003/92

1
ELO

003/92
[Handwritten Signature]

1915

em mãos



RPC

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 527
*)



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

SERVIÇO DE MATERIAL

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - PABX 433-2500 - Ramal 234 - 235
Telex 1179802 PMBP BR

M. E. P.
PROC. Nº 003/92
FORMA Nº 007
Cx. P. 50
VISTO
Data: 23.01.92

Convite N.º 003/92

Encerramento 23.01.92 - 14:00 hrs

Fornecedor: **Industria Extrativa de areia zeta Ltda**
 CQC(MF): **56.617.095/0001-41**
 Inscr. Est.: **225.049.830.113**
 Endereço: **Bairro Agudo dos Frias**
 Cidade: **Bras. pta** Estado **S.P.** Fone: **433-6088**

CARIMBO CGC
 56.617.095/0001-41
 INDUSTRIA I
 ZETA - L
 BRAGANCA PAULISTA
 SP

Local de Entrega: **GARAGEM MUNICIPAL** Validade Desta Proposta: **10 dias**
 Condições de Pagamento: **30 Dias** Prazo de Entrega do Material: **IMEDIATO**
 Condições de Reajuste: **VARIAÇÃO T.R.**
 Creditar em conta corrente bancária: (X) Sim () Não Nº4725-2 B. BRASIA. 0167 - Cidade: BRAG. pta
IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	200	m ³	pedra Britada I ()	33.900,00	6.780.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: - 10 dias.

Obs. Condição de pagamento 30 dias. Segue em anexo Modelo 02, que deverá ser entregue junto com a proposta.

REBENTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA SERÁ NO DIA 28/01/92-16:00hrs.

A Prefeitura solicita a essa firma apresentar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o material acima discriminado, EM ENVELOPE FECHADO, constando no anverso o n.º do convite e sua identificação.

Deverão constar, do Convite dados suficientes e necessários, para escolha como MARCAS, MODELOS, CATALOGOS E OUTROS.

Data, Carimbo e Assinatura do Fornecedor Proponente

28 01 92

ASSINATURA

INDUSTRIA EXTRATIVA DE AREIA ZETA

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 538/93
 Fls. 528



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROC. Nº	03/42
FOLHA Nº	01
VISTO	<i>[Handwritten Signature]</i>

Prezado (s) Senhor (es)

Para melhor atendimento e racionalização dos serviços de Licitação, solicitamos a Vv. Ss. o especial obséquio de nos fornecer as seguintes informações, preenchendo esta ficha para, no caso de sua firma vir a ser a vencedora, já termos os dados necessários para a execução do contrato:

Razão Social IND. EXTRATIVA DE AREIA ZETA LTDA

Endereço da sede RUIRO AGUDO, DRS. FERIAS, CAIXA POSTAL Nº 346

Nº do CGC/ME da firma 56.617.095/0001-41

Nº da Inscrição Estadual 225.049.830.113-ME

Nome do responsável que vai assinar o contrato MARIA JOSE DAIDONE

Endereço da residência do mesmo R. CAP. DANIEL PELUSO JR Nº 281

Estado Civil do mesmo SOLTEIRA

Nº do seu R.G. 17.028.049

Nº do seu C.I.C. 102.632.758-09

Função que ocupa na firma DIRETORA

Peia atenção que se dignar em atender esta nossa solicitação, agradecemos desde já e, no ensejo apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Bragança Paulista, 14 de janeiro de 1981

[Handwritten Signature]
ADAIR PEREIRA DE SOUZA
 Advogada
 O.A.B.-S.P. nº 27.754

EM TEMPO: Tratando-se de Sociedade Comercial, favor juntar xerox do Contrato Social.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	538/193
FIL.	529
*)	<i>[Handwritten Mark]</i>

A
PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA DE BRAGANÇA PIA
CONVITE Nº 003/92

P. M. E. P.
PROC. Nº 003/92
FOLHA Nº 01
VISTO PLCB

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 530

□□□□□

INPC

00047
[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

SERVIÇO DE MATERIAL

Av. Antonio Pires Pimentel, 2016 - PABX 433-2500 - Ramal 234 - 235
Telex 1179802 PMBP BR

DATA: 23/01/92
FOLHA: 11
VISTA: P/50

Convite N.º 003/92

Encerramento 23.01.92 - 16:00 hs

Fornecedor: PEDREIRA THERMAS JAGUARI LTDA. CGC(CMF): 52.235.827/0001-88 Inscr. Est.: 225.042.534.117 Endereço: Rodovia Fernão Dias, Km 13.5 Cidade: Bragança Pta Estado SP Fone: 433-0974	52 235 827 / 0001 - 88 PEDREIRA THERMAS JAGUARI LTDA. RODOVIA FERNÃO DIAS, KM 13,5 BAIRRO QUARUPOCASA - CEP 12.900 BRAGANÇA PAULISTA - SP
---	--

Local de Entrega: Pátio do almoxarifado da Prefeitura
 Condições de Pagamento: 30 dias da data da entrega
 Condições de Reajuste: de acordo c/ aumento do material
 Creditar em conta corrente bancária: () Sim (x) Não Nº XXX Ag. Cidade
 Validade Desta Proposta: 10 dias
 Prazo de Entrega do Material: imediato

IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DIOP	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	200	m ³		Pedra Britada I ()	23.700,00	4.740.000,00
VALIDADE DA PROPOSTA: - 10 dias. Obs. Condição de pagamento 30 dias. Segue em anexo Modelo 02, que deverá ser entregue junto com a proposta.						4.740.000,00
ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA SERÁ NO DIA 28/01/92-16:00hs.						

A Prefeitura solicita a essa firma apresentar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o material acima discriminado, EM ENVELOPE FECHADO, constando no anverso o n.º do convite e sua identificação.

Deverão constar, do Convite dados suficientes e necessários, para escolha como MARCAS, MODELOS, CATÁLOGOS E OUTROS.

Data, Carimbo e Assinatura do Fornecedor Proponente

28 | 01 | 92
DATA

[Assinatura]
 PEDREIRA THERMAS JAGUARI LTDA.

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 538/93
 Fls. 531



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

P. M. B. P.
PROC. Nº 003/92
FOLHA Nº 113
VISTO <i>R. L. L.</i>

Prezado (s) Senhor (es)

Para melhor atendimento e racionalização dos serviços de licitação, solicitamos a Vv. Ss. o especial obsêquio de nos fornecer as seguintes informações, preenchendo esta ficha para, no caso de sua firma vir a ser a vencedora, já termos os dados necessários para a execução do contrato:

Razão Social PEDREIRA THERMAS JAGUARI LTDA.

 Endereço da sede Rod. Fernão Dias, Km. 13,5.

 Nº do CGC/ME da firma 55.235.827/0004-88
 Nº da Inscrição Estadual 225.042.534.117
 Nome do responsável que vai assinar o contrato Paulo Roberto Zanotto

 Endereço da residência do mesmo Alameda Suíça, 62 - Jd. Europa
Bragança Paulista - SP
 Estado Civil do mesmo Casado
 Nº do seu R.G. 5775057
 Nº do seu C.I.C. 559.202.338./34
 Função que ocupa na firma Gerente

Pela atenção que se dignar em atender esta nossa solicitação, agradecemos desde já e, no ensejo apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Bragança Paulista, 14 de janeiro de 1991

Adair Pereira de Souza
 ADAIR PEREIRA DE SOUZA
 Advogada
 O.A.B. - S.P. nº 27.754

EM TEMPO: Tratando-se de Sociedade Comercial, favor juntar xerox do Contrato Social.

[Handwritten initials]

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 532
Nº <i>12</i>



PEDRA BRITADA, CASCALHO E PÓ

(011) 633-0874

Rodovia Fomdo Dias, Km. 13,5 - Bairro do Guaripocaba - Colsul Postal, 395 - CEP 12.900 - Bragança Paulista - SP

P. M. E. P.
PROC. Nº 003/92
FOLHA Nº 04
VISTO <i>[Handwritten Signature]</i>

[Handwritten Signature]

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
REF. Carta Convite 003/92

C. M. E. B. P.
PROT. OFIC. Nº 538/93
Fl. 533
2)

TYNOLPH + 75424

ASIM 712 85700

VIA 712 85700

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

SERVIÇO DE MATERIAL

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - PABX 433-2500 - Ramal 234 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 1000

Telex 1179002 PMBP BR

M. L. P.
FOLHA Nº 012
VISTO Nº 035/92

Convite N.º 033/92

Encerramento 23.01.92 - 14:00 hs

Fornecedor **N. A. DA ROSA CIA. LTDA.**
CGC(MF) **62357.579/0001-00**
Inscr. Est. **225.068.826.559**
Endereço: **Rua: José Gomes Rocha local 580**
Cidade: **Bragança Paulista** Estado **SP** Fone: **4336179**

CARIMBO CGC
62 357 579 / 0001 - 00
N. A. DA ROSA CIA. LTDA.
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 580
CENTRO - CEP 12.900
BRAGANÇA PAULISTA - SP

Local de Entrega: **Rua Saizem Prefeitura** Validade Desta Proposta: **10 dias**
Condições de Pagamento: **30 dias** Prazo de Entrega do Material: **Imediato**
Condições de Reajuste: **Atraso de pagamento 1,8% aadia** Reajuste: **Ag.** Cidade
Creditar em conta corrente bancária: () Sim Não No
IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DET.D	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	200	m ²		Pedra Britada I (Pedra TAPIETAS)	32000	6400000

VALIDADE DA PROPOSTA = 10 dias.

Obs. Condição de pagamento 30 dias. segue em anexo - anexo 02, que deverá ser entregue junto com a proposta.

RECEBEMOS DOS ENVIO DA PROPOSTA EM DIA 23/01/92-16:00HS.

A Prefeitura solicita a essa firma apresentar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o material acima discriminado, EM ENVELOPE FECHADO, constando no anverso o n.º do convite e sua identificação.

Deverão constar, do Convite dados suficientes e necessários, para escolha como MARCAS, MODELOS, CATALOGOS E OUTROS.

Data, Carimbo e Assinatura do Fornecedor Proponente

62 357 579 / 0001 - 00
N. A. DA ROSA CIA. LTDA.
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 580
CENTRO - CEP 12.900
BRAGANÇA PAULISTA - SP
Rosa da Rosa
ASSINATURA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
F. 534
2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

P. M. E. P.
PROC. Nº 00190
FOLHA Nº 17
VISTO [assinatura]

Prezado (s) Senhor (es)

Para melhor atendimento e racionalização dos serviços de Licitação, solicitamos a Vv. Ss. o especial obséquio de nos fornecer as seguintes informações, preenchendo esta ficha para, no caso de sua firma vir a ser a vencedora, já temos os dados necessários para a execução do contrato:

Razão Social *N. A. DA ROÇA CIA LTDA*

Enderço da sede. *Rua José Gomes Rocha Leal 580*

Nº do CGC/MF da firma *62.357.579/0001-00*

Nº da Inscrição Estadual *225.068.826-319*

Nome do responsável que vai assinar o contrato *Roberto da Roça*

Enderço da residência do mesmo *Rua José Gomes Rocha Leal 580*

Estado Civil do mesmo *Solteiro*

Nº do seu R.G. *223.710.81*

Nº do seu C.I.C. *614.082.986.00*

Função que ocupa na firma *Gerente Geral*

Pela atenção que se dignar em atender esta nossa solicitação, agradecemos desde já e, no ensejo apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Bragança Paulista, 14 de janeiro de 1991

[Assinatura]
 ADAIR PEREIRA DE SOUZA
 Advogada
 O.A.B.-S.P. nº 27.754

EM TEMPO: Tratando-se de Sociedade Comercial, favor enviar xerox do Contrato Social.

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 538193
 Fls. 535

62 357 579 / 0001-00
 N. A. DA ROÇA CIA LTDA
 DR. JOSÉ GOMES DA ROÇA LEAL 580
 CENTRO - CEP 13.440-000
 BRAGANÇA PAULISTA - SP

AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CAIXA POSTAL, 50

PABX 433-2500

TELEX 011 79802 PMBP BR

0500
0500

Convite N.º 003/72.

62 357 579 / 0001 - 00

N. A. DA ROSA CIA. LTDA.
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 580
CENTRO - CEP 12.900
BRAGANÇA PAULISTA - SP

CEP 12900

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 18538/93
Fl. 536



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

SERVIÇO DE MATERIAL

Av. Antonio Pires Pimentel, 2016 - PABX 433-2500 - Ramal 234 - 235 - Cx. P. 30
Telex 1179802 PMBP BR

PROC. Nº 003/92
FOLHA Nº 019
VISTO
28.01.92 - 16:00 hrs

Convite N.º 003/92

Encerramento 28.01.92 - 16:00 hrs

Fornecedor: **Industria E Comercio de Tijolostata LTDA**
CGC(MF): **55.915.342/0001-23**
Inscr. Est.: **225.052.256.114**
Endereço: **AV: Juscelino K. de Oliveira nº 1659**
Cidade: **Brag. pta** Estado **s.p** Fone: **433-1595**

CARIMBO COC
INDUSTRIA E COMERCIO DE TIJOLOSTATA LTDA
RUA...
BRAGANÇA PAULISTA

Local de Entrega: **Garagem municipal**

Validade Desta Proposta: **10 dias**

Condições de Pagamento: **30 dias**

Prazo de Entrega do Material: **Imediato**

Condições de Reajuste: **Variacao I.R**

Creditar em conta corrente bancária: Sim () Não Nº **4664-7 B. Brasília 0167-8** Cidade **Brag. pta**

IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DIOP	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	200	m ³		Pedra Britada I ()	32.000,00	6.400.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA:- 10 dias.

Obs. Condição de pagamento 30 dias. Segue em anexo Modelo 02, que deverá ser entregue junto com a proposta.

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA SERÁ NO DIA 28/01/92-16:00hrs.

A Prefeitura solicita a essa firma representar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o material acima discriminado, EM ENVELOPE fechado, constando no anverso o n.º do convite e sua identificação.

Deverão constar, do Convite dados suficientes e necessários, para escolha como MARCAS, MODELOS, CATALOGOS E OUTROS.

Data, Carimbo e Assinatura do Fornecedor Proponente

28 | 01 | 92
DATA

IND. COM. DE TIJOLOS TATA LTDA.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 537
a)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

P. M. B. P.
PROC. Nº 103/92
FOLHA Nº 220
VISTO <i>[Signature]</i>

Prezado (s) Senhor (es)

Para melhor atendimento e racionalização dos serviços de Licitação, solicitamos a Vv. Ss. o especial obséquio de nos fornecer as seguintes informações, preenchendo esta ficha para, no caso de sua firma vir a ser a vencedora, já temos os dados necessários para a execução do contrato:

Razão Social INDUSTRIA E COMERCIO DE TIOLOS TATA LTDA

Endereço da sede AV: JUSCELINO K. DE OLIVEIRA Nº 1659

Nº do CGC/ME da firma 55.915.342/0001-23

Nº da Inscrição Estadual 225.052.256.114

Nome do responsável que vai assinar o contrato JOSE ALFREDO DAIDONE

Endereço da residência do mesmo AV: JUSCELINO K. DE OLIVEIRA Nº 1659

Estado Civil do mesmo CASADO

Nº do seu R.G. 761.152

Nº do seu C.I.C. 135.883.628-00

Função que ocupa na firma DIRETOR

Pela atenção que se dignar em atender esta nossa solicitação, agradecemos desde já e, no ensejo apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Bragança Paulista, 14 de janeiro de 1991

[Signature]
ADAIR PEREIRA DE SOUZA

Advogada

O.A.B.-S.P. nº 27.754

EM TEMPO: Tratando-se de Sociedade Comercial, favor juntar xerox do Contrato Social.

PABX 433-2500

AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 205 - CAIXA POSTAL 50

TELEX 011 78002 PMBP BR

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fol. 538
*) <i>[Signature]</i>

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fol. 538
*) <i>[Signature]</i>

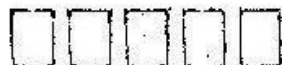
A
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCA DE BRAGANCA PTA
CONVITE Nº 003/92

P. M. E. P.
PROC. Nº 003/92
FOLHA Nº 021
VISTO <i>[Signature]</i>

00040

RISB

NO TOTAL



RPC

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fm 539
<i>[Signature]</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. B. P.
PROC. Nº 003/92
FOLHA Nº 026
VISTO

Bragança Paulista, 28 de Janeiro de 1.992.

CONVITE Nº 003/92 - abertura dia 28/01/92 - às 16:00 hs.
Ref. :- "Aquisição de Pedra Britada I".

Senhor Prefeito,

Nos membros da Comissão Julgadora, nomeados por V.Excia., para abertura e posterior análise do Convite acima referenciado, temos a expor o / que segue:

Compareceram nesta licitação 05 (cinco) firmas, as quais relacionamos abaixo: -

01) - INDUSTRIA EXTRATIVA DE AREIA ZETA LTDA.

Item 01 -
Preço Total - Cr\$ 6.780.000,00
Cond.de Pagamento - 30 (trinta) dias
Val.da Proposta - 10 (dez) dias
Prazo de Entrega - Imediato
Cond.de Reajuste - Variação da T.R.após 30 dias da data de entrega

02) - REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA.

Item 01 -
Preço Total - Cr\$ 4.600,000,00
Cond.de Pagamento - 30 (trinta) dias
Val.da Proposta - 08 (oito) dias
Prazo de Entrega - Imediato
Cond.de Reajuste - -*-*-

03) - PEDREIRA THERMAS JAGUARI LTDA.

Item 01 -
Preço Total - Cr\$ 4.740.000,00
Cond.de Pagamento - 30 (trinta) dias
Val.da Proposta - 10 (dez) dias
Prazo de Entrega - Imediato
Cond.de Reajuste - De acordo c/ aumento do material

04) - N.A. DA ROSA CIA LTDA.

Item 01 -
Preço Total - Cr\$ 6.400.000,00
Cond.de Pagamento - 30 (trinta) dias
Val.da Proposta - 10 (dez) dias
Prazo de Entrega - Imediato
Cond.de Reajuste - 1,8% ao dia após vencimento

05) - INDUSTRIA E COMERCIO DE TIJOLOS TATA LTDA.

Item 01 -
Preço Total - Cr\$ 6.400.000,00
Cond.de Pagamento - 30 (trinta) dias
Val.da Proposta - 10 (dez) dias
Prazo de Entrega - Imediato
Cond.de Reajuste - Variação da T.R.após 30 dias da data de entrega.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
F.º 540



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. E. P.
PROC. Nº 003/92
FOLHA Nº 023
VISA

Bragança Paulista, 29 de Janeiro de 1.992.


CONVITE Nº 003/92 - Abertura dia 28/01/92 - às 16:00 hs.


Ref.: - "Aquisição de Pedra Britada I".


Senhor Prefeito,

Após analisarmos as propostas anexa a este processo licitatório esta Comissão decide, ADJUDICAR o objeto do presente Convite para a firma que apresentou o menor preço e a melhor marca, "CANTAREIRA", sendo esta a firma REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA., nas condições de pagamento em 30 (trinta) dias, perfazendo a cifra total de Cr\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros).


É o nosso parecer,
à apreciação de V.Excia.,


CLAUDIMAR NACIB OLIVEIRA SANTOS


SERGIO GUTIERREZ


JOSÉ MARIA DA SILVA

AO SERVIÇO DE MATERIAL,
para o devido empenho e
aquisição de acordo com o
parecer da Comissão Julgadora
Em 31/01/92


Prefeito Municipal

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fia. 541
a) 2



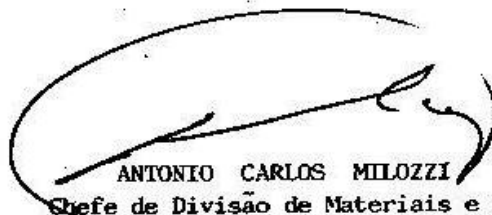
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. E. P.
PROC. Nº 003/92
FOLHA Nº 011
PAULISTA

Bragança Paulista, 31 de Janeiro de 1.992.-

A D J U D I C A Ç Ã O

A DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, torna público que o objeto do Convite nº 003/92, que versa sobre "AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA I", foi ADJUDICADO pela Comissão Julgadora, conforme parecer constante no processo licitatório para a firma REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA., nas condições de pagamento em 30 (trinta) dias, perfazendo a cifra total de Cr\$. Cr\$ 4.600.000,00.


ANTONIO CARLOS MILOZZI
Chefe de Divisão de Materiais e Patrimônio

ANEXADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS NO DIA 31/01/92.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 542


P. M. E. P.
PROC. Nº 003/92
FOLHA Nº 025
VISTO *[assinatura]*

Bragança Paulista, 31 de Janeiro de 1992

ADJUDICAÇÃO

A DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, torna público que o objeto do Convite n.º 003/92, que versa sobre "AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA I", foi ADJUDICADO pela Comissão Julgadora, conforme parecer constante no processo licitatório para a firma REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA., nas condições de pagamento em 30 (trinta) dias, perfazendo a cifra total de Cr\$ 4.800.000,00.

a) ANTONIO CARLOS MILOZZI
Chefe de Divisão de Materiais e Patrimônio
(Anexado no Quadro de Atos Oficiais na data supra)

*Publicada no Bragança Jornal Diário Nº 4700
07/02/92 pag 07*

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fls. 543
[assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. E. P.
PROC. Nº 003/92
BRAGANÇA PAULISTA
VISTO

Bragança Paulista, 31 de Janeiro de 1.992.-

H O M O L O G A Ç Ã O

De acordo com o inciso V do artigo 35 do Decreto-Lei nº 2.300/86, HOMOLOGO, a adjudicação do objeto do Convite nº 003/92 que versa sobre " AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA I", para a seguinte firma REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA, nas condições de pagamento em 30 (trinta) dias, per fazendo a cifra total de Cr\$ 4.600.000,00.



Sr. Nicola Cortez
Prefeito Municipal

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fls. 544
#)

ANEXADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS NO DIA 31/01/92.

P. M. B. P.
PROC. Nº 003/92
FOLHA Nº 27
VISTO <i>[assinatura]</i>

Bragança Paulista, 31 de janeiro de 1992.

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o inciso VI do artigo 31 do Decreto-Lei n.º 2.300/86, HOMOLOGO, a adjudicação do objeto do Convite n.º 003/92 que versa sobre "Aquisição de Pedra Britada I", para a seguinte firma REAL Distribuidora de Areia e Pedras Ltda., nas condições de pagamento em 30 (trinta) dias, perfazendo a cifra total de Cr\$ 4.600.000,00.

a) NICOLA CORTEZ — Prefeito Municipal

(Anexado no Quadro de Atos Oficiais na data supra.)

*Publicada no Bragança Jornal Diário nº 7408
19/02/92 pag 09*

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fol. 545
a) <i>[assinatura]</i>



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

CGC/CPF: 46.352.746/0001-65 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2.016

TELEFONE: 433-2500 PABX RAMAL 234/235

TELEX 011 79802 PMSB BR

CX. POSTAL 50

PEDIDO DE MATERIAL

0003

P. M. E. B. P.
PROT. GERAL nº 538/93
Fls. 546

Fornecedor: **RUMA DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA.**

Endereço: **Avenida dos Indigentes, 2.199 - BRAG. PAULISTA - SP. :-**

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	200	M3.	<u>"RECIPI"</u> Pedra Britada I. - ::::::::::::::::::::	23.000,00	4.600.000,00
			<u>"CBS" - PEDRA DA FLORESTA CASARATI</u>		
			<u>"CBS" - Material para Reconstituição de Estoque do Almoxarifado. - /</u>		

Requisição: 01.233/92. :- 11 Protocolo: 0335/92. :- TOTAL NCZS 4.600.000,00

Requisitante: **CEMTEAR HIGIENE DE OLIV. SANTOS - SEPTO DE OBRAS -**

Setor (Código): **07/01-10.51.021.2.072-3120. :-**

Local de entrega: **Avenida Francisco Samuel Lucchessi Filho, s/n - (Almoxarifado)**

Bragança Paulista, 31 / Janeiro / 19 92. :-

Prazo de Entrega: **Imediato. -**
 Validade da Proposta: **03 - dias. -**
 Condições de Pagamento: **30 - dias. :- /**

Concorrência Pública nº :

Tomada de Preços nº :

Convite nº : **0003/92-de-28/01/92. :- /**

[Handwritten signature]

Serviço de Material

P. M. E. B. P.
PROT. GERAL nº 538/93
Fls. 546



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
C.G.C. 46.352.746/0001-65

“NOTA DE EMPENHO”

P. M. B. P.
PROC. Nº 003/92
FO. Nº 99
DATA 12/11

Licitação: _____
Liquidação: _____

NOTA DE EMPENHO GLOBAL

Número: 626

Exercício: 1992

Unidade Orçamentária: SECAO DE OBRAS Programática: 0701.10500212 072-7

Elemento de Despesa - Programa: MANUTENCAO OBRAS E CONSERVACAO

Valor Cr\$: 800.000,00

Natureza da Despesa: Material de Consumo 3.1.2.0.00.00-9

Credor: REAL DISTRITO AREIA E PEDRA LT 2376

Histórico: AQUIS PEDRA BRITADA PED 82

Saldo Anterior: 045.525,00

Acumulado até a Data: 952.415,00

Saldo Atual: 315.525,00

Data do Empenho: 31 DE JANEIRO DE 1992
c.p.d./d.f.i.

Autorização Pagto.: _____
Ordenador de Desp.: _____

Depto. de Contabilidade: 11
Elaborado por: _____ Contador: _____

RECIBO
Recebi da Prefeitura de Bragança Paulista a importância de Cr\$ _____ conforme documentos em anexo.
Bragança Paulista, _____ de _____ de _____
Assin.: _____
Nome: _____
Endereço: _____
Nr. Documento: _____

nota(s) fiscal(is): _____

Tesouraria: _____
Banco: _____
Nr. Cheque: _____
Visto Tesoureiro: _____

C. M. E. R. P.
PROC. Nº 538/93
F. 547

P. M. B. P.
DOC. Nº 0111/92
FOLHA 1/1
VISTO



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão do Serviço de
MATERIAL

Convite N.º 0111/1.992 (30/04/1.992 (14,30ES))

Aquisição de 200 Mts3 de Bó de Pedra, e 200 Mts3 Pedrisco limpo lavado.

Destino: DIOP.

Início: 24/04/1.992

Término: 30/04/1.992 (14,30ES)

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CX. POSTAL, 60
PABX 433-2600 TELEX 1179802 PMBP,BR

Modelo C.F.F.2 - 1/88 - 4/88

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fol. 548



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

REQUISIÇÃO PARA SUB-EMPENHO

P. M. B. P.
Nº 03859
FOLHA Nº 1
VISTO
06/07/1992

REQUISITADO PARA - SEÇÃO/UNIDADE: **DIOP**

PROTOCOLO N.º

DISCRIM. DO MAT. OU SERVIÇO	UN.	QT.				TOTAL
			1	2	3	
PÓ DE PEDRA	MIS	200				400.000,00
FERRISCO LIXTO LAVADO	"	200				400.000,00
						800.000,00

URGENTE

OBS: MATERIAL P/REPOSICÃO DE ESTOCOS

05/05-0204010010-5 3/2009 9.000.000,00
 01/02-1605220006- 3/2009 -> 3.000.000,00
 04/02-10580110010- 3/2009 -> 5.600.000,00

Condições de pagamento:

- 1) à vista (10 dias)
- 2) 30 dias
- 3) à critério da firma

Fornecedores Consultados

- 1)
- 2)
- 3)

Endereços

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

DFI - DICO

Autorização Lei Nº 2547 de 12/07/1991

Datação (Código): DIVERSAS

Valor Liberado: 8.600.000,00

Data: 07/04/1992 *M. Lombardi*

Complemento: Cr\$ 9.084.000,00 17.664.000,00

VISTO
 Ass. do Chefe de Seção de Material
 Ass. do Chefe de Seção de Material
 Ass. do Chefe de Seção de Material

Ass. do Requisitante

B. Carlos Inácio da Silva
ENCARREGADO DO ALMOXARFADO

Dir. do Depto.

Visto do Almoarifado

AUTORIZO O EMPENHO E AQUISIÇÃO

Em 07/04/1992

Prefeito Municipal

C. M. E. B. P.
 PROT. GEN. Nº 538/93
 Fls. 549



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

ANEXO A REQUISIÇÃO, SOB PROTOCOLO Nº

0897/92
00104

DE _____

DOTAÇÃO: 07/02/

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO VIAL PÚBLICAS

PROJETO/ATIVIDADE: 3120

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 16.91.575 2036

P. M. B. P.	
PROC. Nº	0111/92
FOLHA Nº	03
VISTO	<i>[Signature]</i>

VALOR INICIAL/ANTERIOR: _____ CRS _____

VALOR PREVISTO: _____ CRS _____

VALOR ATUAL/SALDO: _____ CRS _____

DESCRIÇÃO DA DESPESA:

P/REPOSICAO ESTOQUE

ENQUADRAMENTO NA LEI Nº 2.406, de 29/06/90

3 CK

[Signature]

ASSINATURA: _____

FUNÇÃO: _____

CARGO: _____

C. M. E. B. P.	
PROT. Nº	538/92
FIL. Nº	550
VISTO	<i>[Signature]</i>

PROC. Nº 0111/92
FOLH. 003
VISTO

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0111/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

24 / 04 / 1.992
DATA

ASSINATURA
29/04/92

PEDREIRA TIELE M. JAGUARY

DATAGRAF 200 BLS 50X1 - 0292

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0111/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

24 / 04 / 1.992
DATA

ASSINATURA

CONTELL

DATAGRAF 200 BLS 50X1 - 0292

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0111/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

24 / 04 / 1.992
DATA

ASSINATURA

DATAGRAF 200 BLS 50X1 - 0292

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0111/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

24 / 04 / 1.992
DATA

ASSINATURA
SIC. COM. ASSESS. PROLOS TATA L. DA

DATAGRAF 200 BLS 50X1 - 0292

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0111/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

24 / 04 / 1.992
DATA

ASSINATURA

DATAGRAF 200 BLS 50X1 - 0292

MARIO KOZI

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 551



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

SERVIÇO DE MATERIAL

P. M. E. P.
PROC. N.º 0111/92
FOLHA N.º 05
VISTO

CONVITE N.º 0111/92 de 24 | 04 | 1992

PARA: - "AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA E PEDRISCO LIMPO LAVADO"

COMPARECERAM: -

- 01) - CONTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- 02) - PEDREIRA THERMAS JAGUARI LTDA.
- 03) - PEDREIRAS CANTAREIRA LTDA.
- 04) - REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA.

Senhor Prefeito: -

Para conhecimento de V. S. e posterior designação da Comissão Julgadora para os devidos pareceres.

Bragança Paulista, 30 de Abril de 1992.

[Handwritten Signature]
SERVIÇO DE MATERIAL

EXATACÃO: -

NOMEIO OS SENHORES:

CLAUDIMAR NAGIB OLIVEIRA SANTOS
 SERGIO GUTERREZ
 ROSANGELA AP. RODRIGUES GONCALVES

[Handwritten Signatures]
Rosângela

para opinarem.

Bragança Paulista, 30 de Abril de 1992

[Handwritten Signature]
PREFEITO MUNICIPAL

C. M. E. B. P.
PROT. GER.º 12.538/93
Fls. 552
2)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - PABX/FAX 433-2500 - Ramal 234 - 235 - Cx. P. 50 - Tel. (13) 433-2500

DIVISÃO DE MATERIAL - CONVITE

PROC. Nº 0111/92
FOLHA Nº 05
VISTO
30/04/1.992

Convite nº 0111/1.992

Encerramento

CARIMBO CGC

Fornecedor Contil Industria e Comércio Ltda
CGC(CNPJ) 63.041.479/0001-24 Inscr. Est. 108.516.354
Endereço Rod. Itatiba/Bragança Paulista km 39,5
Cidade Itatiba Estado: SP Fone: 435-7197
435-7198

63.041.479/0002-05

CONTIL
Indústria e Comércio Ltda.
Rodovia Bragança Paulista
Itatiba Km. 18 - CEP 13250

Local de Entrega: Conf. consta no convite

Validade desta Proposta: 10 dias

Condições de Pagamento: Abaixo

Prazo de Entrega do Material: Imediato

Condições de Resgate: Atrazo da solicitação do material

Creditar em conta corrente bancária: Sim () Não () Nº Aplica-se (INPC)

Ag. Cidade

IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	200	Mts3	<u>PO DE PEDRA</u>		
02	200	Mts3	<u>PEDRISCO LIMPO LAVADO</u>		
	200	m(3)	<u>A vista</u> Po. de Pedra	38.100,00	7.620.000,0
	200	m(3)	<u>30/dias fora dezena</u> Po de Pedra	47.215,00	9.443.000,0
	200	m(3)	<u>A vista</u> Pedrisco Limpo Lavado	42.200,00	8.440.000,0
	200	m(3)	<u>30/dias fora dezena</u> Pedrisco Limpo Lavado	51.120,00	10.224.000,0

Obs-O material cotado é preço total
colocado na Gara. Municipal.
Condições de pagamento à vista 10dd
ou 30 dias.
Validade da proposta minimo de 10dd

Handwritten signature

A Prefeitura solicita a essa firma apresentar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o material acima discriminado. EM ENVELOPE FECHADO, constando no anverso o nº do convite e sua identificação. Deverão constar do Convite, dados suficientes e necessários, para escolha como AMPLIAR, MODELOS, CATALOGOS E OUTROS.

Data, Carimbo e Assinatura do Fornecedor Proponente

30 / 04 / 1.992

DATA

CONTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

C. M. E. B. P.
PROT. GED 1363693
Fls. 553



contil

Indústria e comércio Ltda.

P. M. E. P.
PROC. Nº 0111/92
FOLHA Nº 07
VISTO

[Handwritten signature]

À
Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Av. Antonio Pires Pimentel 2015
Bragança Paulista-SP

Ref:- Convite nº 0111/1.992

Às 14,30 hs do dia 30/04/92



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fol. 554



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Av. Antônio Pires Pimentel, 2015 - PABX/ FAX 433-2500 - Bâmal 234 - 235 - Cx. P. 50 - T. 1308-1178

PAULISTA
 PROC. Nº 11112
 FOLHA Nº 1178
 VISTO

DIVISÃO DE MATERIAL - CONVITE

0112/1.992

Encerramento 30/04/99

Convite nº

CARIMBO CBC

Fornecedor **PEDREIRA THERMAS JAGUARI LTDA**

52 235 827 / 0001 - 89

CGC(MF) **52235827/0001-88**

Inscr. Est. **225042534117**

PEDREIRA THERMAS JAGUARI LTDA.

Endereço **Rod. Fernão Dias Km 13,5**

**RODOVIA FERNÃO DIAS KM 13,5
 BAIRRO GUARIPOCABA - CEP 12.900**

Cidade **Bragança Paulista** Estado **SP**

Fone: **433.09.74**

BRAGANÇA PAULISTA - SP

Local de Entrega: **Pátio da Prefeitura Municipal de Bragança Pta.**

Validade desta Proposta: **10 dias da data**

Condições de Pagamento: **conforme carta convite**

Prazo de Entrega do Material: **imediato**

Condições de Reajuste **nilil**

Creditar em conta corrente bancária: Sim () Não (X) Nº **---**

Ag. **---** Cidade **---**

IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
				A VISTA	
01	200	Mto3	pedra	R\$ 32.500,00 e m3 -	6.500.000,00
02	200	Mto3	pedra limpa lavada	R\$ 49.000,00 e m3 -	9.800.000,00
				A PRAZO - 30 Dias fora a semana	
02	200	m3	Pé de pedra	37.200,00	7.440.000,00
	200	m3	Pedrisco limpa lavada	57.000,00	11.400.000,00

A Prefeitura solicita a essa firma apresentar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o material acima discriminado, EM ENVELOPE FECHADO, constando no anverso o nº do convite e sua identificação. Deverão constar do Convite, dados suficientes e necessários, para serem como MENSURAS, MODELOS, CATÁLOGOS E OUTROS.

Data, Carimbo e Assinatura do Fornecedor Proponente
30 / 04 / 1.992
 DATA

PEDREIRA THERMAS-JAGUARI LTDA.

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 53893
 Fl. 555
 01



PEDRA BRITADA, CASCALHO E PÓ

(011) 433-0874

Rodovia Fênix Dias, Km. 73,5 - Bairro do Guariacoba - Caixa Postal, 995 - CEP 19.500 - Itapetininga Paulista - SP

PROC. Nº 8111/92
FOLHA Nº 01
VISTO

C. M. E. B. P.
PROT. DEBEM Nº 538/93
Fls. 556

1
PREFEITURAMUNICIPAL DA ESPERANÇA - BARRAGEM
Esata

Carta convite 8111/1992

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2016 - PABX/FAX 433-2500 - Ramal 234 - 235 - Cx. P. 50 - Tel. 11-2802-2444

PROC. Nº 611/92
 FOLHA Nº 10

DIVISÃO DE MATERIAL - CONVITE Nº 30/92

Convite nº **0111/1.002**

Encerramento 30/01/93

CARIMBO CGC /

Fornecedor: **Pedreiras Cantareira Ltda**
 CGC(MF): **60.882.362/0003-47** Inscr Est: **433.000.884.113**
 Endereço: **Rod. Fernão Dias, KM.67**
 Cidade: **Mairiporã** Estado: **SP** Fone: **430.3111**

60882362/0003-47

Pedreiras Cantareira Ltda,
Rod. Fernão Dias, Km. 67
CEP. 07200

Mairiporã - SP

Local de Entrega: **Caragem Municipal**
 Condições de Pagamento: **30 DIAS FORA DEZENÁ**
 Condições de Reajuste: _____

Validade desta Proposta: **15 Dias**
 Prazo de Entrega do Material: **Imediato**

Creditar em conta corrente bancária: Sim () Não (x) Nº _____ Ag. _____ Cidade _____

IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços.

EM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	200	Lts3	ÁGUA	43.080,00	8.616.000,00
02	200	MTs3	PRODUTOS DE LIMPEZA	55.390,00	11.078.000,00
				TOTAL ...	19.694.000,00

Obs - o valor da proposta é preço total
com entrega em 15 dias.
Valor mínimo de proposta de 1000

A Prefeitura solicita a essa firma apresentar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o item acima discriminado, EM ENVELOPE FECHADO, constando no anverso o nº do convite e sua identificação. Deverão constar do Convite, dados suficientes e necessários, para escolha como MARCAS, MODELOS, CATÁLOGOS E OUTROS.

Data, Carimbo e Assinatura do Fornecedor Proponente

30 / 01 / 1.002
 DATA

[Handwritten Signature]
 PEDREIRAS CANTAREIRA LTDA

C. M. E. B. P.
 PROT. GEPAL Nº 538193
 Fl. 553
 e)



Pedreiras Cantareira Ltda.

Rua Araújo, 216 - 3º Andar
01270 - São Paulo - SP - Brasil
Fone (011) 266-7322 - 257-9244 (PABX)
Telex 1121341 CCTX BR

C. M. E. B. P.	
PROC. Nº	0111/99
FOLHA Nº	11
VISTO	<i>[Signature]</i>

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL	19.538/93
Fla.	558
<i>[Signature]</i>	

1A

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

/Rbf. Carta Convite Nº 0111/1.99

L

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - PABX/FAX 433-2500 - Ramal 234 - 235 - Cx. P. 50 - Tel. 433-1179

DIVISÃO DE MATERIAL - CONVITE

Convite nº **0112/1.992**

Encerramento **30/04/1992**

FOLHA 117980
VISTO

CARIMBO CGC

Fornecedor = **REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA.** **62 768 890 / 0001 - 33**

CGC(MF) **62.768.890/0001-33** Inscr. Est. **225.070.574.114.**

REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA.

Endereço: **AV. DOS IMIGRANTES, Nº 2199 - CENTRO**

**AV. DOS IMIGRANTES, 2199
CENTRO - CEP 12.800**

Cidade: **BRAGANÇA PAULISTA** Estado: **SÃO PAULO** Fone: **433-3942**
433-6141

BRAGANÇA PAULISTA - SP

Local de Entrega: = **GARAGEM MUNICIPAL** =

Validade desta Proposta: = **10 DD.**

Condições de Pagamento: **30 dd**

Prazo de Entrega do Material: = **IMEDIATO** =

Condições de Reajuste

Creditar em conta corrente bancária: Sim () Não () N°

Ag. Cidade

IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços.

QTD	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	200	Mts3	AREIA AREIA (Cantareira)	44.300,	8.860.000,
02	200	Mts3	AREIA (Cantareira)	55.300,	11.060.000,00

Obs: As quantidades acima são para o material discriminado no Edital nº 01/92, de 10/04/92.
As quantidades acima são para o material discriminado no Edital nº 01/92, de 10/04/92.
As quantidades acima são para o material discriminado no Edital nº 01/92, de 10/04/92.
As quantidades acima são para o material discriminado no Edital nº 01/92, de 10/04/92.

A Prefeitura solicita a essa firma apresentar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o material acima discriminado, EM ENVELOPE FECHADO, constando no anverso o nº do convite e sua identificação. Deverão constar do Convite, dados suficientes e necessários, para escolha como MARCAS, MODELOS, CATALOGOS E OUTROS.

Data, Carimbo e Assinatura do Fornecedor Proponente

30 / 04 / 1.992

DATA

REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA.

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL Nº **538/93**

Fls. **559**

4)

PROC. Nº 0111/92
FOLHA Nº 43
VISTO

EXPERIÊNCIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA.
EXPERIÊNCIA CONVITE Nº 0111/1.992

= IM KIOS =

[Handwritten signature]

□ □ □ □ □ □ □ □

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 550



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

P. M. B. P.
PROC. Nº 0111/92
FOLHA Nº 24
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 30 de Abril de 1.992.-

CONVITE Nº 0111/92 - abertura dia 30/04/92 às 14:30 horas.

Ref.: - "AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA E PEDRISCO LIMPO LAVADO"

fl 01

Senhor Prefeito,

A Comissão nomeada por V.Excia., responsável pela abertura e julgamento do Convite acima referenciado, relaciona abaixo as licitantes que participaram deste processo licitatório e outros pormenores que possam interessar:

01) - CONTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

ITEM	PREÇO	TOTAL	OPÇÃO =	PREÇO	TOTAL
01	7.620.000,00			9.443.000,00	
02	8.440.000,00			10.224.000,00	
COND.PAGAM.:-	10 dias (à vista)		-	30 dias	
VAL.PROPOS.:-	10 dias		-	10 dias	
PRAZO ENTR.:-	Imediato		-	Imediato	
COND.REAJU.:-	INPC		-	INPC	

02) - PEDREIRA THERMAS JAGUARI LTDA.

ITEM	PREÇO	TOTAL	OPÇÃO =	PREÇO	TOTAL
01	6.500.000,00			7.440.000,00	
02	9.800.000,00			11.400.000,00	
COND.PAGAM.:-	10 dias (à vista)		-	30 dias	
VAL.PROPOS.:-	10 dias		-	10 dias	
PRAZO ENTR.:-	Imediato		-	Imediato	
COND.REAJU.:-	- **** -		-	- ***** -	

03) - PEDREIRAS CANTAREIRA LTDA.

ITEM	PREÇO	TOTAL
01	8.616.000,00	
02	11.078.000,00	
COND.PAGAM.:-	30 dias	
VAL.PROPOS.:-	15 dias	
PRAZO ENTR.:-	Imediato	
COND.REAJU.:-	- ***** -	

04) - REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA.

ITEM	PREÇO	TOTAL
01	8.860.000,00	
02	11.060.000,00	
COND.PAGAM.:-	30 dias	
VAL.PROPOS.:-	10 dias	
PRAZO ENTR.:-	Imediato	
COND.REAJU.:-	- ***** -	

Continua na folha 02 -

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538193
561



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

P. M. E. P.
PROC. Nº 0111/92
FOLHA Nº 15
VISTA 000

Bragança Paulista, 30 de Abril de 1.992.-

Continuação do CONVITE Nº 0111/92 - abertura dia 30/04/92 - às 14:30 horas. fl 02

Ref.: - "AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA E PEDRISCO LIMPO LAVADO"

Senhor Prefeito,

Diante do que foi apresentado esta Comissão julga vencedora as firmas que apresentaram preço menor: 01) - PEDREIRA THERMAS JAGUARI LTDA., para o item 01, nas condições de pagamento em 30 dias, num total de Cr\$ 7.440.000,00; 02) - CONTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., para o item 02, nas condições de pagamento em 30 dias, num total de Cr\$ 10.224.000,00.

Esta aquisição perfaz a cifra total de Cr\$ 17.664.000,00


É o nosso parecer,
à apreciação e decisão de V.Excia.,


CLAUDIMAR NAGIB OLIVEIRA SANTOS


SERGIO GUTIERREZ


ROSÂNGELA APª RODRIGUES GONÇALVES

AO SERVIÇO DE MATERIAL,
para o devido empenho e
aquisição de acordo com o
parecer da Comissão Julgadora.
Em, 05/05/92


Prefeito Municipal

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 562/2
a)



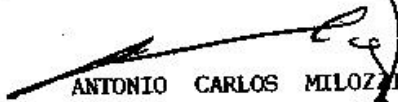
P. M. E. P.
PROC. Nº 0111/92
FOLHA Nº 76
VISTO

Bragança Paulista, 30 de Abril de 1.992.-

A D J U D I C A Ç Ã O

A DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, torna público que o objeto do Convite nº 0111/92, que versa sobre "AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA E PEDRISCO LIMPO LAVADO", foi ADJUDICADO pela Comissão Julgadora, conforme parecer constante no processo licitatório para as firmas: 01) - PEDREIRA / THERMAS JAGUARI LTDA., para o item 01, nas condições de pagamento em 30 dias num total de Cr\$ 7.440.000,00; 02) - CONTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., / para o item 02, nas condições de pagamento em 30 dias, num total de Cr\$ 10.224.000,00.

Esta aquisição perfaz a cifra total de Cr\$ 17.664.000,00.


ANTONIO CARLOS MILOZZI
Chefe de Div. de Mat. e Patrimônio

ANEXADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS NO DIA 30/04/92.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fis. 563
e)

C. M. E. B. P.
PROC. Nº 0111/92
FOLHA Nº 02
VISTO [assinatura]

Bragança Paulista, 30 de abril de 1992

ADJUDICAÇÃO

A Divisão de Materiais e Patrimônio, torna público que o objeto do Convite n.º 0111/92, que versa sobre "Aquisição de Pó de Pedra e Pedrisco Limpo Lavado", foi ADJUDICADO pela Comissão Julgadora, conforme parecer constante no processo licitatório para as firmas: 01) — Pedreira Thermas Jaguari Ltda., para o item 01, nas condições de pagamento em 30 dias num total de Cr\$ 7.440.000,00; 02) — Contil Indústria e Comércio Ltda., para o item 02, nas condições de pagamento em 30 dias, num total de Cr\$ 10.224.000,00.

Esta aquisição perfaz a cifra total de Cr\$ 17.664.000,00.

a) ANTONIO CARLOS MILOZZI

Chefe da Div. de Mat. e Patrimônio

(Anexado no Quadro de Atos Oficiais na data supra)

*Publicação no Bragança Jornal Diário nº 462
09/05/92 pag 24*

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fol. 564
[assinatura]



Bragança Paulista, 05 de Maio de 1.992.-

H O M O L O G A Ç Ã O

De acordo com o inciso VI do artigo 31 do Decreto-Lei nº 2.300/86, HOMOLOGO a Adjudicação do objeto do Convite nº 0111/92, que versa sobre, AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA E PEDRISCO LIMPO LAVADO, para as seguintes firmas: 01) - PEDREIRA THERMAS JAGUARI LTDA..para o item 01./ nas condições de pagamento em 30 dias. num total de Cr\$ 7.440.000.00 / 02) - CONTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA..para o item 02, nas condições de pagamento em 30 dias num total de Cr\$ 10.224.000.00.

Esta aquisição perfaz a cifra total de Cr\$ 17.664.000,00.



Sr. Nicola Cortez
Prefeito Municipal

ANEXADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS NO DIA 05/05/92.

C. M. E. B. P.
PROT. Nº 530183
Fls. 565

P. M. B. P.
PROC. Nº 0111/92
FOLHA 31
VISTO 13

Bragança Paulista, 05 de maio de 1992

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o inciso VI do artigo 31 do Decreto-Lei n.º 2.300/86, HOMOLOGO a Adjudicação do objeto do Convite n.º 0111/92, que versa sobre "Aquisição de Pó de Pedra e Pedrisco Limpo Lavado", para as seguintes firmas: 01) — Pedreira Termas Jaguarí Ltda., para o item 01, nas condições de pagamento em 30 dias, num total de Cr\$ 7.440.000,00; 02) — Contil Indústria e Comércio Ltda., para o item 02, nas condições de pagamento em 30 dias, num total de Cr\$ 10.224.000,00.

Esta aquisição perfaz a cifra total de Cr\$ 17.664.000,00.

a) NICOLA CORTEZ — Prefeito Municipal
(Anexado no Quadro de Atos Oficiais na data supra)

*Publicado no Bragança Jornal Diário nº 4463
12/05/92 - pag 13*

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538193
Fls. 566
a)



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

CGC(MF), 46 352 746/0001-65 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2.015

TELEFONE: 433-2500 PABX RAMAL 234/235

TELEX 011 79802 PMBP BR

P. M. B. P.
PROT. POSTAL 50
FOLHA 11
POSTO 0756

PEDIDO DE MATERIAL

Fornecedor: CONTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Endereço: Rodovia Bragança Paulista KM. 39,5 - ITATIBA - SP.:-

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			"D.I.C.D."		
02	200	M3	De Pedrisco Limpo Lavado.-!!!!!!!!!!!!!!	51,120,00	10.224.000,00
			05/01-03.07.021.2.010-3-1120-9".....	- - - -	9.054.820,00
			07/01-10.58.021.2.072-1120-9".....	- - - -	1.160.000,00
			"OBS":-Material e/Remoção de Estaque"		
			"OBS":-CONDICÕES DE ENTREGA:-Atraso da Solicitação de Material Aplicação(LTC)"		

Requisição: 03.359/92.-!!! Protocolo: 0598/92.-:-

TOTAL NCZ\$ **10.224.000,00**

Requisitante: BENEDITO GARCOS INACIO DA SILVA -

Setor (Código): "VIA DE ATENDIMENTO"

Local de entrega: Avenida Francisco Samuel Lucchessi Filho, s/n - (Almoxarifado)

Bragança Paulista, 05 / Maio / 19 92.-:-

Prazo de Entrega: Imediato.-

Validade da Proposta: 10-(dez)-dias.-

Condições de Pagamento: 30-(trinta)-dias.-

Concorrência Pública nº:

Forma de Preços nº:

Envio nº: 0111/92-10-30/01/92.-:-

Serviço de Material

G. M. E. B. P.

PROT. GERAL Nº 538/92

FOLHA Nº 567

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Estado de São Paulo



ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

"NOTA DE EMPENHO"

P. M. E. P.
PROC. Nº 011/92
FOLHA Nº 001
VISTO

Tipo		Número	Exercício
NOTA DE EMPENHO GLOBAL		2970	1992

Unidade Orçamentária	Programática
DJU DE MAT E PATRIMONIO	0503.03070212.010-3

Elemento de Despesa - Programa	Valor Cr\$
ATIU COMPRA E CONTROLE ESTOQUES	*****9.064.000.00

Natureza da Despesa	
Material de Consumo	3.1.2.0.00.00-9

Credor
CONTIL INDUSTRIA E COM. LTDA. -171

Histórico
AQUIS. PEDRISCO PED. 0756 CONVITE 0111/92

Saldo Anterior	Acumulado até a Data	Saldo Atual
****65.395.445,85	****66.298.554,15	****56.331.445,85

Data do Empenho	Div. Contabilidade	Autorização
05 DE MAIO DE 1992	<i>Almeida</i> Conferente Contador	----- Ordenador de Despesa

Observações

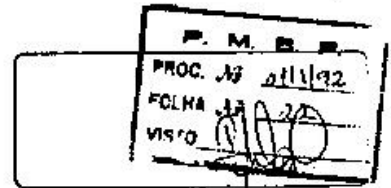
C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fl. 568

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Estado de São Paulo



ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

"NOTA DE EMPENHO"



Tipo
NOTA DE EMPENHO GLOBAL

Número
2971

Exercício
1992

Unidade Orçamentária
SECAO DE OBRAS

Programática
0701.10580212.072-7

Elemento de Despesa - Programa
MANUTENCAO OBRAS E CONSERVACAO

Valor Cr\$
*****1.160.000,00

Natureza da Despesa
Material de Consumo

3.1.2.0.00.00-9

Credor
CONTIL INDUSTRIA E COM.LTDA.-171

Histórico
AQUIS.PEDRISCO PED.0756 CONVITE N.0111/92

Saldo Anterior
*****2.397.286,46

Acumulado até a Data
*****79.690.713,54

Saldo Atual
*****1.237.286,46

Data do Empenho
05 DE MAIO DE 1992

Div. Contabilidade
Confidente Contador

Autorização
Ordenador de Despesa

Observações

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 530/93
Fls. 569



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

CGC(MF), 46 352 746/0001-85 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2.015

TELEFONE: 433-2500 PABX RAMAL 234/235

TELEX 011 79802 PMBP BR

PEDIDO DE MATERIAL

P. M. B. P.
 PROXY POSTAL 59
 27/11/92
 VISTO

Fornecedor: **PIREIRA THIEMAS JAGUARI LTDA.**

Endereço: **Rodovia Fernão Dias Km. 13,5 - BRAG. PAULISTA - SP. :-**

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			"D.I.C.P."		
01	200	kg	de Pó de Pedra.-----	37.200,00	7.440.000,00
			07/02-15.91.575.2.036-3120-9"-----	- - - -	3.000.000,00
			07/01-10.58.021.2.072-3120-9"-----	- - - -	4.440.000,00
			"NCZ": Material P/Reposição de Estoques		
				TOTAL NCZ\$	7.440.000,00

Recibido

 08/05/92

Requisição: **03.850/92** - Protocolo: **0900/92** - (Parte) :-

Requisitante: **EDMUNDO JAVIER I. J. SILVA -**

Setor (Código): **"70000000"**

Local de entrega: **Avenida Francisco Samuel Lucchessi Filho, s/n - (Almoxarifado)**

Bragança Paulista, **05** / **maio** / 19 **92** :-

Prazo de Entrega: **Imediato** :-

Validade da Proposta: **10** - (dez) - dias -

Condições de Pagamento: **15** - (quinze) - dias -

Concorrência Pública nº:

Tomada de Preços nº:

Convite nº: **0113/92-30-30/01/92.1** :-

C. M. E. B. P.
 Serviço de Material
 PROXY POSTAL 59
 Nº 510
 27/11/92

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Estado de São Paulo



ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

"NOTA DE EMPENHO"

P. M. E. P.	
PROC. Nº	0111/92
FOLHA Nº	24
VISTO	<i>[Signature]</i>

Tipo		Número	Exercício
NOTA DE EMPENHO GLOBAL		2972	1992

Unidade Orçamentária	Programática
SECAO DE VIAS PUBLICAS	0702.16915752.036-8

Elemento de Despesa - Programa	Valor Cr\$
MANUTENCAO DOS SERVICOS	*****3.000.000,00

Natureza da Despesa	
Materia) de Consumo	3.1.2.0.00.00-9

Credor
PEDREIRA THERMAS JAQUARI LTDA-528

Histórico
AQUIS DE PO DE PERDA PED.0742 CONVITE 0111/92

Saldo Anterior	Acumulado até a Data	Saldo Atual
*****5.962.524,20	***105.450.475,80	*****2.962.524,20

Data do Empenho	Div. Contabilidade	Autorização
05 DE MAIO DE 1992	<i>[Signature]</i> Conferente Contador	Ordenador de Despesa

Observações

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 541
1)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Estado de São Paulo



ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.

"NOTA DE EMPENHO"

P. M. E. P.	
ROC. Nº	0111/92
FOLHA Nº	125
VISTO	<i>[Signature]</i>

Tipo		Número	Exercício
NOTA DE EMPENHO GLOBAL		3010	1992

Unidade Orçamentária	Programática
SECAO DE OBRAS	0701.10580212.072-7

Elemento de Despesa - Programa	Valor Cr\$
MANUTENCAO OBRAS E CONSERVACAO	*****4.440.000,00

Natureza da Despesa	
Material de Consumo	3.1.2.0.00.00-9

Credor
PEDREIRA THERMAS JAQUARI LTDA-528

Histórico
AQ. PD DE PEDRA CONF. PED.742 CONV.0111/92

Saldo Anterior	Acumulado até a Data	Saldo Atual
****41.197.286,46	****84.260.713,54	****36.667.286,46

Data do Empenho	Div. Contabilidade	Autorização
06 DE MAIO DE 1992	<i>[Signature]</i> Conferente / Contador	Ordenador da Despesa

Observações

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538192
F. 532
<i>[Signature]</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. B. P.
PROC. N.º 10142
FOLHA N.º 26
VISTO

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE 200 MTS3 DE PÓ DE PEDRA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato para Aquisição de 200 ms3 de Pó de Pedra que, entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Antonio Pires Pimentel, 2.015, inscrito no CGC/MF sob nº 46.352.746/0001-65, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. NICOLA CORTEZ, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a firma PEDREIRA THERMAS JAGUARY LTDA., com sede na Rodovia Fernão Dias, Km.13,5, neste Município de Bragança Paulista, inscrita no CGC/MF sob nº 52.235.827/00 01-88 e com Inscrição Estadual sob nº 225.042.543.117, neste ato representada pelo seu Gerente, Sr. PAULO ROBERTO ZANOTTO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº5.775.057 e CPF/MF nº 559.202.338-34, residente e domiciliado nesta cidade à Alameda Suissa, 62, Jardim Europa, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e combinado o quanto segue:

CLÁUSULA 1ª - O objeto do presente contrato é a aquisição, pelo CONTRATANTE, de 200 ms.3 de pó de pedra para reposição de estoque da Seção de Vias Públicas, conforme documentos constantes da Pasta de Convite nº 0111/92, da qual passa a fazer parte integrante o presente contrato.

CLÁUSULA 2ª - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição de 200ms.3 de pó de pedra a importância total de Cr\$. 7.440.000,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), sendo o preço por metro cúbico igual a Cr\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos cruzeiros).

PARÁGRAFO 1º - O pagamento da importância acima será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material.

PARÁGRAFO 2º - No preço referido nesta cláusula não haverá reajuste em hipótese alguma.

CLÁUSULA 3ª - O prazo para a entrega dos 200 ms3 de Pó de Pedra é imediatamente após a assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA 4ª - O material objeto do presente deverá ser entregue diretamente na Garagem Municipal, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA 5ª - Salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA não poderá deixar de entregar o material objeto do presente, tão logo tenha sido assinado este contrato.

CLÁUSULA 6ª - O não cumprimento de quaisquer das cláusulas contra-

G. M. E. B. P.
PROT. GERAL 10530/93
Fls. 573
*)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. E. P.
PROC N.º 111/92
FOLHA N.º 23

Fls. 02

(contra-) tuais, ensejará a aplicação, pelo CONTRATANTE, de uma multa no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste contrato.

CLÁUSULA 7ª - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

05/03 - 03.07.021.2.010-3 - 3120-9

07/02 - 16.91.575.2.036 - 3120-9

07/01 - 10.58.021.2.072 - 3120-9

CLÁUSULA 8ª - Fica eleito o fóro da Comarca de Bragança Paulista para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente contrato, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, registrando-o em livro próprio da Prefeitura Municipal e publicando-o em seguida.

Bragança Paulista, 12 de maio de 1992

NICÓLA CORTEZ - Prefeito Municipal
p/CONTRATANTE

PAULO ROBERTO ZANOTTO - Gerente
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Alvino M. de C. Pinheiro R.G.nº 8721-111

Nome: Suzano R.G.nº 17.289.000

VISTO
12/05/1992

Domingos A. Santos
SECRETÁRIO D. A. M.

C. M. E. B. P.
PROC. Nº 111/92
Fls. 534



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. B. P.
PROC. N.º 11/92
FOLHA N.º 28
VISTO

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE 200 MTS.3 DE PEDRISCO LAVADO LIMPO.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Para Aquisição de 200ms3 de Pedrisco Lavado Limpo que, entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Antonio Pires Pimentel, 2.015, inscrita no CGC/MF sob nº 46.352.746/0001-65, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **NICOLA CORTEZ**, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a firma **CONTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede no Km. 39,5 da Rodovia Itatiba/Bragança / Paulista, inscrita no CGC/MF sob nº 63.041.479/0001-24 e com Inscrição Estadual sob nº 108.516.354, neste ato representada pelo seu Encarregado-Geral, Sr. **ADALFREDO PEREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.426.173 e CPF/MF nº 719.050.908-97, residente e domiciliado à Rua Teodoro Dias Aranha, 48, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e combinado o quanto segue:

CLÁUSULA 1ª - O objeto do presente contrato é a aquisição, pelo **CONTRATANTE**, de 200 ms3 de Pedrisco Lavado Limpo, para reposição de estoque do Setor de Vias Públicas, conforme documentos constantes da Pasta de Convite nº 0111/92, da qual passa a fazer parte integrante o presente contrato.

CLÁUSULA 2ª - O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela aquisição do objeto acima descrito, a importância de Cr\$10.244.000,00 (dez milhões, duzentos e quarenta e quatro mil cruzeiros).

PARÁGRAFO 1º- O pagamento da importância acima será efetuado em até 30 (trinta) dias após o prazo de validade e efetiva entrega do material, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

PARÁGRAFO 2º- Caso haja atraso na solicitação do material, que ultrapasse o prazo estabelecido no parágrafo anterior, o preço apresentado nesta cláusula será reajustado de acordo com a variação do índice do INPC.

CLÁUSULA 3ª - O prazo de entrega do material objeto deste contrato, é imediatamente após a assinatura do presente e requisição para a entrega do material.

CLÁUSULA 4ª - O material, objeto deste contrato, deverá ser entregue diretamente na Garagem Municipal, do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 5ª - Salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pelo **CONTRATANTE**, o atraso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. B. P.
PROC. N.º 11192
FOLHA N.º 79
Cidade PAULISTA

Fls. 02

(atraso) na entrega do material será motivo para aplicação de multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato.


CLÁUSULA 7ª - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 05/03 - 03.07.021.2.010-3 - 3120-9
- 07/02 - 16.91.575.2.036 - 3120-9
- 07/01 - 10.58.021.2.072 - 3120-9

CLÁUSULA 8ª - Fica eleito o fôro da Comarca de Bragança Paulista para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente contrato, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, registrando-o em livro próprio da Prefeitura Municipal e publicando-o em seguida.

Bragança Paulista, 12 de maio de 1992


NICOLAU CORTÉZ - Prefeito Municipal
p/CONTRATANTE

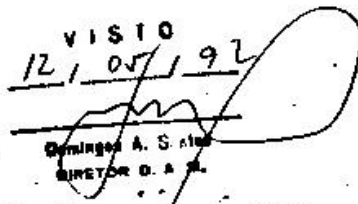


ADALFREDO PEREIRA - Encarregado-Geral
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: S. L. S. Antonio Fernandes R.G.: 8121111

Nome: MARCO R.G.: 17.289.080

VISTO
12/05/92

Domingos A. S. Silva
DIRETOR G. A. M.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 538/92
Fls. 576/2
2)

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE 200 mts.3
DE PEDRISCO LAVADO LIMPO**

P. M. E. P.
CGC n.º 11/92
PAGE NA No 30
Ar. 10

Pelo presente instrumento particular de Contrato para aquisição de 200 mts.3 de Pedrisco Lavado Limpo que, entre si fazem, de um lado o Município de Bragança Paulista, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Antonio Pires Pimentel, 2015, inscrita no CGC/MF sob n.º 46.352.746/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. NICOLA CORTEZ, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a firma Contil Indústria e Comércio Ltda., com sede no Km. 39,5 da Rodovia Itatiba/Bragança Paulista, inscrita no CGC/MF sob n.º 63.041.479/0001-24 e com Inscrição Estadual sob n.º 108.516.354, neste ato representada pelo seu Encarregado-Geral, Sr. ADALFREDO PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.426.173 e CPF/MF n.º 719.050.908-97, residente e domiciliado à Rua Teodoro Dias Aranha, 48, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADA, têm justo e combinado o quanto segue:

Cláusula 1ª. — O objeto do presente contrato é a aquisição, pelo CONTRATANTE, de 200 mts.3 de Pedrisco Lavado Limpo, para reposição de estoque do Setor de Vias Públicas, conforme documentos constantes da Fasta de Convites n.º 0111/92, da qual passa a fazer parte integrante o presente contrato.

Cláusula 2ª. — O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição do objeto acima descrito, a importância de Cr\$ 10.244.000,00 (dez milhões, duzentos e quarenta e quatro mil cruzeiros).

Parágrafo 1.º — O pagamento da importância acima será efetuado em até 30 (trinta) dias após o prazo de validade e efetiva entrega do material, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

Parágrafo 2.º — Caso haja atraso na solicitação do material, que ultrapasse o prazo estabelecido no parágrafo anterior, o preço apresentado nesta cláusula será reajustado de acordo com a variação do índice do INPC.

Cláusula 3ª. — O prazo de entrega do material objeto deste contrato, é imediatamente após a assinatura do presente e requisição para a entrega do material.

Cláusula 4ª. — O material, objeto deste contrato, deverá ser entregue diretamente na Garagem Municipal, do CONTRATANTE.

Cláusula 5ª. — Salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, o atraso na entrega do material será motivo para aplicação de multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor deste contrato.

Cláusula 6ª. — As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

05/03-0307021.2.010-3-3120-9
07/02-1691375.2.036-3120-9
07/01-1058021.2.072-3120-9

Cláusula 7ª. — Fica eleito o foro da Comarca de Bragança Paulista para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente contrato, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, registrando-o em livro próprio da Prefeitura Municipal e publicando-o em seguida.

Bragança Paulista, 12 de maio de 1992.

a) NICOLA CORTEZ — Prefeito Municipal
P/ Contratante

a) ADALFREDO PEREIRA — Encarregado-Geral
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

a) Sílvia Antonio Fernandes — R.G. n.º 8.121.111
a) Regível — R.G. n.º 17.289.089

VISTO: (a) Domingos A. Santos — Diretor D.A.M.

*Publicado no Bragança
Jornal Diário*

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538.123
Fl. 573
a) <i>[assinatura]</i>

F. M. U. P.
PROC. N.º 11/92
FOLHA N.º 1
VISTO

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE 200 mts³ DE PÓ DE PEDRA

Pelo presente instrumento particular de aquisição de 200 mts³ de pó de pedra que, entre outros, tem por uma das partes, de um lado o Município de Bragança Paulista, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Antunes de Moraes Pimentel, 2015, inscrito no CGC/MF sob n.º 746/0001-65, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. NICOLA CORTEZ, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a firma Pedreira Thermas Jaguarly Ltda., com sede na Rodovia Fernão Dias, Km. 13,5, neste Município de Bragança Paulista, inscrita no CGC/MF sob n.º 22.035.807-0000 e com Inscrição Estadual sob n.º 225.042.343.117, neste ato representada pelo seu Gerente, Sr. PAULO ROBERTO ZANOTTO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 5.775.037 e CPF n.º 559.202.338-34, residente e domiciliado nesta cidade à Alameda Suíça, 62, Jardim Europa, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e combinado o quanto segue:

Cláusula 1a. — O objeto do presente contrato é a aquisição, pelo CONTRATANTE, de 200 mts³ de pó de pedra para reposição de estoque da Seção de Vias Públicas, conforme documentos constantes da Pasta de Contrato n.º 0111/92, da qual passa a fazer parte integrante o presente contrato.

Cláusula 2a. — O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição de 200 mts³ de pó de pedra a importância total de Cr\$ 7.440.000,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), sendo o preço por metro cúbico igual a Cr\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos cruzeiros).

Parágrafo 1.º — O pagamento da importância acima será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material.

Parágrafo 2.º — No preço referido nesta cláusula não haverá reajuste em hipótese alguma.

Cláusula 3a. — O prazo para a entrega dos 200 mts³ de pó de pedra é imediatamente após a assinatura do presente contrato.

Cláusula 4a. — O material do presente deverá ser entregue diretamente na Garagem Municipal do CONTRATANTE.

Cláusula 5a. — Salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA não poderá deixar de entregar o material objeto do presente, tão logo tenha sido assinado este contrato.

Cláusula 6a. — O não cumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais, ensejará a aplicação, pelo CONTRATANTE, de uma multa no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste contrato.

Cláusula 7a. — As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 05/03-0307021.2.010-3-3120-9
- 07/02-1891575.2.036-3120-9
- 07/01-1058021.2.072-3120-9

Cláusula 8a. — Fica eleito o foro da Comarca de Bragança Paulista para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente contrato, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, registrando-o em livro próprio da Prefeitura Municipal e publicando-o em seguida.

- Bragança Paulista, 12 de maio de 1992.
- a) NICOLA CORTEZ — Prefeito Municipal
P/ Contratante
- a) PAULO ROBERTO ZANOTTO — Gerente
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:
a) Sílvio Antonio Fernandes — R.G. n.º 2.121.111
a) Ilegível — R.G. n.º 17.222.680

VISTO: (a) Domingos A. Santos — Diretor D.A.M.

*Publicado no Bragança
Jornal Diário*

C. M. E. B. P.
PROT. GEP. 13538/92
Fls. 538
a)



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

P. M. B. P.
PROC. N.º 152/92
FOLHA Nº 01
VISTO: <i>[Signature]</i>

Divisão do Serviço de
MATERIAL

Convite N.º 0157/1.992

14/07/1.992 15,00RS

Aquisição de de Pó de Pedra até o limite de 10.000.000,00 (dez milhões de
cruzeiros, e Pedrisco Limpo Lavado até o limite de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões
de cruzeiros)

Destino: DIOP.

Início: 08/07/1.992

Término: 14/07/1.992 (15,00RS)

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CX. POSTAL, 60
PABX 433-2500 TELEX 1179802 PMBP.BR

Modelo C.T.P.2 - L580 - 6/81

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
F.º 539
<i>[Signature]</i>



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

P. M. B. P.
PROT. Nº 0153/92
Raulista
METS

ANEXO A REQUISIÇÃO, SOB PROTOCOLO Nº 1696/92
DE 1/1

DOTAÇÃO: 04/06/

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERA DE OBRAS

PROJETO/ATIVIDADE: 3120

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.58.02/2072

VALOR INICIAL/ANTERIOR: CR\$ _____
VALOR PREVISTO: CR\$ _____
VALOR ATUAL/SALDO: CR\$ _____

DESCRIÇÃO DA DESPESA:
P/ REPOSIÇÃO DE ESTOQUE

ENQUADRAMENTO NA LEI Nº 2.486, de 29/06/90
CAI

ASSINATURA: _____
FUNÇÃO: _____
CARGO: _____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fls. 581
P

P. M. B. P.
PROC. Nº 0157/92
FOLHA 32 DE 04
VISTO

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0157/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

08 / 07 / 1.992

DATA

[Signature]
ASSINATURA

MARCO RUSSI

[Handwritten initials]

DATAGRAF 200 BLS. 50X1 - 0292

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0157/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

08 / 07 / 1.992

DATA

[Signature]
ASSINATURA

ANTONIO TALETO

DATAGRAF 200 BLS. 50X1 - 0292

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0157/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

08 / 07 / 1.992

DATA

[Signature]
ASSINATURA

[Handwritten initials]

DATAGRAF 200 BLS. 50X1 - 0292

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0157/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

08 / 07 / 1.992

DATA

MOLIS 75707 7307

[Signature]
ASSINATURA

CANTAREIRA

[Handwritten initials]

DATAGRAF 200 BLS. 50X1 - 0292

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fiz. 582
a) *[Handwritten initials]*



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

SERVIÇO DE MATERIAL

P. M. B. P.
PROC. 13 0157/92
FOLHA 05
VISTO <i>[Signature]</i>

CONVITE N.º 157 de 14 | 07 | 1992

PARA:- Aquisição de Pó de Pedra e Pedrisco Limpo Lavado

COMPARECERAM:-

CONTEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 PEDREIRA THERMAS JAGUARI LTDA
 REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA

Senhor Prefeito:-

Para conhecimento de V. S. e posterior designação da Comissão Julgadora para os devidos pareceres.

Bragança Paulista, 14 de Julho de 1992

[Signature]
 SERVIÇO DE MATERIAL

OBSERVAÇÃO:-

NOMEIO OS SENHORES:

 CLAUDENIR MAGIB O; SANTOS

 BRUNO CARLOS HIACIO DA SILVA

 SERGIO ESTIENREZ

para opinarem.

Bragança Paulista, 14 de Julho de 19 92

[Signature]

 PREFEITO MUNICIPAL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 13 53893
Fia. 583
e) <i>[Signature]</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - PABX/FAX 433-2500 - Ramal 234 - 235 - Cx. P. 50 - Tel. 1179802 PMB/PB

DIVISÃO DE MATERIAL - CONVITE

PRCC: 11/07/07
FOLHA: 06
VISTO: 11/07/07

Convite nº **0237.2.032**

Encerramento **21/07/07**

CARIMBO CGC

Fornecedor: **REAL DISTRIBUIDORA DE ÁRRIA E PÉRIAS LTDA.**
CGC(MF) **62.766.890/0001-33.** Inscr. Est. **=225.070.574.114.**
Endereço: **=AV. DOS IMIGRANTES, Nº 2.199. =CENTRO =**
Cidade: **=BRAGANÇA PAULISTA=** Estado: **SÃO PAULO** (Fone: **433-3942** / **433-6141**)

Local de Entrega: **=GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Validade desta Proposta: **(05) CINCO DIAS**

Condições de Pagamento: **=(30) TRINTA D.D. /**

Prazo de Entrega do Material: **=IMEDIATA.**

Condições de Reajuste

Creditar em conta corrente bancária: Sim () Não () Nº

Ag. Cidade

IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01			ENTORR Aquisição de m ³ de Pedra Má o limão = de até 10.000.000,00 (dez milhões de crusinos).....		
02			Aquisição de Pedrisco limão lavado até o limite de até 7.000.000,00 (sete milhões de crusinos) deverão ser apresentados = o preço por m ³		
	192.M3		de Pedra Má preço CANTARRIRA.....	52.000,00	9.984.000,00
	118.M3		Pedrisco limão lavado M3 CANTARRIRA...	59.000,00	6.962.000,00
			Obs- deverá constar a especificação p/ li- meira p/ crusinos..... Condições de pagamento à vista = p/ 100d, ou 30d..... pagamento à vista p/ 100d pagamento 30d..... Os preços estão por m³ de material posto no almoxarifado de Prefeitura Municipal. Validade de até 05 (cinco) dias		

A Prefeitura solicita a esta firma apresentar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o material acima discriminado EM ENVELOPE FECHADO, constando no anverso o nº do convite e sua identificação. Deverão constar do Convite dados suficientes e necessários, para escolha como: N.º, MODELOS, CATALOGOS E OUTROS.

Data, Carimbo e Assinatura do Fornecedor Proponente

14 / 07 / 2007

DATA

REAL DISTRIBUIDORA DE ÁRRIA E PÉRIAS LTDA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/03
Fls. 584
*)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - PABX/FAX 433-2500 - Ramal 234 - 295 - Cx. P. 50 - Telex

DIVISÃO DE MATERIAL - CONVITE

Convite nº **0157/1.992**

Encerramento **14/07/1.992**

PROT. Nº 538193
FOLHA Nº 585
VISTO

CARIMBO CGC

52.235.827/0001-88

Fornecedor **PEDREIRA THERMAS JAGUARI LTDA**

CGC(MF) **52.235.827/0001-88**

Inscr. Est. **225.042.534.117**

Endereço **Rodovia Fernão Dias Km. 13,5**

Cidade **Bragança Paulista**

Estado **SP.**

Fone **433.0974**

PEDREIRA THERMAS JAGUARI LTDA.

RODOVIA FERNÃO DIAS, KM 13,5
BAIRRO GUARUPOCABA - CEP 12.560
BRAGANÇA PAULISTA - SP

Local de Entrega: **Almoxarifado Prefeitura de Bragança Paulista**

Validade desta Proposta: **10 (deis) dias**

Condições de Pagamento: **30 (trinta) dias - à vista c/ 10 dias - 15% desconto.**

Prazo de Entrega do Material: **imediate.**

Condições de Reajuste: **Preço fixo e irrevogável**

Creditar em conta corrente bancária: Sim () Não () N°

Aq. Cidade

IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	149,35	m3.	*DICI* aquisição de Pó de Pedra até o limite de Cr\$ 10.000.000,00 (Deis Milhões de Cruzeiros).....	66.960,00	
02	93,34	m3.	aquisição de Pedrisco Limpo Lavado até o limite de Cr\$ 7.000.000,00 (sete Milhões de cruzeiros) devendo ser apresentado o preço por m3..... Pe de Pedra m3 preço Pedrisco Limpo Lavado m3 Obs- deverá constar a qualidade p/ análise p/ comissão..... Condições de pagamento à vista p/ 10dd, ou 30dd..... pagamento à vista p/ 10dd pagamento 30dd Os preços cotados são material posto no almoxarifado da Prefeitura Municipal. Validade da proposta mínimo 10dd	75.000,00	

Obs.: a qualidade de nossos produtos atende as normas brasileiras (NBR) para agregados. Com relação ao pedrisco lavado possuímos equipamentos p/ lavagem, à disposição p/ vistoria.

A Prefeitura solicita a essa firma apresentar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o material acima discriminado. EM ENVELOPE FECHADO, constando no anverso o nº do convite e sua identificação. Deverão constar do Convite, dados suficientes e necessários, para escolha como MARCAS, MODELOS, CATALOGOS E OUTROS.

Data, Carimbo e Assinatura do Fornecedor Proponente

14 / 07 / 1.992

DATA

PEDREIRA THERMAS JAGUARI LTDA.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538193
Fls. 585



contil
indústria e comércio

P. M. B. P.
PROC. Nº 0157/92
FOLHA 13 10
VISTO *[Signature]*

Itatiba, 13 de Julho de 1.992

A

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANÇA PAULISTA:-

AV. Antonio Pires Pimentel nº 2015

BRAGANÇA PAULISTA -SP:-

Ref:- Convite nº 0157/1.992

Prezados Senhores:-

Pela presente informamos nossos preços abaixo para participar da certa convite acima:-

-:PREÇO DO MATERIAL POSTO OBRA A VISTA:-

MATERIAL	QUNT.	Preço/Unitº	VALOR-TOTAL
Po de Pedra	212,76	Cr\$ 47.000,00	Cr\$ 9.999.720,00
Pedrisco	125,00	Cr\$ 56.000,00	Cr\$ 7.000.000,00

-:PREÇO DO MATERIAL POSTO OBRA 30/DIAS:-

Po de Pedra	163,93	Cr\$ 61.000,00	Cr\$ 9.999.730,00
Pedrisco	98,59	Cr\$ 71.000,00	Cr\$ 6.999.890,00

Prazo Entrega
Imediata

No aguardo da confirmação desta subscrevemo-nos

atenciosamente

CONTIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

[Signature]

[Signature]

[Signature]

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538193
Fls. 586
[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Av. Antonio Pires Pimental, 2015 - PABX/FAX 433-2500 - Ramal 234 - 235 - Cx. P. 50 - Tele

C. M. E. B. P.
 PROC. 117.5502
 FCLMA
 VISTO
 14/07/01

DIVISÃO DE MATERIAL - CONVITE

Convite nº **0157/1.932**

Encerramento **14/07/01**

CARIMBO DO

Fornecedor: **Concil Indústria e Comércio Ltda**
 CGC(MF): **63.941.479/0001-24** Inscr. Est.: **108.516.554**
 Endereço: **Rua - Itatiba, Bragança Paulista km 70,5**
 Cidade: **Itatiba** Estado: **SP** Fone: **435.7197**
 Fone: **435.7199**

Local de Entrega: **Almoxarifado da prefeitura**

Validade desta Proposta: **10 dias**

Condições de Pagamento: **à baixo**

Prazo de Entrega do Material: **conforme**

Condições de Reajuste

Creditar em conta corrente bancária: Sim () Não () Nº

Ag. Cidade

IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01		<p>*ENCERR* aquisição de 03 de Pedra até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais de Grande).....</p>		
02		<p>aquisição de 03 de Pedra até o limite de R\$ 7.000,00 (sete mil reais de Grande) devendo ser apresentado o preço por m³..... Pedra de médio lavado m³ (Obs - A venda do m³ e a quantidade por m³ não se consideram)..... Condição de pagamento à vista de 100%, ou 30% de entrada e 70% de entrega à vista, com prazo de entrega de 10 dias para entrega do material, com prazo de validade de 10 dias para entrega do material, com prazo de validade de 10 dias para entrega do material..... Pedra de médio lavado m³</p>		

A Prefeitura solicita a essa firma apresentar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o material acima discriminado, EM ENVELOPE FECHADO, constando no anverso o nº do convite e sua identificação. Deverão constar do Convite, dados suficientes e necessários para escolha como MARCAS, MODELOS, CATALOGOS E OUTROS.

Data, Carimbo e Assinatura do Fornecedor Proponente

14 / 07 / 2001
 DATA

[Handwritten signature]

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº **538/02**
 Fls. **587**
 e)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. E. P.
PROC. Nº 0157/92
FOLHA Nº 13
7-300

Bragança Paulista, 15 de Julho de 1992

CONVITE N. 157/92 - Abertura dia 14.07.92
OBJETO: Aquisição de Pó de Pedra e Pedrisco Limpo Lavado.

Senhor Prefeito,

Designados por V.Excia., para abertura e julgamento do Convite em epigrafe, relacionamos abaixo os preços e demais condições apresentadas pelas empresas participantes, e emitimos a seguir o nosso parecer:

ITEM	PEDREIRA THERMAS	CONTIL IND.COM.	REAL DISTRIB
	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL
01	10.000.474,00	9.999.730,00	9.984.000,00
02	7.000.500,00	6.999.890,00	6.962.000,00
Cond. pagto.:	30 dias	30 dias	30 dias
01	8.500.404,60	9.999.720,00	*****
02	5.950.343,91	7.000.000,00	*****
Cond. pagto.:	a vista	a vista	a vista
Val. Propost:	10 dias	10 dias	05 dias
Prazo Entreg:	imediato	imediato	imediato

Após analisarmos as propostas acima, decidimos pela adjudicação do objeto do presente Convite, a firma "REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA", para os dois itens, ao preço total de cr\$ 16.946.000,00, nas condições de pagamento em 30(trinta) dias.

É nosso parecer.
À apreciação de V.Excia.

=====

BENEDITO CARLOS INACIO DA SILVA

=====

SERGIO GUTIERREZ

=====

CLAUDIMAR NAGIB O. SANTOS

AO SERVIÇO DE MATERIAL,
para o devido empenho e
aquisição de acordo com o
parecer da Comissão Julgadora
em 20 de 07 1992

C. M. E. B. P.
PROT. Nº 538/93
Fl. 588
a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. B. P.
PROC. Nº 0157/92
FOLHA Nº 14
VISTO

A D J U D I C A Ç Ã O

Torno público que o objeto do Convite n. 0157/92, que versa sobre Aquisição de Pó de Pedra e Pedrisco Limpo Lavado, foi adjudicado, pela Comissão Julgadora, conforme parecer constante processo licitatório, a empresa "REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA", nas condições de pagamento em 30 dias ao preço total de cr\$ 16.946.000,00.

Bragança Paulista, 15 de Julho de 1992


ANTONIO CARLOS MILOZZI
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

C. M. E. B. P.
PROT. Nº 538/92
Fila 589
1)

P. M. B. P.
PROC. Nº 0157/92
FOLHA Nº 15
VISTO <i>[assinatura]</i>

ADJUDICAÇÃO

Torne público que o objeto do Convite n.º 0157/92, que versa sobre Aquisição de Pó de Pedra e Pedrisco Limpo Lavado, foi adjudicado, pela Comissão Julgadora, conforme parecer constante do processo licitatório, a empresa "REAL Distribuidora de Areia e Pedras Ltda.", nas condições de pagamento em 30 dias ao preço total de Cr\$ 16.946.000,00.

Bragança Paulista, 15 de julho de 1992.

a) ANTONIO CARLOS MILOZZI

Chefe da Div. de Mat. e Patrimônio

Publicado no Diário Oficial de Bragança Paulista em 22/07/92 pág. 06

C. M. F. B. P.
PROT. GERM. Nº 538/93
Fis. 590
a) <i>[assinatura]</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. E. P.
PROC. Nº 0153/92
FOLHA Nº 116

H O M O L O G A Ç Ã O

De acordo com o Inciso VI do artigo 31 do Decreto Lei n. 2.300/86, HOMOLOGO, a Adjudicação do objeto do Convite n. 157/92; que versa sobre Aquisição de Pó de Pedra e Pedrisco Limpo lavado, a firma "REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA", nas condições de pagamento em 30 dias ao preço total de
cr\$ 16.946.000,00.

Bragança Paulista, 20 de Julho de 1992.


NICÉLLA CORTEZ
PREFEITO MUNICIPAL

C. M. E. B. P.
PROT. BERAL Nº 538/92
Fl. 501

P. M. E. P.
PROC. Nº 0197/92
FOLHA 27
VISTO [assinatura]

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Inciso VI do artigo 31 do Decreto Lei. n.º 2300/86, HOMOLOGO, a Adjudicação do objeto do Convite n.º 157/92, que versa sobre Aquisição de Pé de Pedra e Pedrisco Limpo lavado, a firma "REAL Distribuidora de Areia e Pedras Lidas", nas condições de pagamento em 30 dias ao preço total de Cr\$ 16.946.000,00.

Bragança Paulista, 20 de julho de 1992.
a) NICOLA CORTEZ — Prefeito Municipal

*Publicado no Bragança Jornal Diário nº 1820
31/07/92 pag 07*

C. M. E. B. P.
PROT. SER. Nº 53093
Fls. 502
a) [assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Estado de São Paulo

ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

"NOTA DE EMPENHO"

P. M. B. P.
PROC. N.º 057/92
FOLHA N.º 119
VISTO

Tipo		Número	Exercício
NOTA DE EMPENHO	GLOBAL	4671	1992

Unidade Orçamentária	Programática
SECAO DE ESTRADAS DE RODAGEM	0704.16805342.002-0

Elemento de Despesa - Programa	Valor Cr\$
MANUTENCAO DA UNIDADE	****16.946.000,00

Natureza da Despesa	
Material de Consumo	3.1.2.0.00.00-9

Credor
REAL DISTRIB. AREIA E PEDRA LT. 2696

Histórico
AQ. PO DE PEDRA E PRISCO PED. 1.241 CONV. 0157/92.

Saldo Anterior	Acumulado até a Data	Saldo Atual
****17.369.000,00	****19.577.000,00	*****423.000,00

Data do Empenho	Div. Contabilidade	Autorização
20 DE JULHO DE 1992	Conferente / Contador	Ordenador de Despesa

Observações

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL. Nº 530/92
Fls. 594



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Estado de São Paulo

ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

"NOTA DE EMPENHO"

P. M. B. P.
PROC. N.º 0153/92
FOLHA N.º 20
[Handwritten signature]

Tipo		Número	Exercício
NOTA DE EMPENHO GLOBAL		4687	1992

Unidade Orçamentária	Programática
SECAO DE ESTRADAS DE RODAGEM	0704/16885342.002-0

Elemento de Despesa - Programa	Valor Cr\$
MANUTENCAO DA UNIDADE	****16.946.000,00

Natureza da Despesa	
Materia) de Consumo	3.1.2.0.00.00-9

Credor
REAL DISTRIB. AREIA E PEDRA LT. 2696

Histórico
AQ. PO DE PEDRA E PEDRISCO PED. 1.241 CONV. 0157/92.

Saldo Anterior	Acumulado até a Data	Saldo Atual
****17.369.000,00	****19.577.000,00	*****423.000,00

Data do Empenho	Div. Contabilidade	Autorização
21 DE JULHO DE 1992	<i>[Handwritten signature]</i> Conferente Contador	Ordenador de Despesa

Observações

C. M. E. B. P.
PROT. Nº 538/93
Fl. 595
[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Estado de São Paulo

ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

"NOTA DE EMPENHO"

P. M. E. P.
PROC. N.º 0152/92
FOLHA N.º 21
VISTO: *[Signature]*

Tipo ANULACAO DE EMPENHO	Número 4671	Exercício 1992
------------------------------------	-----------------------	--------------------------

Unidade Orçamentária SECAO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Programática 0704.16885342.002-7
---	--

Elemento de Despesa - Programa MANUTENCAO DA UNIDADE	Valor Cr\$ ****16.946.000,00
--	--

Natureza da Despesa Material de Consumo	3.1.2.0.00.00-9
---	------------------------

Credor REAL DISTRIB AREIA E PEDRA LT.2696

Histórico ANUL EMP. N. 4671 HISTORICO INCORRETO

Saldo Anterior *****423.000,00	Acumulado até a Data *****2.631.000,00	Saldo Atual ****17.369.000,00
--	--	---

Data do Empenho 21 DE JULHO DE 1992	Div. Contabilidade Confidente / Contador	Autorização Ordenador de Despesa
---	---	-------------------------------------

Observações

C. M. E. B. P.
PROT. Nº 538/93
Fls. 596
[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

F. M. B. P.
PROC. N.º 0157/92
FOLHA N.º 22
BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÓ DE PEDRA E PEDRISCO LIMPO LAVADO.

Pelo presente instrumento particular de Contrato para Aquisição Parcelada de Pó de Pedra e Pedrisco Limpo Lavado que, entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Antonio Pires Pimentel, 2.015, inscrita no CGC/MF sob nº 46.352.746/0001-65, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **NICOLA CORTEZ**, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a firma **REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA.**, com sede à Av. dos Imigrantes, 2.199, nesta cidade de Bragança paulista, inscrita no CGC/MF sob nº 62.768.890/0001-33 e com Inscrição Estadual nº 225.070.574.114, neste ato representada pelo Diretor de Vendas, Sr. **MÁRIO ROSSI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 9.373.184 e CPF/MF nº 966.004.548/49, residente e domiciliado à Rua Rotary, 250, nesta cidade, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e combinado o quanto segue:

CLÁUSULA 1ª - O objeto do presente contrato é a aquisição parcelada, pelo **CONTRATANTE** de 192m³ (cento e noventa e dois metros cúbicos) de Pó de Pedra e 118m³ (cento e dezoito metros cúbicos) de Pedrisco limpo lavado, para reposição de estoque, conforme documentos constantes da Pasta de Convite nº 0157/92, da qual passa a fazer parte integrante o presente contrato.

CLÁUSULA 2ª - O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de Cr\$ 16.946.000,00 (dezesesseis milhões, novecentos e quarenta e seis mil cruzeiros), correspondente a soma de Cr\$..... 9.984.000,00 (nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros) de Pó de Pedra, ao preço de Cr\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil cruzeiros) por metro cúbico e Cr\$ 6.962.000,00 (seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil cruzeiros) de Pedrisco limpo lavado, ao preço de Cr\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil cruzeiros) por metro cúbico.

PARÁGRAFO ÚNICO- O pagamento da importância acima será efetuado de acordo com a entrega do material, em até 30 (trinta) dias após a emissão da respectiva Nota Fiscal. Não incidirá qualquer reajuste sobre o preço acima estipulado.

CLÁUSULA 3ª - A **CONTRATADA** se compromete a entregar o material requisitado diretamente no Almojarifado da Garagem Municipal.

C. M. E. B. P.
PROT. DIR. N.º 538793
F.º 597 P
e)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. S. P.
PROC. N.º 051/92
FOLHA N.º 23
PAULISTA

Fls. 02

CLÁUSULA 4ª - O prazo para o início da entrega se dará imediatamente após a assinatura do presente contrato e expedição / da requisição pela Divisão de Obras Públicas do CONTRATANTE e, o seu término se dará tão logo tenham sido entregues os materiais objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - O não cumprimento das cláusulas contratuais, desde que não resultantes de força maior ou caso fortuito, por parte da CONTRATADA, será motivo de rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação de uma multa no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste contrato.

CLÁUSULA 6ª - Os materiais objeto do presente contrato poderão sofrer um aumento ou supressão dessas quantidades, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o preceituado no parágrafo 1º, do artigo 55, do Decreto-Lei nº 2.300/86, que rege o presente.

CLÁUSULA 7ª - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07/04 - 16.88.534.2.002 - 3120-9

CLÁUSULA 8ª - Fica eleito o fóro da Comarca de Bragança Paulista para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente contrato, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, registrando-o em livro próprio da Prefeitura Municipal e publicando-o em seguida.

Bragança Paulista, 29 de julho de 1992

NICOLA CORTEZ - Prefeito Municipal
p/CONTRATANTE

MARIO ROSSI - Diretor de Vendas
p/CONTRATADA

VISTO
11/08/92

Appt. Edm. Lopes
CHIEFE D. A. M.

TESTEMUNHAS:

Nome: Daniel Butson R.G.: 24394355-6

Nome: Hebe de Camargo R.G.: 21950856

P. M. S. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fls. 598
2)

Publicado no Bragança Jornal Diário

24/04/92

F. M. E. P.
PROC. N.º 157/92
FOLHA N.º 24

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÓ DE PEDRA E PEDRISCO LIMPO LAVADO

Pelo presente instrumento particular de Contrato para aquisição parcelada de pó de pedra e pedrisco limpo lavado que, entre si fazem, de um lado o Município de Bragança Paulista, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Antonio Pires Pinheiro, 2.015, inscrita no CGC/MF sob n.º 46.352.746/0001-85, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. NICOLA CORTEZ, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a firma REAL Distribuidora de Areia e Pedras Ltda., com sede à Av. dos Imigrantes, 2.199, nesta cidade de Bragança Paulista, inscrita no CGC/MF sob n.º 62.768.890/0001-33 e com Inscrição Estadual n.º 225 070, 574 114, neste ato representada pelo Diretor de Vendas, Sr. MARIO ROSSI, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 9.372.184 e CPF/MF n.º 868.004.548/49, residente e domiciliado à Rua Rotary, 250, nesta cidade, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e combinado o quanto segue:

Cláusula 1ª. — O objeto do presente contrato é a aquisição parcelada, pelo CONTRATANTE de 192m³ (cento e noventa e dois metros cúbicos) de Pó de Pedra e 116m³ (cento e dezesseis metros cúbicos) de Pedrisco limpo lavado, para reposição de estoque, conforme documentos constantes da Pasta de Convite n.º 015/92, da qual passa a fazer parte integrante o presente contrato.

Cláusula 2ª. — O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de Cr\$ 16.946.000,00 (dezesseis milhões, novecentos e quarenta e seis mil cruzeiros), correspondente a soma de Cr\$ 9.984.000,00 (nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros) de Pó de Pedra, ao preço de Cr\$ 32.000,00 (cinquenta e dois mil cruzeiros) por metro cúbico e Cr\$ 6.962.000,00 (seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil cruzeiros) de Pedrisco limpo lavado, ao preço de Cr\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil cruzeiros) por metro cúbico.

Parágrafo Único. — O pagamento da importância acima será efetuado de acordo com a entrega do material, em até 30 (trinta) dias após a emissão da respectiva Nota Fiscal. Não incidirá qualquer reajuste sobre o preço acima estipulado.

Cláusula 3ª. — A CONTRATADA se compromete a entregar o material requisitado diretamente no Almoxarifado da Prefeitura Municipal.

Cláusula 4ª. — O prazo para o início da entrega se dará imediatamente após a assinatura do presente contrato e expedição da requisição pela Divisão de Obras Públicas do CONTRATANTE e, o seu término se dará tão logo tenham sido entregues os materiais objeto do presente contrato.

Cláusula 5ª. — O não cumprimento das cláusulas contratuais, desde que não resultantes de força maior ou caso fortuito, por parte da CONTRATADA, será motivo de rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação de uma multa no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste contrato.

Cláusula 6ª. — Os materiais objeto do presente contrato poderão sofrer um aumento ou supressão dessas quantidades, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o preconizado no parágrafo 1.º do artigo 58, do Decreto-Lei n.º 2.300/86, que rege o presente.

Cláusula 7ª. — As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07/04 - 15.89.534.2.002 - 3120-8

Cláusula 8ª. — Fica eleito o foro da Comarca de Bragança Paulista para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente contrato, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, registrando-o em livro próprio da Prefeitura Municipal e publicando-o em seguida.

Bragança Paulista, 24 de julho de 1992.

a) NICOLA CORTEZ — Prefeito Municipal

F/ Contratante

a) MARIO ROSSI — Diretor de Vendas

F/ Contratada

TESTEMUNHAS:

a) Daniela Berlin — R.G. 24.394.355-7

a) Hebe de Camargo — R.G. 21.938.636

VISTO em: 11-08-92

a) Agui Arieli Libera — Diretor D.A.M.

C. M. E. B. P.
PROT. GEN. N.º 538/92
Fls. 549
a)



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

P. M. B. P.
PROC. 13 020/92
FOLHA 11
VISTO [assinatura]

Divisão do Serviço de MATERIAL

Convite N.º 0200/1.992

08/09/1.992 (17,00hs)

Aquisição de 200 mts³ de pó de pedra.

Destino: DICP.

Início: 31/08/1.992

Término: 09/09/1.992

17.00hs

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CX. POSTAL, 50
PABX 433-2500 TELEEX 1178902 PMBP.BR

Modelo C.T.P./2 - Maio - 3-90

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fls. 600
a) [assinatura]



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Nº 05347

REQUISIÇÃO PARA SUB-EMPENHO

PROC. Nº 020/92

FOLHA Nº 02

TOTD

REQUISITADO PARA - SEÇÃO/UNIDADE:

DICP

PROTOCOLO Nº

13/00
20/1/92
24/09/92

DISCRIM. DO MAT. OU SERVIÇO	UN.	QT.	1	2	3	TOTAL
RO DE FERRO	mts	3 200	7600000			15.200.000
			3000			
OBS: P/REPOSIÇÃO DE ESTOQUE						
URGENTE						
LICITAR						
Condições: entrega parcelada a partir de 10 dias após a emissão de nota fiscal.						
07/01-1058.0211037541109						

Fornecedores Consultados

Endereços

- 1) [Handwritten]
- 2)
- 3)

— 3600.250 —

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

DFI - DICO

Autorização Lei Nº 2574 de 12/01/91

Dotação (Código): 07104410

Valor Liberado: 15.200.000,00

Data: 2/08/92

Complemento: 08 3.600.000,00 - 11.600.000,00

24/09/92

Ass. do Requiridor

B. Carlos Jacinto da Silva
ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO

Dir. do Depto.

Vieta do Almoarifado

VISTO

[Handwritten Signature]

Dir. do Depto. de Material

AUTORIZO O EMPENHO E AQUISIÇÃO

Em 27/08/92

[Handwritten Signature]

Dir. do Almoarifado

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL 10538/92

Fls. 601

1) [Handwritten]



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

ANEXO A REQUISIÇÃO, SOB PROTOCOLO Nº

2239/92
29/08

DE _____

DOTAÇÃO: 07/02/

P. M. E. P.
PROC. Nº 2239/92
FOLHA 13
VISTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: VIAS PÚBLICAS

PROJETO/ATIVIDADE: 3120

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 16915752036

VALOR INICIAL/ANTERIOR: CRS _____

VALOR PREVISTO: CRS _____

VALOR ATUAL/SALDO: CRS _____

DESCRIÇÃO DA DESPESA:

P/ AQUISIÇÃO DE ESTOQUE

ENQUADRAMENTO NA LEI Nº 2.486, de 29/06/90

/ N

ASSINATURA: _____

FUNÇÃO: _____

CARGO: _____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 5381/93
Fis. 603
2

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº. 0200/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

31/08/1.992
DATA

ASSINATURA

P. M. B. P.	
PROC.	0200/1.992
FOLHA	02
VISTO	<i>[Signature]</i>

DATAGRAF 200 BLS. 50X1 - 0292

[Signature]

Luiz Estanislau do Nascimento

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº. 0200/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

31/08/1.992
DATA

ASSINATURA

DATAGRAF 200 BLS. 50X1 - 0292

[Signature]

Maria Rosa

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº. 0200/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

31/08/1.992
DATA

ASSINATURA

DATAGRAF 200 BLS. 50X1 - 0292

[Signature]

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº. 0200/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

31/08/1.992
DATA

ASSINATURA

DATAGRAF 200 BLS. 50X1 - 0292

[Signature]

CONTIL. MERC. E COMERCIAIS

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº. 0200/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

31/08/1.992
DATA

ASSINATURA

DATAGRAF 200 BLS. 50X1 - 0292

[Signature]

Marcela Aparecida Castro

Maria Rosa

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL	338193
Fol.	603
<i>[Signature]</i>	



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

SERVIÇO DE MATERIAL

P. M. B. P.
PROC. Nº 0.200/92
FOLHA Nº 15
VISTO

CONVITE N.º 0200/92 de 31 | 08 | 1992

PARA: - "AQUISIÇÃO DE 200mts3 DE PÓ DE PEDRA"

COMPARECERAM:-

- 01 - N.A.DAROSA CIA LTDA.
- 02 - CONTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- 03 - REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA.

Senhor Prefeito:-

Para conhecimento de V. S. e posterior designação da Comissão Julgadora para os devidos pareceres.

Bragança Paulista, 08 de Setembro de 1992

[Handwritten Signature]

SERVIÇO DE MATERIAL

OBSERVAÇÃO:-

NOMEIO OS SENHORES:

_____ BENEDITO CARLOS INÁCIO DA SILVA

_____ CLAUDIMAR NAGIB DE OLIVEIRA SANTOS

_____ ROSANGELA AP* RODRIGUES GONÇALVES

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

para opinarem.

Bragança Paulista, 08 de Setembro de 1992

[Handwritten Signature]

PREFEITO MUNICIPAL

C. M. E. B. P.
PROT. DEF. Nº 538/93
Fis. 604
a)

UNIDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - PABX/FAX 433-2500 - Ramal 234 - 235 - Cx. P. 50 - Tel. 433-2500

DIVISÃO DE MATERIAL - CONVITE

PROC. 11.200.000
11.200.000
VISTO

Convite nº 0002/2002

Encerramento

Fornecedor: N. A. DA ROSA
CGC(MF): 62357.579/0001-00 Inscr. Est.
Endereço: 225.068.826.559
Cidade: Bragança Estado: SP Fone: 4040167
4336179

CARIMBO CGC
62 357 579 / 0001 - 00
N. A. DA ROSA CIA. LTDA.
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 680
CENTRO - CEP 12.900
BRAGANÇA PAULISTA - SP

Local de Entrega: NA garagem Prefeitura
Condições de Pagamento: 30 dias
Condições de Resgate: _____
Creditar em conta corrente bancária: Sim () Não (x) N°

Validade desta Proposta: 10 dias
Prazo de Entrega do Material: Imediato
Ag. _____ Cidade _____

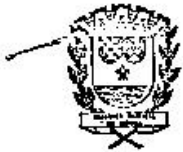
IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	1	3	49 qualidade	610000	122000000

A Prefeitura solicita a essa firma apresentar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o material acima discriminado. EM ENVELOPE FECHADO, constando no anverso o nº do convite e sua identificação. Deverão constar do Convite, dados suficientes e necessários, para escolha como MARCAS, MODELOS, CATÁLOGOS E OUTROS.

Data, Carimbo e Assinatura do Representante
62 357 579 / 0001 - 00
N. A. DA ROSA CIA. LTDA.
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 680
CENTRO - CEP 12.900
BRAGANÇA PAULISTA - SP

C. M. E. B. P.
PROT. DEB. 11.200.000
Fl. 605
e)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - PABX/FAX 433-2500 - Ramal 234 - 235 - Cx. P. 50 - Tel. (13) 33902-1199

DIVISÃO DE MATERIAL - CONVITE

PROC. 13.334.92
 13902 PMSP BR
 FOLHA
 VISTO

Convite nº **0001.992**

Encerramento

CARIMBO CGC

Fornecedor: **REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA.**
 CGC(MF) 62.768.890/0001-33. Inscr. Est. 225.070.574.114.
 Endereço: **AV. DOS IMIGRANTES, Nº 2.199 - CENTRO**
 Cidade: **BRAGANÇA PAULISTA** - Estado: **SÃO PAULO** - Fone: **433-3942**
433-6141

Local de Entrega: **GARAGEM MUNICIPAL**
 Condições de Pagamento: **(10) DIZ DIAS.**
 Condições de Reajuste

Validade desta Proposta: **(08) OITO DIAS.**
 Prazo de Entrega do Material: **IMEDIATO.**

pagar em conta corrente bancária: Sim () Não () Nº

Ag. Cidade

IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	200	TONELADA	AREIA (DA CANTAREIRA) Obs - condições de pagamento 100% após a entrega do material. Validade desta proposta: 08 dias. Valor unitário: R\$ 72,00	72.000,00	14.400,0000

A Prefeitura solicita a esse firma apresentar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o material acima discriminado, EM ENVELOPE FECHADO, constando no anverso o nº do convite e sua identificação. Deverão constar do Convite, dados suficientes e necessários, para escolha como MARCAS, MODELOS, CATALOGOS E OUTROS

Data, Carimbo e Assinatura do Fornecedor Proponente

03 / 09 / 1.992

DATA

REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 338123
 Fls. 606
 01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Av. Antonio Pires Pinental, 2015 - PABX / FAX 433-2500 - Ramal 234 - 235 - Cx. P. 50 - Itatiba - SP

DIVISÃO DE MATERIAL - CONVITE

PROC. Nº 027/42
 501/2003 (FMBP BR)
 VISTO

Convite nº 0022/2.022

Encerramento

Fornecedor Contil Industria e Comércio Ltda CGC(MF) 63.041.479/0001-24 Inscr. Est. 108.516.354 Endereço Rod- Ita'iba-Bragança Paulista km 39,5 Cidade: Itatiba Estado: SP Fone: 435.7197 435.7198	CARIMBO CGC 63 041 479/0002-05 CONTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Rodovia Bragança Paulista - Ita'iba Km: 18 CEP 12700 BRAGANÇA PAULISTA - SP.
---	---

Local de Entrega: **Almoxarifado Prefeitura** Validade desta Proposta: **10/dias**
 Condições de Pagamento: _____ Prazo de Entrega do Material: **Imediato**
 Condições de Reajuste: _____
 Creditar em conta corrente bancária: Sim () Não (x) Nº _____ Ag. _____ Cidade _____

IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	200	Mts	Po de Pedra	58.000,00	11.600.000,00
01	200	Mts	Po de Pedra	44.000,00	8.800.000,00

Handwritten notes in table:
 A VISTA COM 10/DIAS - POSTO OBRA:-
 A VISTA COM 10/DIAS A RETIRAR

A Prefeitura solicita a esta firma apresentar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o material acima discriminado, EM ENVELOPE FECHADO, constando no anverso o nº do convite e sua identificação. Deverão constar do Convite, dados suficientes e necessários, para escolha como MARCAS, MODELOS, CATALOGOS E OUTROS

 Data, Carimbo e Assinatura do Fornecedor Proponente
 02 / 02 / 2022
 DATA
 CONTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 538/23
 Fls. 601



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. E. P.
PROC. Nº 2200/92
VISTO

Bragança Paulista, 08 de Setembro de 1992

CONVITE Nº 0200/92 - abertura dia 08/09/92 às 17:00 horas
Ref.: - "AQUISIÇÃO DE 200mts3 DE PÓ DE PEDRA"

Senhor Prefeito,

Designados por V.Excia., para abertura e julgamento do Convite em referência, relacionamos abaixo os preços e demais condições apresentadas pelas participantes a seguir:

01 - N.A.DA ROSA CIA LTDA:

ITEM	PREÇO	TOTAL
01	12.200.000,00	

CONDIÇÕES PAGAMENTO:- 10 dias
VALIDADE PROPOSTA :- 10 dias
PRAZO ENTREGA :- Imediato
CONDIÇÕES REAJUSTE :- -*-*-

- 02 - REAL DISTR.DE AREIA E PEDRAS LTDA.

ITEM	PREÇO	TOTAL
01	14.400.000,00	

CONDIÇÕES PAGAMENTO:- 10 dias
VALIDADE PROPOSTA :- 08 dias
PRAZO ENTREGA :- Imediato
CONDIÇÕES REAJUSTE :- -*-*-

03 - CONTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

À vista - Posto na Obra

ITEM	PREÇO	TOTAL
01	11.600.000,00	

CONDIÇÕES PAGAMENTO:- 10 dias
VALIDADE PROPOSTA :- 10 dias
PRAZO ENTREGA :- Imediato
CONDIÇÕES REAJUSTE :- -*-*-


À vista - À Retirar

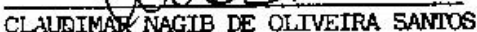
ITEM	PREÇO	TOTAL
01	8.800.000,00	

CONDIÇÕES PAGAMENTO:- 10 dias
VALIDADE PROPOSTA :- 10 dias
PRAZO ENTREGA :- Imediato
CONDIÇÕES REAJUSTE :- -*-*-

Após analisarmos as propostas anexa a este processo licitatório esta Comissão decide ADJUDICAR o objeto do presente Convite para a firma:CONTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., nas condições de pagamento em 10 dias, Posto na Obra, num total de Cr\$... Cr\$ 11.600.000,00.

É o nosso parecer,
à apreciação e decisão de V.Excia.,


BENEDITO CARLOS MACIO DA SILVA


CLAUDIMAR NAGIB DE OLIVEIRA SANTOS


ROSÂNGELA AP. RODRIGUES GONÇALVES

AO SERVIÇO DE MATERIAL,
para o devido empenho e
aquisição de acordo com o
parecer da Comissão Julgadora.
Em, 08/09/92


Prefeito Municipal

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 608
a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 08 de Setembro de 1.992.-

P. M. B. P.	
PROC.	Nº 0200/92
FOLHA	Nº 13
VISTO	<i>[Handwritten Signature]</i>

A D J U D I C A Ç Ã O

A DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, torna público que o objeto do Convite nº 0200/92, que versa sobre "AQUISIÇÃO DE 200 mts³. DE PÓ DE PEDRA", foi ADJUDICADO pela Comissão Julgadora, conforme parecer constante no processo licitatório para a firma: COMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., nas condições de pagamento em 10 dias, num total de Cr\$ 11.600.000,00.

[Handwritten Signature]
ANTONIO CARLOS MILOZZI
Chefe de Div. de Mat. e Patrimônio

C. M. E. B. P.	
PROT. GEN.	Nº 538/92
Fol.	609
a)	<i>[Handwritten Signature]</i>

ANEXADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS NO DIA 08/09/92

P. M. B. P.
PROC. N.º 12/1992
FOLHA 12/14
VISTO *[assinatura]*

10 10001 110000000

Bragança Paulista, 08 de setembro de 1992

ADJUDICAÇÃO

A Divisão de Materiais e Patrimônio, torna público que o objeto do Convite n.º 0200/92, que versa sobre "Aquisição de 200 mts³ de Pó de Pedra", foi ADJUDICADO pela Comissão Julgadora, conforme parecer constante no processo licitatório para a firma: CONTIL Indústria e Comércio Ltda., nas condições de pagamento em 10 dias, num total de Cr\$ 11.600.000,00.

a) ANTONIO CARLOS MILOZZI

Chefe da Div. de Mat. e Patrimônio

Ancerada no Quadro de Atos Oficiais no dia 08/09/92.

*Publicado no Bragança formal Diário nº 1853
16/09/92 pag 11*

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 13538183
Fls. 610
*) *[assinatura]*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 11 de Setembro de 1.992.-

P. M. B. P.
PROC N.º 200192
FOLHA N.º 15
VISTO <i>[Signature]</i>

H O M O L O G A Ç Ã O

De acordo com o inciso VI do artigo 31 do Decreto-Lei nº 2.300/86, HOMOLOGO a Adjudicação do objeto do Convite nº 0200/92, que versa sobre " AQUISIÇÃO DE 200 mts3.DE PÓ DE PEDRA" para a seguinte firma: CONTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., nas condições de pagamento em 10 / dias, num total de Cr\$ 11.600.000,00.

[Signature]
Sr. Nicolá Cortez
Prefeito Municipal

C. M. F. B. P.
PROT GERAL 538193
Fls. 611
a) <i>[Signature]</i>

ANEXADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS NO DIA 11/09/92

P. M. B. P.	
PROC.º	20012
FOLHA	1º
VISTO	<i>[Signature]</i>

Bragança Paulista, 11 de setembro de 1992

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o inciso VI do artigo 31 do Decreto-Lei n.º 2.300/86, HOMOLOGO a Adjudicação do objeto do Convite n.º 0200/92, que versa sobre "Aquisição de 200 mts³ de Pó de Pedra", para a seguinte firma: CONTIL Indústria e Comércio Ltda., nas condições de pagamento em 10 dias, num total de Cr\$ 11.600.000,00.

a) NICOLA CORTEZ — Prefeito Municipal
Anexado no Quadro de Atos Oficiais no dia 11/09/92.

*Publicado no Bragança jornal Diário nº 1854
17/09/92 pag 13.*

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL	538/93
Fis.	612
*)	<i>[Signature]</i>



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

CGC(MF), 46.352.746/0001-65 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2.015

TELEFONE: 433-2500 PABX RAMAL 234/235

TELEX 011 79802 PMBP BR

CX. POSTAL 50

PEDIDO DE MATERIAL 1.613

Fornecedor: **CONTEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

Endereço: **ROD. BRAGANÇA - BRAG. PAULISTA - KM.39,5 - ILATUBERA - SP.**

P. M. B. P.
 PROC. Nº 200/92
 Nº 12
[Signature]

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	200	Kt3	Do 16 de Pedra.-----	58.000,00	11.600.000,00
<i>[Handwritten Signature]</i>					

Requisição: **05.347/92.-----** Protocolo: **2.235/92.1-** TOTAL NCZS: **11.600.000,00**

Requisitante: **ESTAN. CARLOS MARCELO DA SILVA - SAPO DE BRAG.**

Setor (Código): **07/01-10.50.021.1.037-2-4110-9.1-**

Local de entrega: **Avenida Francisco Samuel Lucchessi Filho, s/n - (Almoxarifado)**

Bragança Paulista, **11** / Setembro / 19 **92.1-**

Prazo de Entrega: **Imediato.1-**

Validade da Proposta: **10 - dias.1-**

Condições de Pagamento: **10-(diaria)-diaria.1-**

Concorrência Pública nº:

Tomada de Preços nº:

Convite nº: **0200/92-10-07/09/92.1-**

[Handwritten Signature]
 Serviço de Material

P. M. B. P.
 PROT. GERAL Nº 538/93
 Fil. 613
[Signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Estado de São Paulo



ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

"NOTA DE EMPENHO"

P. M. E. P.
PROC. No. 200/92
FOLHA No. 19
VISTO: [assinatura]

Tipo NOTA DE EMPENHO GLOBAL	Número 7095	Exercício 1992
---------------------------------------	-----------------------	--------------------------

Unidade Orçamentária SECAO DE OBRAS	Programática 0701.10580211.037-2
---	--

Elemento de Despesa - Programa OBRAS E INSTALACOES DIVERSAS	Valor Cr\$ *****11.600.000,00
---	---

Natureza da Despesa Obras e Instalacoes	4.1.1.0.00.00-9
---	------------------------

Fornecedor CONTIL INDUSTRIA E COM.LTDA.-171

Histórico AGUIS.PODE PEDRA PED.1613 CONV.0200/92
--

Saldo Anterior *****48.025.742,52	Acumulado até a Data ***321.574.257,48	Saldo Atual ***36.425.742,52
---	--	--

Data do Empenho 11 DE SETEMBRO DE 1992	Div. Contabilidade Conferente / Contador	Autorização Ordenador de Despesa
--	---	-------------------------------------

Observações

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 12538/93
Fls. 614
[assinatura]



C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL N.º	538/93
Fol. N.º	615
a)	

P. M. B. P.	
PROC. N.º	200/92
FOLHA N.º	19
VISTO	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE 200 mts³ DE PÓ DE PEDRA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato para aquisição de 200 mts.³ (duzentos metros cúbicos) de Pó de Pedra que, entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Antonio Pires Pimentel, nº 2.015, inscrita no CGC/MF sob nº 46.352.746/0001-65, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. NICOLA CORTEZ, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a firma **CONTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede no Km.39,5 da Rodovia Itatiba/Bragança Paulista, inscrita no CGC/MF sob nº 63.041.479/0001-24, e Inscrição Estadual nº 108.516.354, neste ato representada pelo seu Encarregado-Geral, Sr. ADALFREDO PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.426.173 e CPF/MF nº 719.050.908-97, residente e domiciliado à Rua Teodoro Dias Aranha, 48, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e combinado o quanto segue:

CLÁUSULA 1ª - O objeto do presente contrato é a aquisição, pelo **CONTRATANTE**, de 200ms³ de Pó de Pedra para reposição de estoque para a Divisão de Obras Públicas do **CONTRATANTE**, conforme documentos constantes da PASTA DE CONVITE Nº0200/92, da qual passa a fazer parte integrante o presente contrato.

CLÁUSULA 2ª - O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela aquisição dos 200ms³ de Pó de Pedra, a importância total de Cr\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil cruzeiros), sendo o preço por metro cúbico igual a Cr\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil cruzeiros).

PARÁGRAFO 1º- O pagamento da importância acima será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do material e emissão da respectiva Nota Fiscal.

PARÁGRAFO 2º- No preço referido nesta cláusula não haverá reajuste em hipótese alguma.

CLÁUSULA 3ª - O prazo para a entrega dos 200m³ de Pó de Pedra é imediatamente após a assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA 4ª - O material objeto do presente deverá ser entregue diretamente no Almoxarifado da Garagem Municipal, do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 5ª - Salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** não poderá deixar de entregar o material objeto do presente, tão logo tenha sido assinado este contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. B. P.
PROC N.º 20092
FOLHA N.º 212
VISTO

Fls. 02

CLÁUSULA 6ª - O não cumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais, ensejará a aplicação, pelo CONTRATANTE, de uma multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato.

CLÁUSULA 7ª - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07/01 - 10.58.021.1.037-2 - 4110-9

CLÁUSULA 8ª - Fica eleito o fóro da Comarca de Bragança Paulista para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente contrato, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, registrando-o em livro próprio da Prefeitura Municipal e publicando-o em seguida.

Bragança Paulista, 15 de setembro de 1992

NICOLA CORTEZ - Prefeito Municipal
p/CONTRATANTE

ADALFREDO PEREIRA - Encarregado-Geral
p/CONTRATADA

testemunhas:

Nome: Marcelo Luis Durate R.G.: 18.803.556

Nome: Vânia de Lássia Barlimi R.G.: 11.370.794

VISTO
18/09/92

Agui Arieli Libera
DIR. OR. G. A. M.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 538/93
Fls. 616

P. M. B. P.
PROC. N.º 200/92
FOLHA N.º 21
VISTO

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE 200 mts³
DE PÓ DE PEDRA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato para aquisição de 200 mts³ (duzentos metros cúbicos) de Pó de Pedra que, entre si fazem, de um lado o Município de Bragança Paulista, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Antonio Pires Pimentel, n.º 2015, inscrita no CGC/MF sob n.º 46.352.746/0001-65, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. NICOLA CORTEZ, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a firma Contill Indústria e Comércio Ltda., com sede no Km., 39,5 da Rodovia Itatiba/Bragança Paulista, inscrita no CGC/MF sob n.º 63.041.479/0001-24, e inscrição Estadual n.º 108.516.354, neste ato representada pelo seu Encarregado-Geral, Sr. ADALFREDO PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 19.426.173 e CPF/MF n.º 719.050.908-97, residente e domiciliado à Rua Teodoro Dias Aranha, 48, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e combinado o quanto segue:

Cláusula 1ª. — O objeto do presente contrato é a aquisição, pelo CONTRATANTE, de 200 mts³ de Pó de Pedra para reposição de estoque para a Divisão de Obras Públicas do CONTRATANTE, conforme documentos constantes da Pasta de Convite n.º 0200/92, da qual passa a fazer parte integrante o presente contrato.

Cláusula 2ª. — O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição dos 200 mts³ de Pó de Pedra, a importância total de Cr\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil cruzeiros), sendo o preço por metro cúbico igual a Cr\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil cruzeiros).

Parágrafo 1.º — O pagamento da importância acima será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do material e emissão da respectiva Nota Fiscal.

Parágrafo 2.º — No preço referido nesta cláusula não haverá reajuste em hipótese alguma.

Cláusula 3ª. — O prazo para a entrega dos 200 mts³ de Pó de Pedra é imediatamente após a assinatura do presente contrato.

Cláusula 4ª. — O material objeto do presente deverá ser entregue diretamente no Almoarifado da Garagem Municipal, do CONTRATANTE.

Cláusula 5ª. — Salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA não poderá deixar de entregar o material objeto do presente, tão logo tenha sido assinado este contrato.

Cláusula 6ª. — O não cumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais, ensejará a aplicação, pelo CONTRATANTE, de uma multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato.

Cláusula 7ª. — As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07/01-1058021.1.037-2-4110-9

Cláusula 8ª. — Fica eleito o foro da Comarca de Bragança Paulista para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente contrato, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

É, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, registrando-o em livro próprio da Prefeitura Municipal e publicando-o em seguida.

Bragança Paulista, 15 de setembro de 1992.

a) NICOLA CORTEZ — Prefeito Municipal

F/ Contratante

a) ADALFREDO PEREIRA — Encarregado-Geral

F/ Contratada

TESTEMUNHAS:

a) Marcelo Luis Duarte — R.G. 18.803.556

a) Vânia de Cássia Carhal — R.G. 11.379.784

VISTO em 18/09/92:

a) Agui Arlei Libera — Diretor D.A.M.

Publicado no Bragança Jornal Diário

C. M. E. B. P.
PROT. N.º 538/93
Fol. 617
a)



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

P. M. E. P.
DOC. Nº 0221/10
FOLHA Nº 01
VISTO

Divisão do Serviço de MATERIAL

Convite N.º 0221/1.992

06/10/1.992 (14,30HS)

Aquisição de Pezisco Limpo Lavado (30KG) entrega parcelado.

Destino: DZCP.

Início: 30/09/1.992

Término: 06/10/1.992

(14,30HS)

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CX. POSTAL, 50
PABX 433-2500 TELEX 1179802 PMBP.BR

Modelo C.T.P./2 - 1000 - 9-90

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538.193
Fls. 618
e)



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PNº 06084

REQUISIÇÃO PARA SUB-EMPENHO

REQUISITADO PARA - SEÇÃO/UNIDADE:

DICOP

PROTOCOLO N.º

PROC. N.º 2221/92
FOLHA N.º 022
VISTO em 22/09/92

DISCRIM. DO MAT. OU SERVIÇO	UN.	QT.				TOTAL
			1	2	3	
PEDRISCO LIMO LAVADO	MT	300				

0

URGENTE

Condições:
1) entrega parcelada
2) pagamento 10 dias após a emissão da nota fiscal

071 08/04-1691571025 4110

Fornecedores Consultados	Endereços
1) ZET	
2)	
3)	
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DFI - DICO	Ass. do Requisitante B. Carlos Jacobi da Silva ENCARREGADO DO ALMOXARFADO
Autorização Lei Nº 2547 de 12-07-91	Dir. do Depto.
Dotação (Código): 09/04 - 4110	
Valor Liberado: 24.000.000,00 + 6.750.000,00	Visto do Almoarifado
Data: 22-09-92	
Complemento: CP 6.750.000,00 - 30.750.000,00	
 Secret. Resp. [assinatura]	 Prefeito Municipal [assinatura]

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
 Fls. 619
 1)



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

ANEXO A REQUISIÇÃO, SOB PROTOCOLO Nº

2504/92

DE _____

P. M. B. P.
PROC. Nº 0.221/92
FOLHA 13 23
VISTO: <i>[Signature]</i>

DOTAÇÃO: 09/02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.00

PROJETO/ATIVIDADE: 7036

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 3120.00 16.91535

VALOR INICIAL/ANTERIOR: _____ CRS _____

VALOR PREVISTO: _____ CRS _____

VALOR ATUAL/SALDO: _____ CRS _____

DESCRIÇÃO DA DESPESA:

Uso imediato de bloco

ENQUADRAMENTO NA LEI Nº 2.486, de 29/06/90

Item "C"

ASSINATURA: _____

FUNÇÃO: _____

CARGO: _____

[Signature]

C. M. E. B. P.
PROT. DEB. Nº 538/93
Fis 620
a) <i>[Signature]</i>

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0221/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

30 / 09 / 1.992

DATA

ASSINATURA

INDUSTRIA EXTRATIVA DE AREIA ZETA
LTD - ME

P. M. B. P.
PROT. GERAL 538.193
FOLHA 13/20
VISTO

DATAGRAF 200 B.L.S. 50X1 02/92

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0221/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

30 / 09 / 1.992

DATA

ASSINATURA

IND. COM. DE TINGLOS TATA LTDA

DATAGRAF 200 B.L.S. 50X1 02/92

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0221/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

30 / 09 / 1.992

DATA

ASSINATURA

CONTIL. MÓBILES E PERIFER. LTDA.

DATAGRAF 200 B.L.S. 50X1 02/92

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0221/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

30 / 09 / 1.992

DATA

ASSINATURA

DATAGRAF 200 B.L.S. 50X1 02/92

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 538.193
Fls. 621
2)



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

SERVIÇO DE MATERIAL

P. M. B. P.
PROC. N.º 0221/92
FOLHA N.º 05
VISTO

CONVITE N.º 0221/92 de 30 | 09 | 19 92.

PARA: "AQUISIÇÃO DE PEDRISCO LIMPO LAVADO -ENTREGA PARCELADO"

COMPARECERAM:-

- 01 - REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA.
- 02 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TIJOLOS TATA LTDA.
- 03 - INDÚSTRIA EXTRATIVA DE AREIA ZETA LTDA.ME.
- 04 - CONTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Senhor Prefeito:-

Para conhecimento de V. S. e posterior designação da Comissão Julgadora para os devidos pareceres.

Bragança Paulista, 06 de Outubro de 1992

SERVIÇO DE MATERIAL

OBSERVAÇÃO:-

NOMEIO OS SENHORES:

BENEDITO CARLOS INÁCIO DA SILVA

CLAUDIMAR NAGIB DE OLIVEIRA SANTOS

ROSANGELA AP. RODRIGUES GONÇALVES

para opinarem.

Bragança Paulista, 06 de Outubro de 19 92

PREFEITO MUNICIPAL

UNIDA

C. M. E. B. P.
PROT. CEPAL 5381/93
F.º 622
a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - PABX/FAX 433-2500 - Ramal 234 - 335 - Cx. P. 50 - T. 1179628-PMDB/SP

FOLHA 01
VISTO

DIVISÃO DE MATERIAL - CONVITE

Convite nº 021/11.112

Encerramento

CARIMBO CGC

Fornecedor **REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA.**

CGC(MF) 62.768.890/0001=33. Inscr. Est. 225.070.574.114.

Endereço = AV. DOS IMIGRANTES, Nº 2.199= CENTRO =
Cidade BRAGANÇA PAULISTA= Estado SÃO PAULO Fone 433-3942
433-6141

Local de Entrega = GARAGEM MUNICIPAL.

Validade desta Proposta: (10) DIAS.

Condições de Pagamento: (10) DIAS.

Prazo de Entrega do Material: = IMEDIATA.

Condições de reajuste

Creditar em conta corrente bancária: Sim () Não () Nº

Ag. Cidade

IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	300	UNID.	<p>WATER 70 Litros Branco Lavado (DA CARTAREIRA)</p> <p>Obs- deverá ser apresentado preço com responsabilidade () prazo de validade mínimo 10 dias. Serão aceitos até o dia 10/11/11 O preço unitário e o valor total do material a ser entregue pedido de orçamento e material colorido de acordo com o modelo em anexo. O prazo de entrega é de 10 dias. O prazo de validade do preço é de 10 dias.</p>	132.000,00	39.600,00

A Prefeitura solicita a essa firma apresentar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o material acima discriminado. EM ENVELOPE FECHADO, constando no anverso o nº do convite e sua identificação. Deverão constar do Convite, dados suficientes e necessários, para escolha como MARCAS, MODELOS, CATÁLOGOS E OUTROS.

Data, Carimbo, Assinatura do Fornecedor Proponente

06 / 10 / 2011

DATA

REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA

AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CAIXA POSTAL, 50,
PABX 433-2500.

TELEX 011 79602 PMDB BR

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 11538/23
Fls. 623

CONDOMÍNIO MUNICIPAL DO ESTÁGIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P. M. E. P.
PROC. Nº 2281/92
FOLHA 11 07
VISTO: <i>[assinatura]</i>

Prezado (s) Senhor (es)

Para melhor atendimento e racionalização dos serviços de Licitação, solicitamos a Vv. Ss. o especial obséquio de nos fornecer as seguintes informações, preenchendo esta ficha para, no caso de sua firma vir ser a vencedora, já termos os dados necessários para a execução do contrato:

Razão Social REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA.

Enderço da sede AV. DOS IMIGRANTES, Nº 2.199 = CENTRO =
CAIXA POSTAL = 66 =

Nº do CCC/ME da firma = 62.768.890/0001=33.-

Nº da Inscrição Estadual = 225.070.574.114.

Nome do responsável que vai assinar o contrato = MARIO ROSSI

Enderço da residência do mesmo = RUA, ROTARY, Nº 250 = JARDIM AMÉRICA.

Estado Civil do mesmo = CASADO =

Nº do seu R.G. = 9.373.184.

Nº do seu C.I.C. = 966.004.548-49.

Função que ocupa na firma DIRETOR ADMINISTRATIVO

Pela atenção que se dignar em atender esta nossa solicitação, agradecemos desde já e, no ensejo apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Bragança Paulista, 14 de janeiro de 1991

[Assinatura]
 ADAIR PEREIRA DE SOUZA
 Advogada
 O.A.B.-S.P. nº 27.754

EM TEMPO: Tratando-se de Sociedade Comercial, favor juntar xerox Contrato Social.

[Assinatura]

[Assinatura]

PABX 433-2500

AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 — CAIXA POSTAL, 50,

TELEX 011 75602 PMBP BR

C. M. E. B. P.
PROT. GEN. Nº 538/93
Fol. 624 <i>[assinatura]</i>
*)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - PABX/FAX 433-2500 - Ramal 234 - 235 - Cx. P. 50 - Tel. 1179902117

DIVISÃO DE MATERIAL - CONVITE

FOLHA 1179902117 MSP/BR
VISTO

Encerramento CAR.MBD CGC

INDUSTRIA E COMERCIO DE TIJOLOS TATA LTDA.
CNPJ 015.342/0001-23 Inscr. Est. 225.052.266.114
R. J.K. DE OLIVEIRA Nº 1659
BRAGANÇA PTA. Estado: SÃO PAULO, Ins. 404-0088

Objeto: Garagem Municipal
Validade desta Proposta: 10 D.D.
Prazo de Entrega do Material: 15 dias
Forma de Pagamento: 10 dias data entrega
Forma de Registro: T.R. VARIÇÃO
Conta em conta corrente bancária: Sim (X) Não () Nº 4664-7 B.BRASIL Ag 167-8 Cidade NESTA

IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços.

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
100	m ²	100 m ² de piso cerâmico ()	175.000,	52.500.000,00

A Prefeitura solicita a essa firma apresentar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o material acima discriminado, EM ENVELOPE FECHADO, constando no anverso o nº do convite e sua identificação. Deverão constar do Convite, dados suficientes e necessários, para escolha como MARCAS, MODELOS, CATÁLOGOS E OUTROS.

Data, Carimbo e Assinatura do Fornecedor Proponente
20/10/2008
DATA
IND. COM. DE TIJOLOS TATA LTDA.

AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CAIXA POSTAL, 50.
PABX 433-2500 TELEFAX 011 79902117

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 626

RECEBIMENTO MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

P. M. B. P.
PROC. Nº 022/92
FOLHA Nº 10
VISTO

Senhor (s) Senhor (es)

Para melhor atendimento e racionalização dos serviços de Licitação, solicitamos a Vv. Ss. o especial obséquio de nos fornecer as seguintes informações, preenchendo esta ficha para, no caso de sua firma vir ser a vencedora, já temos os dados necessários para a execução do contrato:

Razão Social INDUSTRIA E COM. TIJOLOS TATA LTDA.

Endereço da sede A.V. J.K. DE OLIVEIRA Nº 1659

Nº do CGC/ME da firma 55.915.342/0001-23

Nº da Inscrição Estadual 225.052.252.114 -ME

Nome do responsável que vai assinar o contrato JOSE ALFREDO DAIDONE

Endereço da residência do mesmo RUA CMP. DANIEL PELUSO JR. 283
JD. STO. AGOSTINHO

Estado Civil do mesmo CASADO

Nº do seu R.G. 761.152

Nº do seu C.I.C. 135.628.883.00

Função que ocupa na firma DIRETOR

Pela atenção que se dignar em atender esta nossa solicitação, agradecemos desde já e, no ensejo apresentamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Bragança Paulista, 14 de janeiro de 1991

Adair Pereira de Souza
ADAIR PEREIRA DE SOUZA
Advogada
O.A.B.-S.P. nº 27.754

EM TEMPO: Tratando-se de Sociedade Comercial, favor juntar xerox Contrato Social.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PABX 433-2500

AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CAIXA POSTAL, 56.

TELEX 011 79602 PMDP BR

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fls. 026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Av. Antônio Pires Pimentel, 2015 - PABX/FAX 433-2500 - Ramal 234 - 235 - Ca. P. 50 - Tel. 11-7992

P. M. E. B. P.
FOLHA Nº
VISTO

DIVISÃO DE MATERIAL - CONVITE

Convite nº

Encerramento

DAR-M30 CGG

Fornecedor: **INDUSTRIA E EXT. DE AREIA ZETA LTDA.**
 CGC(MF): **56.617.095/0001-41** Inscr. Est. **225.049.830.113**
 Endereço: **EST. ACUDO DOS FRIAS KM 7**
 Cidade: **BRAGANÇA PAULISTA** Estado: **SÃO PAULO** Fone: **433-1595**

Local de Entrega: **GRANDE MUNICIPAL**
Condições de Pagamento: **15 dias da entrega**

Validade desta Proposta: **10 d.d.**
Prazo de Entrega do Material: **15 dias**

Condições de Reajuste: **variação da T.R.**

Creditar em conta corrente bancária: Sim () Não (X) Nº **4725-2 B.BRASIL**

Ag. **167-8** Cidade **BRAGANÇA PTA.**

IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	002	R\$	(CINQUENTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS)	180.000,	54.000.000,00

A Prefeitura solicita a essa firma apresentar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o material acima discriminado, EM ENVELOPE FECHADO, constando no anverso o nº do convite e sua identificação. Deverão constar do Convite, dados suficientes e necessários, para escolha como MARCAS, MODELOS, CATALOGOS E OUTROS.

Data, Contorno e Assinatura do Fornecedor Proponente

15 / 03 / 93
 DATA
 INDUSTRIA E EXT. DE AREIA ZETA LTDA

PABX 433-2500

AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 -- CAIXA POSTAL, 50,

TELEX 011 70002 PMBP BR

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 538193
 Fls. 627
 a)

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO ESTÁBULO DE MANEJO PÚBLICO

P. M. B. P.
PROC. 1085/192
FOLHA 13
VISTO [assinatura]

Prezado (s) Senhor (es)

Para melhor atendimento e racionalização dos serviços de Licitação, solicitamos a Vv. Ss. o especial obséquio de nos fornecer as seguintes informações, preenchendo esta ficha para, no caso de sua firma vir ser a vencedora, já termos os dados necessários para a execução do contrato:

Razão Social

Endereço da sede.....

Nº do CGC/ME da firma

Nº da Inscrição Estadual.....

Nome do responsável que vai assinar o contrato

Endereço da residência do mesmo

Estado Civil do mesmo.....

Nº do seu R.G.....

Nº do seu C.I.C.

Função que ocupa na firma

Pela atenção que se dignar em atender esta nossa solicitação, agradecemos desde já e, no ensejo apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Bragança Paulista, 14 de janeiro de 1991

[Assinatura]
ADAIR PEREIRA DE SOUZA

Advogada

O.A.B.-S.P. nº 27.754

EM TEMPO: Tratando-se de Sociedade Comercial, favor juntar xerox Contrato Social.

AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 — CAIXA POSTAL, 50.
FABX 433-2500

TELEX 011 79002 PMDP BR

G. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/193
F. 628
[assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA P.

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - PABX/ FAX 433-2500 - Ramal 234 - 235 - Cx. P. 50 - Tele

FOLHA Nº 01
VISTO

DIVISÃO DE MATERIAL - CONVITE

Convite nº 0001/1.002

Encerramento

CARIMBO 000

63.041.479/0002-05

Fornecedor

CGC(MF)

Endereç

Cidade:

Inscr. Est.

Estado:

Fone:

CONTIL

Indústria e Comércio Ltda.

**Rodovia Bragança Paulista
Itatiba Km. 18 - CEP 13850**

ITATIBA - SP.

Local de Entrega:

Condições de Pagamento:

Condições de Reaposte

Creditar em conta corrente bancária: Sim () Não () Nº

Validade desta Proposta:

Prazo de Entrega do Material:

Ag. Cidade

IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	300	KGS	<p>"SAP" Papelão Limpo Lavado</p> <p>Obs: Deverá ser apresentado preço com forma líquida () Validade da proposta mínimo 10d. Com prazo de pagamento 10 dias após a entrega do material. O fornecedor deverá apresentar o pedido de compra e o material colocado no depósito da Prefeitura. O prazo de entrega de 05 dias corridos a partir da data de entrega da proposta VIA F.X.</p>		

em anexo
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A Prefeitura solicita a essa firma apresentar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o material acima discriminado, **EM ENVELOPE FECHADO**, constando no anverso o nº do convite e sua identificação. Deverão constar do Convite, dados suficientes e necessários para escolha como MARCAS, MODELOS, CATÁLOGOS E OUTROS

Data, Carimbo e Assinatura do Fornecedor Proponente

06 / 10 / 1.002

DATA

CONTIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 578/23
Fis. 649
[Handwritten signature]



contil
Indústria e Comércio

P. M. B. P.
PROC. Nº 0221/92
VISTO

63.041.479/0002-05

Itatiba, 06 de Outubro de 1.992

CONTIL
Indústria e Comércio Ltda.
Rodovia Bragança Paulista
Itatiba Km. 18 - CEP 13250
ITATIBA - SP.

A
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Av. Antonio Pires Pimentel 2015

BRAGANÇA PAULISTA:-

Prezados Senhores

Informamos nosso preço abaixo para participação do seu convite nº 0221/92, do dia 06/10/92 às 14,30 hs

--:PREÇO DO MATERIAL A VISTA POSTO OBRA:--

M3	MATERIAL	VALOR P/ m3	TOTAL/GERAL
300 m3	de Pedrisco	Cr\$ 102.500,00	= Cr\$ 30.750.000,00

Sem mais para presente, aguardamos a confirmação deste, e subcrevemo-nos

Prazo de Entrega:-
Imediato

Validade da proposta:-
10 dias da data

atenciosamente

CONTIL - Indústria e Comércio Ltda.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538192
Fis 630
2)

INTERVENÇÃO MUNICIPAL EM ESTÁBILIDADE DE COMERCIO PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROC. Nº 0.221/92
FOLHA Nº 7
VISTO

Prezado (s) Senhor (es)

Para melhor atendimento e racionalização dos serviços de Licitação, solicitamos a Vv. Ss. o especial obséquio de nos fornecer as seguintes informações, preenchendo esta ficha para, no caso de sua firma vir ser a vencedora, já temos os dados necessários para a execução do contrato:

Razão Social CONTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço da sede Rodovia Itatiba Bragança Paulista Km 39,5
Município de Itatiba-SP
Nº do CGC/ME da firma 63.041.479/0002-05
Nº da Inscrição Estadual 382.029.613.116
Nome do responsável que vai assinar o contrato Adalberto Pereira
Endereço da residência do mesmo Rua Theodoro Dias Aranha 48
Itatiba-SP
Estado Civil do mesmo Casado
Nº do seu R.G. 10.426.173
Nº do seu C.I.C. (743.459.371) CIC- 719.050.908.97
Função que ocupa na firma

Pela atenção que se dignar em atender esta nossa solicitação, agradecemos desde já e, no ensejo apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
Bragança Paulista, 14 de janeiro de 1991

Adalberto Pereira
ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA
Advogada
O.A.B.-S.P. nº 27.754

EM TEMPO: Tratando-se de Sociedade Comercial, favor juntar xerox Contrato Social.

AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 — CAIXA POSTAL 50
FABX 433-2500 TELEEX 011 70002 PMDP BR

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 631



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. B. P.
PROC. Nº 0221/92
FOLHA 15
VISTO

Bragança Paulista, 06 de Outubro de 1.992.-

CONVITE Nº 0221/92 - abertura dia 06/10/92 às 14:30 horas
Ref.: - "AQUISIÇÃO DE PEDRISCO LIMPO LAVADO - ENTREGA PARCELADO"

Senhor Prefeito,

A Comissão nomeada por V.Excia., responsável pela abertura e julgamento do Convite acima referenciado, relaciona abaixo as firmas que participaram deste processo licitatório e outros pormenores que possam interessar:

ITEM	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL
01	39.600.000,00	52.500.000,00	54.000.000,00	30.750.000,00
COND. PAGAM.:-	10 dias	10 dias	15 dias	À vista (10 dias)
VAL. PROPOS.:-	10 dias	10 dias	10 dias	10 dias
PRAZO ENTR.:-	Imediato	15 dias	15 dias	Imediato
COND. REAJU.:-	***	T.R.	T.R.	***

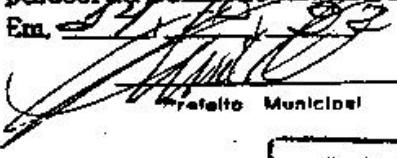
Após analisarmos as propostas acima, esta Comissão Julgadora, decide ADJUDICAR pelo menor preço a firma: CONTIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., nas condições de pagamento à vista(10 dias), num total de Cr\$ 30.750.000,00. /

É o nosso parecer,
à apreciação e decisão de V.Excia.


BENEDITO CARLOS PINÁCIO DA SILVA


CLAUDIMAR MAGIS OLIVEIRA SANTOS


ROSÂNGELA APª RODRIGUES GONÇALVES

AO SERVIÇO DE MATERIAL,
para o devido empenho e
aquisição de acordo com o
parecer da Comissão Julgadora
Em, 

Prefeito Municipal

C. M. B. P.
PROT. GERA. Nº 538/92
Fls. 639
*)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 07 de Outubro de 1.992.-

P. M. B. P.
PROC. Nº 0221/92
FOLHA Nº 020
VISTO <i>[assinatura]</i>

A D J U D I C A Ç Ã O

A DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, torna público que o objeto do Convite nº 0221/92, que versa sobre "AQUISIÇÃO DE PEDRISCO LAVADO - ENTREGA PARCELADO", foi ADJUDICADO pela Comissão Julgadora, conforme parecer constante no processo licitatório para a firma: CON-TIL-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., nas condições de pagamento à vista / (10 dias), num total de Cr\$ 30.750.000,00.

[assinatura]
ANTONIO CARLOS MILOZZI
Chefe de Div. de Mat. e Patrimônio

C. M. E. B. P.
PROT. Nº 538193
F. 038
<i>[assinatura]</i>

ANEXADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS NO DIA 07/10/92

P. M. E. P.
PROC. 13221/92
FOLHA 021
VISTO

Bragança Paulista, 07 de outubro de 1992

ADJUDICAÇÃO

A Divisão de Materiais e Patrimônio, torna público que o objeto do Convite n.º 0221/92, que versa sobre "Aquisição de pedrisco lavado — entrega parcelado", foi ADJUDICADO pela Comissão Julgadora, conforme parecer constante no processo licitatório para a firma: CONTIL — Indústria e Comércio Ltda., nas condições de pagamento à vista (10 dias), num total de Cr\$ 30.750.000,00.

a) ANTONIO CARLOS MILOZZI

Chefe da Div. de Mat. e Patrimônio
Anexado no Quadro de Atos Oficiais no dia 07/10/92.

*Publicada no Bragança Jornal Diário nº 7877
21/10/92 pag 9*

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 634



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA


ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 14 de Outubro de 1.992.-

P. M. B. P.
PROC. 32 0221/92
FOLHA IV 22
VISTO

H O M O L O G A Ç Ã O

De acordo com o inciso VI do artigo 31 do Decreto-Lei nº 2.300/86, HOMOLOGO a Adjucação do objeto do Convite nº 0221/92, que versa sobre " AQUISIÇÃO DE PEDRISCO LAVADO - ENTREGA PARCELADO" para a seguinte firma: CONTIL-INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., nas condições de pagamento à vista (10 dias), num total de Cr\$ 30.750.000,00.


Sr. Nicola Cortez
Prefeito Municipal

ANEXADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS NO DIA 14/10/92

C. M. E. B. P.
PROT. 11.538/92
FIL. 605
*)

P. M. B. P.
PROC. Nº 0221/92
FOLHA Nº 23
VISTO <i>[assinatura]</i>

Bragança Paulista, 14 de outubro de 1992

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o inciso VI do artigo 31 do Decreto-Lei n.º 2300/86, HOMOLOGO a Adjudicação do objeto do Convite n.º 0221/92, que versa sobre "Aquisição de pedrisco lavado — entrega parcelado", para a seguinte firma: CONTIL — Indústria e Comércio Ltda., nas condições de pagamento à vista (10 dias), num total de Cr\$ 30.750.000,00.

a) NICOLA CORTEZ — Prefeito Municipal

Anexado no Quadro de Atos Oficiais no dia 14/10/92.

*Publicado no Bragança Jornal Diário Nº 1878
22/10/92 pag 3*

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538193
Fls. 6362
*)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Estado de São Paulo



ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

"NOTA DE EMPENHO"

P. M. B. P.	
PROG.	12 - 22/92
FOLHA	25
VISTO	<i>[Signature]</i>

NOTA DE EMPENHO	Tipo GLOBAL
-----------------	----------------

Número 8021

Exercício 1992

Unidade Orçamentária SECAO DE TRANSITO	Programática 0804.16915711.025-1
---	-------------------------------------

Elemento de Despesa - Programa OBRAS DO SISTEMA VIARIO

Valor Cr\$ ***30.750.000.00

Natureza da Despesa Obras e Instalacoes	4.1.1.0.00.00-9
--	-----------------

Credor CONTIL INDUSTRIA E COM. LTDA. -171
--

Histórico AGUIS DE PEDRISCO LIMPO E LAVADO PED. 1838

Saldo Anterior ***54.541.666.66

Acumulado até a Data ***32.208.333,34
--

Saldo Atual ***23.791.666.66

Data do Empenho 14 DE OUTUBRO DE 1992
--

Div. Contabilidade
Conferente / Contador

Autorização
Ordenador de Despesa

Observações

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL	538/92
Fm.	638
<i>[Signature]</i>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 539/93
Fls. 639

P. M. E. P.
PROC. Nº 0221/92
FOLHA Nº 24
VISTO

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE 300M³ DE PEDRISCO LAVADO E LIMPO.

Pelo presente instrumento particular de Contrato para Aquisição Parcelada de 300m³ (trezentos metros cúbicos) de Pedrisco Lavado e Limpo que, entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Antonio Pires Pimentel, 2.015, inscrita no CGC/MF sob nº 46.352.746/0001-65, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. NICOLA CORTEZ, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a firma CONTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede no Km. 39,5 da Rodovia Itatiba/Bragança Paulista, inscrita no CGC/MF sob nº 63.041.479/0001-24 e com Inscrição Estadual sob nº 108.516...354, neste ato representada pelo seu Encarregado-Geral, Sr. ADALFREDO PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.426.173 e CPF/MF nº 719.050.908-97, residente e domiciliado à Rua Teodoro Dias Aranha, 48, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e combinado o quanto segue:

CLÁUSULA 1ª - O objeto do presente contrato é a aquisição parcelada, pelo CONTRATANTE, de 300 m³ (trezentos metros cúbicos) de Pedrisco Lavado e Limpo, para uso imediato e reposição de estoque, conforme documentos constantes da PASTADE CONVITE Nº 0221/92, da qual faz parte integrante o presente contrato.

CLÁUSULA 2ª - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição do objeto descrito na cláusula anterior, a importância de Cr\$ 30.750.000,00 (trinta milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

PARÁGRAFO 1º - O pagamento da importância acima será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do material, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

PARÁGRAFO 2º - Não haverá reajuste no preço acima, seja pelo motivo que for.

CLÁUSULA 3ª - O prazo de entrega do material objeto deste contrato é imediatamente após a assinatura do presente e requisição para a entrega do material emitida pela Divisão de Obras Públicas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA 4ª - O material, objeto deste contrato, deverá ser entregue diretamente no Almojarifado da Garagem Municipal do CONTRATANTE.

CLÁUSULA 5ª - Salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devida-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. B. P.
PROC. Nº 0221/92
BRAGANÇA PAULISTA 27
VISTO: [assinatura]

Fls. 02

(devida-)mente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, o atraso na entrega do material será motivo para aplicação de multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato.

CLÁUSULA 6ª - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08/04 - 16.91.571.1.025 - 4110-9

CLÁUSULA 7ª - Fica eleito o fóro da Comarca de Bragança Paulista para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente contrato, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, registrando-o em livro próprio da Prefeitura Municipal e publicando-o em seguida.

Bragança Paulista, 19 de outubro de 1992

[Assinatura de Nicolá Cortez]

NICOLÁ CORTEZ - Prefeito Municipal
p/CONTRATANTE

[Assinatura de Adalfredo Pereira]

ADALFREDO PEREIRA - Encarregado-Geral
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura] S. João Fernandes

R.G.: 812.111

Nome: [Assinatura]

R.G.: 6971410

VISTO
30/10/92
[Assinatura]
Agul. /oi Libera
DIRETOR D. A. M.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 640
[Assinatura]

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE 300mts3 DE PEDRISCO LAVADO E LIMPO

Pelo presente instrumento particular de Contrato para Aquisição Parcelada de 300mts3 (trezentos metros cúbicos) de Pedrisco Lavado e Limpo que, entre si fazem, de um lado o Município de Bragança Paulista, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Antonio Pires Pimental, 2015, inscrita no CGC/MF sob n.º 46.352.746/0001-65, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. NICOLA CORTEZ, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a firma CONTIL Indústria e Comércio Ltda., com sede no Km. 39,5 da Rodovia Itatiba/Bragança Paulista, inscrita no CGC/MF sob n.º 63.041.479/0001-24 e com inscrição Estadual sob n.º 108.516.354, neste ato representada pelo seu Encarregado-Geral, Sr. ADALFREDO PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.426.173 e CPF/MF n.º 719.050.998-97, residente e domiciliado à Rua Teodoro Dias Aranha, 48, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e combinado o quanto segue:

Cláusula 1a. — O objeto do presente contrato é a aquisição parcelada, pelo CONTRATANTE, de 300m3 (trezentos metros cúbicos) de Pedrisco Lavado e Limpo, para uso imediato e reposição de estoque, conforme documentos constantes da Pasta de Convite n.º 0221/92, da qual faz parte integrante o presente contrato.

Cláusula 2a. — O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição do objeto descrito na cláusula anterior, a importância de Cr\$ 30.750.000,00 (trinta milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

Parágrafo 1.º — O pagamento da importância acima será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do material, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

Parágrafo 2.º — Não haverá reajuste no preço acima, seja pelo motivo que for.

Cláusula 3a. — O prazo de entrega do material objeto deste contrato é imediatamente após a assinatura do presente e requisição para a entrega do material emitida pela Divisão de Obras Públicas do CONTRATANTE.

Cláusula 4a. — O material, objeto deste contrato, deverá ser entregue diretamente no Almoarifado da Prefeitura Municipal do CONTRATANTE.

Cláusula 5a. — Salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, o atraso na entrega do material será motivo para aplicação de multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato.

Cláusula 6a. — As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08/04-1691571.1.025-4110-9

Cláusula 7a. — Fica eleito o fóro da Comarca de Bragança Paulista para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente contrato, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, registrando-o em livro próprio da Prefeitura Municipal e publicando-o em seguida.

Bragança Paulista, 19 de outubro de 1992.

a) NICOLA CORTEZ — Prefeito Municipal
 P/ Contratante

a) ADALFREDO PEREIRA — Encarregado-Geral
 P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

a) Silvio Fernandes — R.G. 5.121.111

a) Hegível — R.G. 6.171.419

VISTO em 30/10/92:

a) Agni Ariel Líbera — Diretor D.A.M.

*Publicado no Bragança Jornal Diário N.º 221/92
 18/11/92 pag 04*

P. M. B. P.
PROC. Nº 0242/92
FOLHA Nº 01
VISTO [assinatura]



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Divisão do Serviço de MATERIAL

Convite N.º 0242/1.992 ^{LA/} 09/11/1.992 (16,00ES)

Aquisição de Entrega parcelado de pó de Pedra, até atingir o limite de 28.000.000
vinte e oito milhões de cruzeiros;

Destino: DIOP

Início: 03/11/1.992

Término: 09/11/1992 16,00HD

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2016 - CX. POSTAL, 50
PABX 433-2500 TELEX 1179802 PMBP.BR

Modelo C.T.P./2 - 1988 - 3-90

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 642
[assinatura]

0244/2009/11



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Nº 06516

REQUISIÇÃO PARA SUB-EMPENHO P. M. B. P.

PROC. Nº 0244/92
FOLHA Nº 02
VISTO 20/10/92

REQUISITADO PARA - SEÇÃO/UNIDADE: DIOF
PROTOCOLO Nº:

DISCRIM. DO MAT. OU SERVIÇO	UN.	QT.				TOTAL
			1	2	3	
DE PEDRA	MTS	300	109.000,00			327.000,00
MATERIAL P/RECAPEAMENTO E CONSERVAÇÃO						
10 dias						
LICITAR						
Condições:						
1) entrega parcelada						
2) pagamentos 10 (dez) dias após emissão da nota fiscal						
102-16.91575 2036-8 3/20-9						

URGENTE

Provedores Consultados
Canil

Endereços

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
DFI - DICO
Requisição Lei Nº 2547 de 12-07-91
Código (Código): 07102-3120
Valor Liberado: 28.000.000,00
Data: 26/10/92

Ass. do Requisitador
B. Carlos [Signature] da Silva
ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO

Dir. do Depto.

Ass. do Almojarifado: Cr\$ [Signature]
Secretário/Resp. [Signature]
VISTO
Chefe de Seção de [Signature]
Em [Signature]

Visto do Almojarifado

AUTORIZO O EMPENHO E AQUISIÇÃO
Em 30/10/92
[Signature]
Prefeitura Municipal

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 5381/93
Fls. 643
[Signature]

refeitura do Município de Bragança Paulista

ANEXO A REQUISIÇÃO, SOB PROTOCOLO Nº

8734/02

DE

P. M. B. P.
PROC. Nº 0242/92
FOLHA Nº 03
VISTO

DOTAÇÃO: 07/02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: VIAS PUBLICAS

PROJETO/ATIVIDADE: 3120

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 1691575 2036

VALOR INICIAL/ANTERIOR:

CR\$

VALOR PREVISTO:

CR\$

VALOR ATUAL/SALDO:

CR\$

DESCRIÇÃO DA DESPESA:

RECAPITULAMENTO DE RUAS E CONSERVAÇÃO

ENQUADRAMENTO NA LEI Nº 2.486, de 29/06/90

ASSINATURA:

FUNÇÃO:

CARGO:

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL. Nº 528/93
Fls. 644
R

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0242/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

03 / 11 / 1.992

DATA

ASSINATURA

DATAGRAF 200 BLS. 50X1 - 02/92

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0242/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

03 / 11 / 1.992

DATA

IND. COM. DE TIPOLOS TATA LTDA

DATAGRAF 200 BLS. 50X1 - 02/92

B. P.	
PROC. Nº	0242/92
PAULISTA	04
FOLHA	04
VISTO	<i>[Signature]</i>

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0242/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

03 / 11 / 1.992

DATA

INDUSTRIA EXTRATIVA DE AREIA ZETA

LTDA - ME

DATAGRAF 200 BLS. 50X1 - 02/92

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0242/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

03 / 11 / 1.992

DATA

ASSINATURA

DATAGRAF 200 BLS. 50X1 - 02/92

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0242/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

03 / 11 / 1.992

DATA

COM. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ASSINATURA

DATAGRAF 200 BLS. 50X1 - 02/92

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	538193
Fls.	645
a)	R



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

SERVIÇO DE MATERIAL

P. M. B. P.
PROT. Nº 0242/92
FOLHA Nº 05
VISTO: <i>[Signature]</i>

CONVITE N.º 0242/92 de 03 | 11 | 1992

PARA: - "AQUISIÇÃO PARCELADO DE PÓ DE PEDRA ATÉ ATINGIR O LIMITE DE CR\$ 28.000.000,00"

COMPARECERAM: -

- 01 - N.A.DA ROSA CIA LTDA.
- 02 - REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA.
- 03 - INDUSTRIA E COMERCIO DE TIJOLOS TATA LTDA.
- 04 - INDUSTRIA EXTRATIVA DE AREIA ZETA LTDA.ME.
- 05 - CONTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Senhor Prefeito:-

Para conhecimento de V. S. e posterior designação da Comissão Julgadora para os devidos pareceres.

Bragança Paulista, 09 de Novembro de 1992

[Signature]

 SERVIÇO DE MATERIAL

OBSERVAÇÃO: -

NOMEIO OS SENHORES:

_____ BENEDITO CARLOS INÁCIO DA SILVA
 _____ SERGIO GUTIERREZ
 _____ ROSANGELA APª RODRIGUES GONCALVES

para opinarem.

Bragança Paulista, 09 de Novembro de 1992

[Signature]

 PREFEITO MUNICIPAL

UNIDA

C. M. F. B. P.
PROT. SER. Nº 538/92
Fol. 646
*) <i>[Signature]</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - PABX / FAX 433-2500 - Ramal 234 - 235 - Cx. P. 50

PROJ. Nº 0242/92

Telex 117902 PMSP BR

FOLHA Nº 02

DIVISÃO DE MATERIAL - CONVITE Nº 0242/92 (INDETEL)

Convite nº 0242/1.992

Encerramento

CARIMBO CGC

Fornecedor: *N. A. DA ROSA CIA LTDA.*
 CGC(MF): *62.357.579/0001-00* Inscr. Est. *285.068.836.119*
 Endereço: *AV. José Gomes da Rocha Leal, 580*
 Cidade: *Bragança Paulista* Estado: *SP* Fone: *404.0179*

62 357 579 / 0001 - 00

N. A. DA ROSA CIA. LTDA.
 AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 580
 CENTRO - CEP 12.900

BRAGANÇA PAULISTA - SP

Local de Entrega: *Na garagem Prefeitura*
 Condições de Pagamento: *10 dias*
 Condições de Reajuste: _____

Validade desta Proposta: *10 dias*

Prazo de Entrega do Material: *Imediato*

Creditar em conta corrente bancária: Sim () Não N°

Ag. Cidade

IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	193 m ³		<p>"BICO" Aquisição de Pó de Pedra, até atingir o valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte e oito milhões de Cruzzeiros), apresentar preço por m³</p> <p><i>termos. 1450000</i></p> <p>Obs - Deverá constar preço por m³, p/ qualque negociação. Condições de pagamento 10 dia, após emissão de Nota Fiscal. Validade da proposta mínima 10 dia após recebida. Deve constar proposta VIA FAX.</p>	<i>1450000</i>	<i>27.985.000,00</i>

A Prefeitura solicita a essa firma apresentar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o material acima discriminado, EM ENVELOPE FECHADO, constando no anverso o nº do convite e sua identificação. Deverão constar do Convite, dados suficientes e necessários, para escolha como MARCAS, MODELOS, CATÁLOGOS E OUTROS.

Data, Carimbo e Assinatura do Fornecedor Proponente

62 357 579 / 0001 - 00

DATA

N. A. DA ROSA CIA. LTDA.

AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 580
 CENTRO - CEP 12.900

BRAGANÇA PAULISTA - SP

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 538193
 Fls. 647
 a) *P*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - PABX / FAX 433-2500 - Ramal 234 - 235 - Cx. P. 50 -

PROC. Nº 0242/92

POL. Nº 9803 PMB/PA

DIVISÃO DE MATERIAL - CONVITE Nº 09/11/1.992 (10.00H)

Convite nº

0242/1.992

Encerramento

CARIMBO CGC

Fornecedor: REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA.
CGC(MF) 62.768.890/0001-33 Inscr. Est. 225.070.574.114.
Endereço: AV. DOS IMIGRANTES, Nº 2.199 - CENTRO -
Cidade: BRAGANÇA PAULISTA - Estado: SÃO PAULO Fone: 433-3942 / 433-6141

Local de Entrega: GARAGEM MUNICIPAL.

Validade desta Proposta: (10 DEZ DIAS)

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega do Material: Imediato.

Condições de Reajuste:

Creditar em conta corrente bancária: Sim () Não () Nº

Ag. Cidade

IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	185,43	M3.	<p>"DIOP" Aquisição de Pó de Pedra, até atingir o valor de Cr\$ 28.000.000,00 (Vinte e Oito Milhões de Cruzeiros), apresentar preço por mts3 (185,43 M3.</p> <p>Obs- Deverá constar preço por mts3, p/ análise pré-missão. Condições de pagamento 10dd, após emissão da Nota Fiscal. Validade da proposta mínimo 10dd Entrega parcelado. Não aceitamos proposta VIA FAX.</p>	151.000,00	27.999.930,00

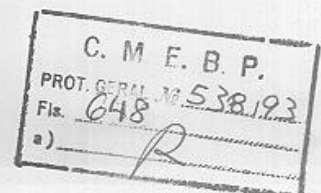
A Prefeitura solicita a essa firma apresentar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o material acima discriminado, EM ENVELOPE FECHADO, constando no anverso o nº do convite e sua identificação. Deverão constar do Convite, dados suficientes e necessários, para escolha com as MARCAS, MODELOS, CATÁLOGOS E OUTROS.

Data, Carimbo e Assinatura do Fornecedor Proponente

09 / 11 / 1.992

DATA

REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTÂNCIA CLIMÁTICA
Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - PABX/FAX 493-2500 - Ramal 234 - 235 - Cx. P. 50 - TELHA7992 PM89 BR

DIVISÃO DE MATERIAL - CONVITE Nº 0242/L.992
Encerramento 09/11/1992

Convite nº

0242/L.992

Encerramento

CARIMBO CGC

Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE TIJOLOS TATA LTDA.

CGC(MF) 55.915.342/0001-23 Inscr. Est. 225.052.256.114

Endereço: RUA ALZIRO DE OLIVEIRA 154

Cidade: BRAGANÇA PAULISTA Estado: S. PAULO Fone: 4040088

Local de Entrega: GARAGEM MUNICIPAL

Condições de Pagamento: 15 D.D.

Validade desta Proposta: 15D.D.

Condições de Reajuste: T.R. (VARIAÇÃO)

Prazo de Entrega do Material: 10 DIAS

Creditar em conta corrente bancária: Sim Não Nº 4664-7 BANCO DO BRASIL 0167-8 Cidade NESTA

IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	145	METROS ³	<p>"DIOP" Aquisição de pó de Pedra, até atingir o valor de Cr\$ 28.000.000,00 (Vinte e Oito milhões de Crancieiros), apresentar preço por mts³</p> <p><u>Obs- Deverá constar preço por mts³, v/ análise prévia.</u> <u>Condições de pagamento 10dd, após emissão da Nota Fiscal.</u> <u>Validade da proposta mínimo 10dd</u> <u>Entrega parcelado.</u> <u>Não aceitamos proposta VIA FAX.</u></p>	192.500,	27.912.500,00
					27.912.500,00

A Prefeitura solicita a essa firma apresentar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o material acima discriminado, EM ENVELOPE FECHADO, constando no anverso o nº do convite e sua identificação. Deverão constar do Convite, dados suficientes e necessários, para escolha como MARCAS, MODELOS, CATALOGOS E OUTROS.

Data, Carimbo e Assinatura do Fornecedor Proponente

09 / 11 / 1.992

DATA

IND. COM. DE TIJOLOS TATA LTDA.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fls. 649
a) P



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - PABX / FAX 433-2500 - Ramal 234 - 235 - Cx. P. 50

DIVISÃO DE MATERIAL - CONVITE

Convite nº 0242/1.992

Encerramento

09/11/1.992

PAULISTA
PROC. 130242/92
FOLHA 179006 P.M.B.P. 12
VISTO

Fornecedor: Industria extrativa de areia zeta Ltda -ME
 CGC(MF) 56.617.095/0001-41 Inscr. Est. 225.049.830.113
 Endereço: Est. P/ bairro agudo dos frias s/nº
 Cidade: Bragança Pta. Estado: S.P. Fone: 4040982

Local de Entrega: Garagem municipal
 Condições de Pagamento: 10 d.d. em
 Condições de Reajuste: Variação da T.T.R.
 Creditar em conta corrente bancária: Sim (X) Não () Nº 4725-2 B. BRASIL Ag. 0167-Cidade Bragança Pta.

IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	140	mt ³	<p>"DIOP" Aquisição de Pé de Pedra, até atingir o valor de Cr\$ 28.000.000,00 (Vinte e oito Milhões de Cruzeiros), apresentar preço por mts³</p> <p><u>Obs- Deverá constar preço por mtel. p/ análise pré-missão.</u> <u>Condições de pagamento 10dd, após emissão da Nota Fiscal.</u> <u>Validade da proposta mínimo 10dd</u> <u>Entrega parcelada.</u> <u>Não aceitamos proposta VIA FAX.</u></p>	200.000,	28.000.000,00
			TOTAL : (VINTE E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS)		

A Prefeitura solicita a essa firma apresentar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o material acima discriminado. EM ENVELOPE FECHADO, constando no anverso o nº do convite e sua identificação. Deverão constar do Convite, dados suficientes e necessários, para escolha como MARCAS, MODELOS, CATÁLOGOS E OUTROS.

Data, Carimbo e Assinatura do Fornecedor Proponente

09 / 11 / 1.992

DATA

INDUSTRIA EXTRATIVA DE AREIA ZETA
 LTDA - ME

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 538/93
 Fis. 650
 a)



contil

indústria e comércio

PROC. Nº 0242
FOLHA Nº 15
VISTO

Itatiba, 09 de Novembro de 1.992

63.041.479/0002-05

CONTIL
Indústria e Comércio Ltda.

Rodovia Bragança Paulista
Itatiba Km. 18 - CEP 13250

ITATIBA - SP.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Av. Antonio Pires Pimentel nº 2.015

BRAGANÇA PAULISTA:-

Prezado Senhores

Com a presente informamos nossos preços abaixo para participar do seu convite nº 0242/92 do dia, 9 de Novembro de 1.992 :-

:- PREÇO DO MATERIAL A VISTA POSTO OBRA:-

M3 -		VALOR P/ m3	TOTAL/ GERAL
280	de Po de Pedra	Cr\$ 100.000,00	Cr\$ 28.000.000,00

:- PREÇO DO MATERIAL A VISTA A RETIRAR :-

350	de Po de Pedra	Cr\$ 80.000,00	Cr\$ 28.000.000,00
-----	----------------	----------------	--------------------

Sem mais para presente, aguardamos a confirmação deste e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

CONTIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Prazo de Entrega

Imediato

C/Validade de dez dias
conforme convite

C. M. E. B. P.
PROT. Nº 538/83
Fls. 651



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - PABX / FAX 433-2500 - Ramal 234 - 235 - Cx. P. 60

PROC. Nº 0242/92

FOLHA 17992 PMB/PA

VISTO

DIVISÃO DE MATERIAL - CONVITE

09/11/1.992 (17992)

Convite nº

0242/1.992

Encerramento

CARIMBO CGC

63.041.479/0002-05

Fornecedor: Contil Industrial e Comércio Ltda

CGC(MF) 63.041.479/0002-05 Inscr. Est. 382.029.613.116

Endereço: Rod. Itatiba/Bragança Paulista km 39,5

Cidade: Itatiba, Estado: SP Fone: 435.7198

CONTIL
Indústria e Comércio Ltda.
Rodovia Bragança Paulista
Itatiba Km. 18 - CEP 13250

Local de Entrega: Depósito da prefeitura

Validade desta Proposta: 10 dias

Condições de Pagamento: A vista

Prazo de Entrega do Material: conf. convite

Condições de Reajuste

Creditar em conta corrente bancária: Sim () Não (X) Nº

Ag. Cidade

IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01			<p>"DIOP" Aquisição de Pó de Pedra, até atingir o valor de Cr\$ 28.000.000,00 (Vinte e Oito Milhões de Cruzeiros), apresentar preço por mts³</p> <p>Obs- <u>Deverá constar preço por mts³, p/ análise pré-missão.</u> <u>Condições de pagamento 10dd, após emissão da Nota Fiscal.</u> <u>Validade da proposta mínimo 10dd</u> <u>Entrega parcelado.</u> <u>Não aceitamos proposta VIA FAX.</u></p>		

A Prefeitura solicita a essa firma apresentar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o material acima discriminado, EM ENVELOPE FECHADO, constando no anverso o nº do convite e sua identificação. Deverão constar do Convite, dados suficientes e necessários, para escolha como MARCAS, MODELOS, CATÁLOGOS E OUTROS.

Data, Carimbo e Assinatura do Fornecedor Proponente

09 / 11 / 1.992

DATA

CONTIL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

RUA GUSTAVO DE LACERDA, 34 - VILA JAGUARA - CEP 05116 - PABX 261-3622 - TELEX 011-22301 - CONR BR - S. PAULO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538193
Fls. 652
a) *R*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. E. B. P.
PROC. Nº 0242/92
PAULISTA
VISTO

Bragança Paulista, 09 de Novembro de 1992.

CONVITE Nº 0242/92 - abertura dia 09/11/92 as 16:00 horas
Ref. " AQUISIÇÃO PARCELADO DE PÓ DE PEDRA ATÉ ATINGIR CR\$ 28.000.000,00"

f 01

Senhor Prefeito.

A Comissão nomeada por V.Excia, responsável pela abertura e julgamento do Convite acima referenciado, relaciona abaixo as licitantes que participaram deste processo licitatório e outros pormenores que possam interessar:

01 - N.A.DA ROSA CIA LTDA.

ITEM	METRO CÚBICO	PREÇO TOTAL	
01	193	27.985.000,00	106.000,00
CONDIÇÕES PAGAMENTO:-	10 dias		
VALIDADE PROPOSTA :-	10 dias		
PRAZO ENTREGA :-	Imediato		
CONDIÇÕES REAJUSTE :-	--*--*		

02 - REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA.

ITEM	METRO CÚBICO	PREÇO TOTAL	
01	185,43	27.999.930,00	101.000,00
CONDIÇÕES PAGAMENTO:-	10 dias		
VALIDADE PROPOSTA :-	10 dias		
PRAZO ENTREGA :-	Imediato		
CONDIÇÕES REAJUSTE :-	--*--*		

03 - INDUSTRIA E COMERCIO DE TIJOLOS TATA LTDA.

ITEM	METRO CÚBICO	PREÇO TOTAL	
01	145	27.912.500,00	192.500,00
CONDIÇÕES PAGAMENTO:-	15 dias		
VALIDADE PROPOSTA :-	10 dias		
PRAZO ENTREGA :-	10 dias		
CONDIÇÕES REAJUSTE :-	TR		

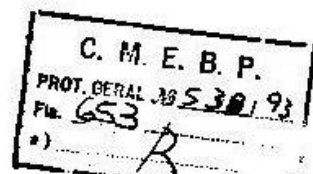
04 - INDUSTRIA EXTRATIVA DE AREIA ZETA LTDA.ME.

ITEM	METRO CÚBICO	PREÇO TOTAL	
01	140	28.000.000,00	200.000,00
CONDIÇÕES PAGAMENTO:-	10 dias		
VALIDADE PROPOSTA :-	10 dias		
PRAZO ENTREGA :-	Imediato		
CONDIÇÕES REAJUSTE :-	TR		

05 - COMTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

ITEM	METRO CÚBICO	PREÇO TOTAL	
01	280	28.000.000,00	100.000,00
01a	350	28.000.000,00	80.000,00
CONDIÇÕES PAGAMENTO:-	A vista(10 dias)		
VALIDADE PROPOSTA :-	10 dias		
PRAZO ENTREGA :-	Imediato		
CONDIÇÕES REAJUSTE :-	--*--*		

Continua Folha 02





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. E. P.
PROC. Nº 0242/92
PAUMSTA
VISTO

Bragança Paulista, 09 de Novembro de 1.992.-

Continuação do CONVITE Nº 0242/92 - abertura dia 09/11/92 as 16:00 horas
Ref.: - "AQUISIÇÃO PARCELADO DE PÓ DE PEDRA ATÉ ATINGIR CR\$ 28.000.000,00"

Senhor Prefeito,

Após analisarmos as propostas anexa a este processo licitatório, esta Comissão decide ADJUDICAR o objeto do presente Convite para a firma: CONTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., para opção 01a, nas condições de pagamento a vista (10 dias), num total de Cr\$ 28.000.000,00, limite do presente Edital.

OBS.: - Foi Adjudicado a preço superior por ser o material posto na obra, e o preço menor é a retirar o que encarece o custo final do material.

É o nosso parecer, a apreciação e decisão de V. Excia.

AO SERVIÇO DE MATERIAL
para o devido empenho e
aquisição de acordo com o
parecer da Comissão Julgadora

Em, 12/11/92

Presto Municipal

BENEDITO CARLOS INACIO DA SILVA

SÉRGIO GUTIERREZ

ROSANGELA AP. RODRIGUES GONCALVES

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 654
a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 09 de Novembro de 1.992.-

P. M. B. P.
PROC. Nº 0242/92
FOLHA Nº 17
VISTO <i>[assinatura]</i>

A D J U D I C A Ç Ã O

A DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, torna público que o objeto do Convite nº 0242/92, que versa sobre "AQUISIÇÃO PARCELADO DE PO. DE PEDRA", fôI ADJUDICADO pela Comissão Julgadora, conforme parecer constante no processo licitatório para a firma: CONTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. nas condições de pagamento a vista (10 dias), num total de Cr\$ 28.000.000.00, limite do presente Edital.

[assinatura]
ANTONIO CARLOS MILOZZI
Chefe de Div. de Mat e Patrimônio

ANEXADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS NO DIA 09/11/92

Av. Antonio Pires Pimental, 2015 - Caixa Postal, 50

PABX 433-2500 FAX 433-2500 R 230 TELEX 011 79802 PMBP BR

C. M. E. B. P.
PROT. Nº 538/93
Fm. 655
<i>[assinatura]</i>

P. M. B. P.	
PROC.	13 0242/92
FOLHA	13 22
VISTO	<i>[Signature]</i>

Bragança Paulista, 09 de novembro de 1992

ADJUDICAÇÃO

A Divisão de Materiais e Patrimônio, torna público que o objeto do Convite n.º 0242/92, que versa sobre "Aquisição parcelado de pó de pedra", foi ADJUDICADO pela Comissão Julgadora conforme parecer constante no processo licitatório para a firma: CONTIL Indústria e Comércio Ltda., nas condições de pagamento à vista (10 dias), num total de Cr\$ 28.000.000,00, limite do presente Edital.

a) ANTONIO CARLOS MILOZZI
Chefe da Div. de Mat. e Patrimônio
Anexado no Quadro de Atos Oficiais no dia 09/11/92.

*Publicado no Bragança jornal Diário no 1894
14/11/92 pag 17*

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL	1538/93
Fls.	656 <i>R</i>
a)	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 12 de Novembro de 1.992.-

P. M. B. P.
PROC. Nº 0242/92
FOLHA Nº 21
VISTO <i>[assinatura]</i>

H O M O L O G A Ç Ã O

De acordo com o inciso VI do artigo 31 do Decreto Lei nº 2.300/86, HOMOLOGO a Adjudicação do objeto do Convite nº 0242/92, que versa sobre "AQUISIÇÃO PARCELADO DE PÓ DE PEDRA", para a firma: CONTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., nas condições de pagamento a vista (10 dias), num total de Cr\$ 28.000.000,00, limite do presente Edital.

[assinatura]
Sr. Nicola Cortez
Prefeito Municipal

ANEXADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS NO DIA 12/11/92

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50

PABX 433-2500 FAX 433-2500 E 230 TELEX 011 79802 PMBP BR

C. M. F. B. P.
PROT. Nº 538/92
Fol. 657
<i>[assinatura]</i>

P. M. E. B. P.	
PROC. Nº	0242/92
FOLHA	22
VISTO	<i>[Signature]</i>

Bragança Paulista, 12 de novembro de 1992

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o inciso VI do artigo 31 do Decreto Lei n.º 2.300/86, HOMOLOGO a Adjudicação do objeto do Convite n.º 0242/92, que versa sobre "Aquisição parcelado de Pó de Pedra", para a firma: CONTIL Indústria e Comércio Ltda., nas condições de pagamento à vista (10 dias), num total de Cr\$ 28.000.000,00, limite do presente Edital.

a) NICOLA CORTEZ — Prefeito Municipal

Anexado no Quadro de Atos Oficiais no dia 12/11/92.

*Publicado no Bragança Jornal Diário Nº 7896
18/11/96 pag 08*

C. M. E. B. P.	
PROT. Nº	538/93
Fls.	658
a)	<i>[Signature]</i>



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

CGC/CPF, 48 362 746/0001-85 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

AV. ANTONIO PIRES PRINTEL, 2.016

TELEFONE: 433-2500 PABX RAMAL 234/236

TELEX 011 79802 PMBP BR

CX. POSTAL 50

PEDIDO DE MATERIAL 1.964

Fornecedor: **CONTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

Endereço: **Rodovia - BRAG.PAULISTA/ITATIBA Km. 18 - ITATIBA - SP**

P. M. B. P.
 PROC. Nº 02.42/92
 FOLHA Nº 23
 VISTO *[Assinatura]*

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			"D.I.O.P."		
			Aquisição de Pé de Pedra, Até Atingir o		
			Valor de Cr\$ 28.000.000,00--(Vinte e Oito		
			Milhões de Cruzeiros).-:~::~::~::~::~	- - - -	28.000.000,00
			"OBS":-Material Para Recapsamento e Con-		
			servação". i-/-		
			"LOCAL DE ENTREGA":-Ponto na Garagem da		
			"PREFEITURA" i-/-		

Aquisição: 06.516/92.-:~: Protocolo: 2.734/92.-:~: TOTAL NCZ\$ 28.000.000,00

Requisitante: **BENEDITO CARLOS INACIO DA SILVA - SEÇÃO DE VIAS PÚBLICAS -**

ator (Código): 07/02-16.91.575.2.036-9-3120-9". i-/-

Local de entrega: Avenida Francisco Samuel Lucchessi
Filho, s/n - (Almoxarifado) Bragança Paulista, 12 Novembro / 19 92.-:~

Forma de Entrega: Parcelada.-

Validade da Proposta: 10 - dias.-:~

Condições de Pagamento: 10 - dias, após emissão da N.Fiscal.-:~

Concorrência Pública nº: _____

Ordem de Preços nº: _____

Convite nº: 0242/92-de-09/11/92.-:~



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Estado de São Paulo

ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

"NOTA DE EMPENHO"

P. M. B. P.	
PROC. Nº	0242/92
FOLHA	24
VISTO	<i>[Signature]</i>

Tipo	Número	Exercício
NOTA DE EMPENHO GLOBAL	8597	1992

Unidade Orçamentária	Programática
SECAO DE VIAS PUBLICAS	0702.16915752.036-B ✓

Elemento de Despesa - Programa	Valor Cr\$
MANUTENCAO DOS SERVICOS	****28.000.000,00 ✓

Natureza da Despesa	
Material de Consumo /	3.1.2.0.00.00-9 ✓

Credor
JNTIL INDUSTRIA E COM.LTDA.-171 ✓

Histórico
AQ. PO DE PEDRA PED. 1964 CONV. 0242/92 ✓

Saldo Anterior	Acumulado até a Data	Saldo Atual
****49 021.994,16	****228.391.005,94	****21.021.994,16

Date do Empenho	Div. Contabilidade	Autorização
12 DE NOVEMBRO DE 1992	<i>[Signature]</i> Conferente Contador	Ordenador de Despesa

Observações

C. M. E. B. P.
PROT. GEP. Nº 538/92
Fls. 660
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

F. M. E. P.
PROC. N.º 242/92
FOLHA N.º 25
VISTO *[assinatura]*

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA

Pelo presente instrumento particular de contrato para aquisição de pó de pedra que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Antonio Pires Pimentel, 2.015, inscrita no CGC/MF / sob nº 46.352.746/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NICOLA CORTEZ, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a firma CONTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede no km 39,5 da rodovia Bragança/Itatiba, inscrita no CGC/MF sob nº 63.041.479/0001-24 e inscrição estadual nº 108.516.354, neste ato representada pelo seu Encarregado Geral, sr. ADALFREDO PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador do R.G. nº 10.426.173 e CPF/MF nº 719.050.908-97, residente e domiciliado à rua Teodoro Dias Aranha, 48, na cidade de Itatiba, SP, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e combinado o quanto segue:

CLÁUSULA 1a. - O objeto do presente contrato é a aquisição, pelo CONTRATANTE, de pó de pedra, até o valor de Cr\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros), conforme documentos constantes da pasta do CONVITE Nº 0242/92, que passam a fazer parte integrante do presente contrato;

CLÁUSULA 2a. - Pela importância mencionada na cláusula 1a., a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE 280 m³ (duzentos e oitenta metros cúbicos) de pó de pedra, postas nos locais indicados pela CONTRATANTE;

CLÁUSULA 3a. - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do material e emissão da respectiva nota fiscal;

CLÁUSULA 4a. - A entrega do material será feita parceladamente, mediante requisição do DVOP da CONTRATANTE, até, no máximo, o dia 20 de novembro de 1992;

CLÁUSULA 5a. - O não cumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato ensejará, à parte inadimplente, a obrigação de pagar 20% (vinte por cento) sobre o valor do presente contrato, a título de multa;

CLÁUSULA 6a. - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07/02 - 16.9157522036-8 3120-9

[assinatura]
-segue-

C. M. E. P.
PROT. G. F. N.º 530/92
Fls. 661
a) *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

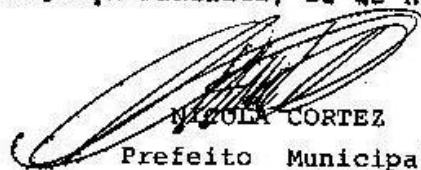
P. M. B. P.
PROC. N.º 247/92
FOLHA N.º 2º
VISTO

-02-

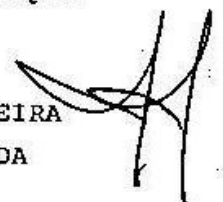
CLÁUSULA 7a. - Fica eleito o fóro da Comarca de Bragança Paulista/ para dirimir qualquer dúvida porventura resultante do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se ja.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Bragança Paulista, 12 de novembro de 1.992


NICOLAI CORTEZ
Prefeito Municipal

ADALFREDO PEREIRA
P/ CONTRATADA


VISTO
20/11/92
Agni Avel Libera
DIRETOR D. A. M.

TESTEMUNHAS:

Daniela Brito
Andréa Bueno de Lima 24.394.388-x

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fls. 662
a)

C. M. E. B. P.

P. M. B. P.
PROC. N.º 242/92
FOLHA N.º 27
VISTO *[assinatura]*

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA.

Pelo presente instrumento particular de contrato para aquisição de pó de pedra que entre si fazem, de um lado o Município de Bragança Paulista, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Antônio Pires Pimentel, 2015, inscrita no CGC/MF sob n.º 46.352.746/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NICOLA CORTEZ, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a firma CONTIL Indústria e Comércio Ltda., com sede no km 39,5 da rodovia Bragança/Itatiba, inscrita no CGC/MF sob n.º 63.041.479/0001-24 e inscrição estadual n.º 108.516.354, neste ato representada pelo seu Encarregado Geral, sr. ADALFREDO PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador do R.G. n.º 10.426.173 e CPF/MF n.º 719.050.908-97, residente e domiciliado à rua Teodoro Dias Aranha, 48, na cidade de Itatiba, SP, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e combinado o quanto segue:

Cláusula 1a. — O objeto do presente contrato é a aquisição, pelo CONTRATANTE, de pó de pedra, até o valor de Cr\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros), conforme documentos constantes da pasta do Convite n.º 0247/92, que passam a fazer parte integrante do presente contrato;

Cláusula 2a. — Pela importância mencionada na cláusula 1a., a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE 280m3 (duzentos e oitenta metros cúbicos) de pó de pedra, postos nos locais indicados pela CONTRATANTE.

Cláusula 3a. — O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do material e emissão da respectiva nota fiscal.

Cláusula 4a. — A entrega do material será feita parceladamente, mediante requisição do DVOP da CONTRATANTE, até, no máximo, o dia 20 de novembro de 1992.

Cláusula 5a. — O não cumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato ensejará, à parte inadimplente, a obrigação de pagar 20% (vinte por cento) sobre o valor do presente contrato, a título de multa.

Cláusula 6a. — As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07/02 - 16.9157522036-8 3120-9

Cláusula 7a. — Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista para dirimir qualquer dúvida porventura resultante do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Bragança Paulista, 12 de novembro de 1992.

a) NICOLA CORTEZ — Prefeito Municipal

a) ADALFREDO PEREIRA

P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

..... a) Daniela Bertin — R.G. 24.394.355-6

..... a) Andréia Bueno de Lima — R.G. 24.394.388-2

VISTO em 20/11/92:

a) Agni Ariel Libera — Diretor D.A.M.

Publicado no Bragança formal Diário nº 7903

27/11/92 pag 2

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 663
a) *[assinatura]*



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança

P. M. E. P.
PROC. Nº 0246/92
FOLHA Nº 01
VISTO

Divisão do Serviço de **MATERIAL**

Convite N.º 0246/1.992

23/11/1.992 (15,00RS)

Aquisição de 100 mte2 Pedra Britada nº 01, entrega parcelada.

Destino: "Divisão de Obras Públicas."

Início: 18/11/1.992

Término: 23/11/1.992

(15,00RS)

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CX. POSTAL, 50
PABX 433-2600 TELEX 1179802 PMBP.BR

Modelo C.T.P./2 - 1990 - 2-90

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 664
2

PROT. GERAL Nº
Fls.
2



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PROC. Nº 022/92
FOLHA Nº 02
VISTO 1/16/92
2006/04/01/92

Nº 06539

REQUISIÇÃO PARA SUB-EMPENHO

REQUISITADO PARA - SEÇÃO/UNIDADE: DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

PROTOCOLO Nº

DISCRIM. DO MAT. OU SERVIÇO	UN.	QT.				TOTAL
			1	2	3	
PEDRA BRITADA Nº. 01	MT²	100	1200000			1200000
<p style="text-align: center; margin: 20px 0;">10316</p> <p>CNPJ - 169157500367 31009</p> <p style="text-align: right; margin-right: 50px;">Concl. posto: 1) 15 dias 2) 30 dias</p>						
OBS.: Material para reposição de estoque do Almoarifado.						

Fornecedores Consultados

- 1)
- 2)
- 3)

Endereço

+ 200.000,00 +

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
DPI - DICO

Autorização Lei Nº 3541 de 12/01/91
Dotação (Código): 01/02-3/20
Valor Liberado: 12.000.000,00 + 200.000,00
Data: 11/11/92
Complemento: Cr\$

Ass. do Requetador

B. Carlos Augusto da Silva
ENCARREGADO DO ALMOARIFADO

Dir. do Depto.

Visto do Almoarifado

[Signature]
Serviço Resp.

VISTO

[Signature]
Dir. do Depto.

[Signature]
Prefeito Municipal

AUTORIZO O EMPENHO E AQUISIÇÃO

[Signature]
Prefeito Municipal

C. M. E. B. P.
PROT. GERM. Nº 338193
Fl. 665
*)



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

ANEXO A REQUISIÇÃO, SOB PROTOCOLO Nº

2027/92
04/11

DE _____

P. M. B. P.
PROC. Nº <u>0246/92</u>
FOLHA Nº <u>03</u>
VISTO <u>[assinatura]</u>

DOTAÇÃO: 07/01

DOF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: _____

PROJETO/ATIVIDADE: 2012

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 3120-00 10.58-021

VALOR INICIAL/ANTERIOR: _____ CR\$ _____

VALOR PREVISTO: _____ CR\$ _____

VALOR ATUAL/SALDO: _____ CR\$ _____

DESCRIÇÃO DA DESPESA:

Aluguel

ENQUADRAMENTO NA LEI Nº 2.486, de 29/06/90

Letra "C"

ASSINATURA: _____

FUNÇÃO: _____

CARGO: _____

C. M. B. P.
PROT. GERAL Nº <u>538193</u>
Fis. <u>666</u>
a) <u>[assinatura]</u>

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0246/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

DATA

ASSINATURA

[Handwritten signature]
N. A. M. Costa Cia Lda.

DATAGRAF 200 B.L.S. 50X1 - 02/92

P. M. E. B. P.
PROC. Nº 0246/92
FOLHA Nº 04
VISTO *[Handwritten mark]*

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0246/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

18 / 11 / 1.992

DATA

CORTI-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ASSINATURA

[Handwritten signature]

DATAGRAF 200 B.L.S. 50X1 - 02/92

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0246/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

18 / 11 / 1.992

DATA

ASSINATURA

[Handwritten signature]

DATAGRAF 200 B.L.S. 50X1 - 02/92

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0246/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

18 / 11 / 1.992

DATA

ASSINATURA

[Handwritten signature]

DATAGRAF 200 B.L.S. 50X1 - 02/92

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 667
[Handwritten mark]



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

SERVIÇO DE MATERIAL

P. M. B. P.
PROC. N.º 0246/92
FOLHA 11 de 25
VISTO <i>Souza</i>

CONVITE N.º 0246/92 de 18 | 11 | 19 92

PARA: - " AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA, ENTREGA PARCELADA "

COMPARECERAM:-

- 01 -- CONTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- 02 -- N.A.DA ROSA CIA LTDA

Senhor Prefeito:-

Para conhecimento de V. S. e posterior designação da Comissão Julgadora para os devidos pareceres.

Bragança Paulista, 23 de Novembro de 19 92

[Handwritten Signature]

 SERVIÇO DE MATERIAL

RESERVAÇÃO:-

NOMEIO OS SENHORES:

_____ BENEDITO CARLOS INACIO DA SILVA
 _____ SÉRGIO GUTIERREZ
 _____ ROSANGELA APª RODRIGUES GONCALVES

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

para opinarem.

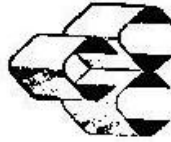
Bragança Paulista, 23 de Novembro de 1992

[Handwritten Signature]

 PREFEITO MUNICIPAL

UNIDA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 538/93
Fis. 668
a) <i>R</i>



contil
indústria e comércio

P. M. B. P.
PROC. Nº 0246/92
FOI Lido
VISTO

63.041.479/0002-05

Itatiba, 23 de Novembro de 1.992

CONTIL
Indústria e Comércio Ltda.
Rodovia Bragança Paulista
Itatiba Km. 18 - CEP 13230
ITATIBA - SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

BRAGANÇA PAULISTA:-

Senhores

Com a presente informamos nossos preços abaixo para participação do seu convite nº 0345/92

PREÇO DO MATERIAL POSTO OBRA COM 15-D.D.B.

m 3

100 de Preço nº 1	Cr\$ 122.000,00	Cr\$	12.200.000,00
-------------------	-----------------	------	---------------

PREÇO DO MATERIAL POSTO OBRA COM 30-D.D.B.

100 de Preço nº 1	Cr\$ 154.000,00	Cr\$	15.400.000,00
-------------------	-----------------	------	---------------

Atenciosamente,
aguardamos a confirmação desta e sub-revemo-nos

atenciosamente
CONTIL-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Prazo de Entrega
Imediato

Validade da proposta
conforme edital

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fla. 667
Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - PABX/FAX 433-2500 - Ramal 234 - 235 - Cx. P. 50

DIVISÃO DE MATERIAL - CONVITE

Convite nº **0246/L.992**

Encerramento

PAULISTA
 PROC. Nº 23/11/2002
 FOLHA Nº 11/2002/PMDB-SP
 VISTO

CARIMBO DGO

Fornecedor: **Contil Indústria e Comércio Ltda**

63.041.479/0002-05

CGC(MF): **63.041.479/0002-24** Inscr. Est. **109.910.354**

Endereço: **Rua Itatiba/Bragança Paulista Km 13,5**

CONTIL
Indústria e Comércio Ltda

Cidade: **Itatiba** Estado: **SP** Fone: **135-7107**

Rodovia Bragança Paulista
Itatiba Km. 13 - CEP 13250

Local de Entrega: **Deposito**

Validade desta Proposta: **15 dias**

Condições de Pagamento: **Cont./convite**

Prazo de Entrega do Material: **Imediato**

Condições de Resgate: **Não**

Creditar em conta corrente bancária: Sim () Não ()

Ag. Cidade

IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços.

N	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	100	Mt2	<p>"DIVISÃO DE CORTA 60 MILIGAS"</p> <p>MEM. TÉCNICA Nº 01</p> <p>Obs- Deverá constar preço p/ mt2 colo</p> <p>Validade e condições de venda.</p> <p>Resolução de 2002, sobre o nº 1000/02</p> <p>2002, e suas alterações.</p> <p>O preço unitário e material colocado</p> <p>na especificação de especificação.</p>		

A Prefeitura solicita a essa firma apresentar até a data de encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o material acima discriminado, EM ENVELOPE FECHADO, constando no anverso o nº do convite e sua identificação. Deverão constar do Convite, dados suficientes e necessários, para escolha como MARCAS, MODELOS, CATALOGOS E OUTROS.

Outra, Carimbo e Assinatura do Fornecedor Proponente

23 / 11 / 2002

DATA

[Assinatura]

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL Nº 538/93

Fls. 670

a) *[Assinatura]*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - PABX/FAX 433-2500 - Ramal 234 - 235 - Cx. P. 50 - Tel. 11799031188

DIVISÃO DE MATERIAL - CONVITE

P. M. B. P.
 FOLHA 19
 VISTO

Convite nº 0137/2012

Encerramento

CARIMBO COG

Fornecedor: **N. A. DA ROSA CIA LTDA.**
 CGC(MF): **62.357.579/0001-00** Inscr. Est. **225.068.826.119**
 Endereço: **Rua Frei João Rodas Leal 580**
 Cidade: **Bragança Paulista** Estado: **SP** Fone: **4040179**

62 357 579 / 0001-00
N. A. DA ROSA CIA LTDA.
 AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 529
 CENTRO - CEP 12840
 BRAGANÇA PAULISTA - SP

Local de Entrega: **na garagem prefeitura**
 Condições de Pagamento: **15 Mes**
 Condições de Reajuste: _____
 Creditar em conta corrente bancária: Sim () Não (X) N

Validade desta Proposta: **10 dias**
 Prazo de Entrega do Material: **Imediato**
 Ag. _____ Cidade _____

IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços.

Q	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	200	unidade	telas ou cortel.	150,00	15.000,00

A Prefeitura solicita a essa firma apresentar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o material acima discriminado, EM ENVELOPE FECHADO, constando no anverso o nº do convite e sua identificação. Devão constar no verso, das especificações e necessários, para escolha como MARCAS, MODELOS, CATÁLOGOS E OUTROS.

62.357.579/0001-00
 O/ma, Carimbo e Assinatura do Fornecedor Proponente
N. A. DA ROSA CIA LTDA.
 AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 580
 CENTRO - CEP 12840
 BRAGANÇA PAULISTA - SP
[Handwritten Signature]

C. M. E. B. P.
 PROT. 10538/93
 Fls. 671
 a) *[Handwritten mark]*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. B. P.
PROC. Nº 0246/92
PAULISTA
VISTO

Bragança Paulista, 23 Novembro de 1992.-

CONVITE Nº 0246/92 - abertura dia 23/11/92 as 15:00 horas
Ref. :- " AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA, ENTREGA PARCELADA "

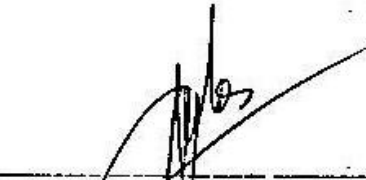
Senhor Prefeito,

Nos membros da Comissão Julgadora, nomeados por V. Excia., para abertura e posterior análise do Convite acima referenciado, temos a expor o que segue:
Compareceram nesta licitação 02 (duas) firmas, as quais relacionamos abaixo:

ITEM	CONTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		- N.A. DA ROSA CIA LTDA.	
	PREÇO	TOTAL	PREÇO	TOTAL
01	12.200.000,00	-	15.400.000,00	- 15.000.000,00
COND. PAGAM. :-	15 dias	-	30 dias	- 15 dias
VAL. PROPOS. :-	10 dias	-		- 10 dias
PRAZO ENT. :-	Imediato	-		- Imediato
COND. REAJU. :-	*.*.*	-		- *.*.*

Diante do que foi apresentado acima, esta Comissão decide optar pela licitante que apresentou o menor preço ou seja a firma: CONTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., nas condições de pagamento em 15 dias, num total de Cr\$ 12.200.000,00.

E o nosso parecer,
a apreciação e decisão de V. Excia.


BENEDITO CARLOS INACIO DA SILVA


SERGIO GUTIERREZ


ROSÂNGELA AP. RODRIGUES GONÇALVES

AO SERVIÇO DE MATERIAL
para o devido empenho e
aquisição de acordo com o
parecer da Comissão Julgadora
Em, 23/11/1992


Benedito Inacio

C. M. E. B. P.

PROT. GER. Nº 538/93

Fls. 672

a) R



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 25 de Novembro de 1.992.-

P. M. E. P.
PROC. Nº 0246/92
FOLHA Nº 12
VISTO: <i>[Signature]</i>

A D J U D I C A Ç Ã O

A DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, toma publico que o objeto do Convite nº 0246/92, que versa sobre "AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA, ENTREGA PARCELADA", foi ADJUDICADO pela Comissão Julgadora, conforme parecer constante no processo licitatorio para a firma: / CONTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., nas condições de pagamento em 15 dias, num total de Cr\$ 12.200.000,00.

[Signature]
ANTONIO CARLOS MILOZZI
Chefe de Div. de Mat. e Patrimonio

ANEXADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS NO DIA 25/11/92

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fl. 673
a) <i>[Signature]</i>

P. M. B. P.	
PROC.	330.246/92
FOLHA	12 13
VISTO	<i>[Handwritten Signature]</i>

Bragança Paulista, 25 de novembro de 1992

ADJUDICAÇÃO

A Divisão de Materiais e Patrimônio, torna público que o objeto do Convite n.º 0246/92, que versa sobre "Aquisição de Pedra Britada, entrega parcelada", foi ADJUDICADO pela Comissão Julgadora, conforme parecer constante no processo licitatório para a firma: CONTIL Indústria e Comércio Ltda., nas condições de pagamento em 15 dias, num total de Cr\$ 12.200.000,00.

a) ANTONIO CARLOS MILOZZI

Chefe da Div. de Mat. e Patrimônio
Anexado no Quadro de Atos Oficiais no dia 25/11/92.

*Publicado no Bragança Jornal Diário nº 4905
27/11/92 pag 2*

C. M. E. B. P.	
PROT. GEN.	135.381/93
Fol.	674
n.º	<i>[Handwritten Signature]</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 25 de Novembro de 1.992.-

P. M. B. P.	
PROC.	Nº 0246/92
FOLHA	Nº 14
VISTO	<i>[Handwritten Signature]</i>

H O M O L O G A Ç Ã O

De acordo com o inciso VI do artigo 31 do Decreto Lei nº 2.300/86, HOMOLOGO a Adjudicação do objeto do Convite nº 0246/92 que versa sobre " AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA, ENTREGA PARCELADO", para a firma: CONFIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., nas condições de pagamento em 15 dias, num total de Cr\$ 12.200.000,00.

[Handwritten Signature]
Sr. Nicola Cortez
Prefeito Municipal

ANEXADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS NO DIA 25/11/92

C. M. E. B. P.	
PROT. GER.	Nº 530/92
Fl.	675
*)	<i>[Handwritten Signature]</i>

P. M. B. P.
PROC. N.º 0246/92
FOLHA N.º 15
VISTO <i>[assinatura]</i>

Bragança Paulista, 25 de novembro de 1992

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o inciso VI do artigo 31 do Decreto-Lei n.º 2300/86, HOMOLOGO a Adjudicação do objeto do Convite n.º 0246/92 que versa sobre "Aquisição de Pedra Britada, entrega parcelada", para a firma: CONTIL Indústria e Comércio Ltda., nas condições de pagamento em 15 dias, num total de Cr\$ 12.200.000,00.

a) NICOLA CORTEZ -- Prefeito Municipal
Anexado no Quadro de Atos Oficiais no dia 25/11/92.

*Publicado no Bragança Jornal Diário Nº 4908
04/12/92 pag 04*

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538123
Fl. 676 <i>[assinatura]</i>
N.º <i>[assinatura]</i>



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

CGC (ME), 48 252 746/0001-65 — INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2.015

TELEFONE: 433-2500 PABX RAMAL 234/235

TELEX 011 79802 PMBP BR

CX. POSTAL 50

PEDIDO DE MATERIAL

Fornecedor: CANTIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Endereço: Rodovia BRAGANÇA PAULISTA/ITATIBA - Km. 18 - ITATIBA - SP

2.064 M. B. P.
PROC. Nº 0246/92
FOLHA Nº 11
VISTO [assinatura]

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	100	M2	Pedra Britada Nº. 01.-----	122.000,00	12.200.000,00
			"DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS"		
			"MEM":-Material para Reposição de Patosue do Almoxarifado".:-/		
				TOTAL NCZS	12.200.000,00

Requisição: 06539/92.:- Protocolo: 2.025/92.:-

Requisitante: BENEDITO CARLOS INACIO DA SILVA - SERVO DO VEZIL MUNICIPAL -

Setor (Código): 07/02-15.91.575.2.036-8-3120-9".:-

Local de entrega: Avenida Francisco Samuel Lucchessi Bragança Paulista, 25 / Novembro / 19 92.:-
Filho, s/n. (Almoxarifado)

Prazo de Entrega: Imediato.:-

Validade da Proposta: 10 - dias.:-

Condições de Pagamento: 15-(quinze)-dias.:-/

Concorrência Pública nº: _____

Tomada de Preços nº: _____

Convite nº: 0046/92-10-21/11/92".:-/

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fl. 677
R

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Estado de São Paulo



ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

"NOTA DE EMPENHO"

P. M. B. P.
PROC. 32 0246/92
FOLHA 14 17
VISTO <i>[Signature]</i>

Tipo NOTA DE EMPENHO GLOBAL	Número 8873	Exercício 1992
--------------------------------	----------------	-------------------

Unidade Orçamentária SECAD DE VIAS PUBLICAS	Programática 0702.16915752.036-8
--	-------------------------------------

Elemento de Despesa - Programa MANUTENCAO DOS SERVICOS	Valor Cr\$ *****12.200.000,00
---	----------------------------------

Natureza da Despesa Material de Consumo	3.1.2.0.00.00-9
--	-----------------

Credor CONTIL INDUSTRIA E COM.LTDA.-171
--

Histórico AQ. PEDRA BRITADAD N.01 PED.2064 CONV.0246/92
--

Saldo Anterior ****21.533.193,60	Acumulado até a Data ***234.079.806,40	Saldo Atual *****9.333.193,60
-------------------------------------	---	----------------------------------

Data do Empenho 25 DE NOVEMBRO DE 1992	Div. Contabilidade Conferente / Contador	Autorização Ordenador de Despesa
---	---	-------------------------------------

Observações

C. M. E. B. P.
PROT. GER. 13 538123
Fol. 678
<i>[Signature]</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA

P. M. B. P.
PROC. N.º 246/92
FOLHA N.º 18
VISTO: <i>[assinatura]</i>

Pelo presente instrumento particular de contrato para aquisição de pedra britada que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Antonio Pires Pimentel, 2015, inscrita sob nº 46.352.746/0001-65 no CGC/MF, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, sr. NICOLA CORTEZ, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a firma CONTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede no km 39,5 da rodovia Bragança/Itatiba, inscrita no CGC/MF sob nº 63.041.479/0001-24 e inscrição estadual nº/108.516.354, neste ato representada pelo seu Encarregado Geral, sr. ADALFREDO PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. nº 10.426.173 e CPF/MF nº 719.050.908-97, residente e domiciliado à rua Teodoro Dias Aranha, 48, Itatiba, SP, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, fica justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA 1ª - O objeto do presente contrato é a aquisição, pelo CONTRATANTE, de 100 m³ (cem metros cúbicos) de pedra britada nº 01, conforme documentos e proposta constantes da pasta do Convite 0246/92, que passam a fazer parte integrante do presente contrato;

CLÁUSULA 2ª - Pelo material mencionado na cláusula anterior a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de Cr\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil cruzeiros) por m³, perfazendo a importância total de Cr\$ 12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil cruzeiros), a ser paga até 15 (quinze) dias da entrega nos locais indicados pela CONTRATANTE e emissão da respectiva nota fiscal;

CLÁUSULA 3ª - O não cumprimento de qualquer obrigação contida no presente contrato ensejará, à CONTRATADA, a obrigação de pagar 20% (vinte por cento) sobre o valor do presente contrato a título de multa;

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. Bragança
PROC. N.º 260792
FOLHA N.º 19
VISTO

-fls. 02-

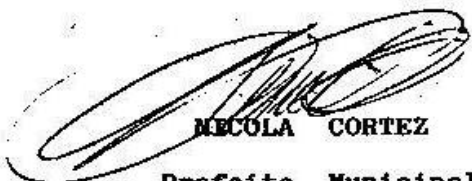
CLÁUSULA 4ª - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0702.16915752.036-8

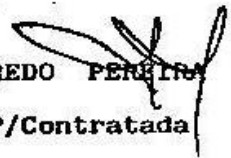
CLÁUSULA 5ª - Fica eleito o fóro da Comarca de Bragança Paulista para dirimir qualquer dúvida porventura resultante deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Bragança Paulista, 25 de novembro de 1992.


NECOLA CORTEZ

Prefeito Municipal


ADALFREDO PEREIRA
P/Contratada

TESTEMUNHAS:


Roberto da Rosa 22371081


Rosilini 11370794

VISTO
21/12/92

Agil Avel Libera
DIRETOR O. A. M.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 10530123
Fls. 680
R

P. M. B. P.
PROC. N.º 246/92
FOLHA N.º 2
VISTO

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA

Pelo presente instrumento particular de contrato para aquisição de pedra britada que entre si fazem, de um lado o Município de Bragança Paulista, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Antonio Pires Pimentel, 2015, inscrita sob n.º 46.352.745/0061-85 no CGC/MF, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NICOLA CORTEZ, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a firma CONTIL Indústria e Comércio Ltda., com sede no km. 39,5 da rodovia Bragança/Itatiba, inscrita no CGC/MF sob n.º 63.041.479/0001-24 e inscrição estadual n.º 108.518.354, neste ato representada pelo seu Encarregado Geral, Sr. ADALFREDO PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 10.426.173 e CPF/MF n.º 719.950.808-87, residente e domiciliado à rua Teodoro Dias Aranha, 48, Itatiba, SP, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, fica justo e contratado o quanto segue:

Cláusula 1a. — O objeto do presente contrato é a aquisição, pelo CONTRATANTE, de 100 m³ (cem metros cúbicos) de pedra britada n.º 01, conforme documentos e proposta constantes da pasta do Convite 0246/92, que passam a fazer parte integrante do presente contrato;

Cláusula 2a. — Pelo material mencionado na cláusula anterior a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de Cr\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil cruzeiros) por m³, perfazendo a importância total de Cr\$ 12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil cruzeiros), a ser paga até 15 (quinze) dias da entrega nos locais indicados pela CONTRATANTE e emissão da respectiva nota fiscal;

Cláusula 3a. — O não cumprimento de qualquer obrigação contida no presente contrato ensejará, à CONTRATADA, a obrigação de pagar 20% (vinte por cento) sobre o valor do presente contrato a título de multa;

Cláusula 4a. — As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0702.16915752.036-8

Cláusula 5a. — Fica eleito o fóro da Comarca de Bragança Paulista para dirimir qualquer dúvida porventura resultante deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Bragança Paulista, 25 de novembro de 1992.

a) NICOLA CORTEZ — Prefeito Municipal

a) ADALFREDO PEREIRA

P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

a) Hegivel — R. G. 22.371.061

a) Hegivel — R. G. 11.370.794

VISTO em 03/12/92:

a) Agni Arlei Líbera — Diretor D. A. M.

*Publicado no Bragança Jornal Diário nº 7917
18/12/92 pag 4*

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 13
Fla. _____
a) _____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 13538/93
Fol. 681
a) _____



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

P. M. E. P.
PROC. Nº 0252/92
FOLHA Nº 01
VISTO

Divisão do Serviço de **MATERIAL**

Convite N.º 0252/1.992 *RP* 04/12/1.992

Aquisição de Pedra I- 50mts3, Pedrisco Limpe e Lavado 100mts3, Pé de Pedra 100
mts3, Areia de Rio Lavado 150mts3, p/ serem colocade no Almojarifa
de da Prefeitura Municipal.

Destino: DIOP.

Início: 01/12/1.992

Término: 04/12/1.992

(1
4,30hs)

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CX. POSTAL, 50
PABX 433-2500 - TELEX 1179802 PMBP.BR

P. M. E. P.
PROT. Nº 13538/93
Fis. 682
*) <i>R</i>



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Nº 06665

REQUISIÇÃO PARA SUB-EMPENHO PROC. Nº 0252/92

FOLHA Nº 02

VISTO

20/11/92

950/20/11/92

REQUISITADO PARA - SEÇÃO UNIDADE:

PROTOCOLO N.º

DISCRIM. DO MAT. OU SERVIÇO	UN.	QT.	1	2	3	TOTAL
PIEDRA 1	MIS3	100				
		50	157.000,00			157.000,00
			Contabil			
			Tr. 01	/	6.300.000,00	

Seja utilizado no borge das bucalinas.

condições: entrega e pagamento parcelado.

Fornecedores Consultados

1) _____

2) _____

3) _____

Endereços

— 1.400.000,00 —

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
DFI - DICO

Autorização Lei Nº 2.547-12.03.91

Detacção (Código): 02102-1691525/025-4110

Valor Liberado: 7.500.000,00 (-) 1.400.000,00

Data: 25.11.92

Complemento: Cr\$ 1

Ass. do Requisitante

Dir. do Depto.

Visto do Almoxarife

Servidor Público COSTA

VISTO

Chefe de Seção de Serviço de Material

Em _____

AUTORIZO O EMPENHO E AQUISIÇÃO

Em 27.11.92

Prefeito Municipal

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL Nº 538/92

Fol. 683

a) R



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Nº 06666

REQUISIÇÃO PARA SUB-EMPENHO

P. M. E. P.
 PROC. Nº 2852/92
 FOLHA 13 03
 VISTO: 29/11/92

20, 11, 92

REQUISITADO PARA - SEÇÃO/UNIDADE:

PROCOLO N.º

DISCRIM. DO MAT. OU SERVIÇO	UN.	QT.	1	2	3	TOTAL
PEDRISCO LIMPO LAVADO	UF3	100	16.500,00			16.500,00
			Boninal 11.02	13.670,00		
<p>50.000</p> <p>não utilizados no bosque dos Eucalyptos.</p> <p>100 unidades - 4160</p> <p>Condições: entrega e pagamento parcelado.</p>						

Fornecedores Consultados

- 1) [Handwritten]
- 2)
- 3)

Endereços

— 2.830.000,00 —

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
 DFI - DICO

Autorização Lei Nº 2.542 - 12.07.92

Dotação (Código): 03/02-16915251025-410

Valor Liberado: 16.500,00 - 2.830.000,00

Data: 25.11.92

Complemento: Cr\$

TERMO DE ACORDO
 [Handwritten Signature]
 [Stamp: VISTO 21/11/92]

Ass. do Requisitante

Dir. do Depto.

Visto do Almoxarife

AUTORIZO O EMPENHO E AQUISIÇÃO
 Em 27/11/92
 [Handwritten Signature]
 Prefeito Municipal

P. M. E. P.
 PROC. Nº 2852/92
 Fls. 684
 R



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Nº 06669

REQUISIÇÃO PARA SUB-EMPENHO

PROC. Nº 0252/92
 FOLHA 1024
 VISTO

REQUISITADO PARA - SEÇÃO/UNIDADE: DIOP

20/11/92

PROTOCOLO Nº

5952/20/92

DISCRIM. DO MAT. OU SERVIÇO	UN.	QT.				TOTAL
			1	2	3	
PC DE PEDRA	MT	100	15.000,00			15.000,00
		ARMILAS	27,03	12.168,00		12.168,00

Sus utilizados no bosque dos eucalyptos.

Entrega parcelada.

cond. pagto. parcelado

Fornecedores Consultados

Endereços

- 1) H. H. H.
- 2)
- 3)

2932.00.00

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
 DFI - DICO

Ass. do Requisitante

Autorização Lei Nº 2542-12-02-91
 Dotação (Código): 02102-4915231025-4110
 Valor Liberado: 25.100.000,00 (R\$ 2.932.000,00)
 Data: 25.11.92
 Complemento : Cr\$

Dir. do Depto.

Visto do Almozenado

TEREZINHA LIAO ALVES COSTA
 Auxiliar Administrativo
 Em [Assinatura] 21/11/92

Autorizo o empenho e aquisição
 Em [Assinatura] 24/11/92
 Prefeito Municipal

C. M. E. B. P.
 PROT. GTR. Nº 538/92
 Fls. 655
 a) R



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Nº 06664

REQUISIÇÃO PARA SUB-EMPENHO

P. M. B. P.
PROC. Nº 0252/92
FOLHA Nº 05
VISTO: 20/02/92

REQUISITADO PARA - SEÇÃO/UNIDADE:

PROTOCOLO N.º

DISCRIM. DO MAT. OU SERVIÇO	UN.	QT.	1	2	3	TOTAL
AREIA DE RIO LAVADA	MT 3	950 150	95000,00			14.250.000,00
			Alice R. 04	13.500.000,00		X
CGI. 2000 70N ³						
Sira entregue no bodega dos encalhes.						
28 - 30						
< 20						
Condições: entrega e pagamento parcelado.						

Fornecedores Consultados

1) Maria Rossi

2)

3)

Endereços

- 750.000,00 -

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
DFI - DICO

Autorização Lei Nº 2547 - 12.07.91

Dotação (Código): 0702-1691579 625-410

Valor Liberado: 14.250.000,00 (13.500.000,00)

Data : 25.12.92

Complemento : Cr\$

Servidor Resp.

de Acordo

VISTO
Em 27/11/92

Ass. do Requeleitor

Dir. do Depto.

Visto do Almojarifado

AUTORIZO O EMPENHO E AQUISIÇÃO

Em 27/11/92

Prefeito Municipal

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 686
R

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0252/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P. M. E. P.
PROC. 17.538/92
FOLHA 11
VISTO

01 / 12 / 1.992
DATA

ASSINATURA
IND. COM. DE TIPOLOS TATA LTDA.

DATAGRAF 200 BLS. 50X1 - 0292

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0252/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

01 / 12 / 1.992
DATA

ASSINATURA
INDUSTRIA EXTRATIVA DE AREIA ZETA
LTDA - ME

DATAGRAF 200 BLS. 50X1 - 0292

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0252/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

01 / 12 / 1.992
DATA

ASSINATURA
M. CARLO ROSSI

DATAGRAF 200 BLS. 50X1 - 0292

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0252/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

02 / 01 / 1.993
DATA

ASSINATURA
M. A. Lora

DATAGRAF 200 BLS. 50X1 - 0292

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0252/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

02 / 01 / 1.993
DATA

ASSINATURA

02/01/92

DATAGRAF 200 BLS. 50X1 - 0292

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0252/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

02 / 01 / 1.993
DATA

ASSINATURA
C. S. Jabusaker

DATAGRAF 200 BLS. 50X1 - 0292

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0252/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

02 / 01 / 1.993
DATA

ASSINATURA
ARE BRAG

DATAGRAF 200 BLS. 50X1 - 0292

RECEBEMOS O CONVITE DE Nº 0252/1.992 PARA COTAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

02 / 01 / 1.993
DATA

ASSINATURA
PEDREIRA THERESA JAGUARI LTDA.

C. M. E. B. P.
PROT. 17.538/92
Fl. 687
R



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

SERVIÇO DE MATERIAL

P. M. B. P.
PROC. Nº 0252/92
FOLHA Nº 07
VISTO <i>[Signature]</i>

CONVITE N.º 0252/92 de 01 | 12 | 19 92

PARA: "AQUISIÇÃO DE PEDRA I, PEDRISCO LIMPO E LAVADO, PÓ DE PEDRA E AREIA DE RIO LAVADO"

COMPARECERAM:-

- 01 - CONTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
- 02 - PEDREIRA THERMAS JAGUARI LTDA.
- 03 - REAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA.
- 04 - N.A.DA ROSA CIA LTDA.
- 05 - ALICE TIZULO INOWE TAKESAKO - ME.

Senhor Prefeito:-

Para conhecimento de V. S. e posterior designação da Comissão Julgadora para os devidos pareceres.

Bragança Paulista, 04 de Dezembro de 19 92

[Signature]

 SERVIÇO DE MATERIAL

OBSERVAÇÃO:-

NOMEIO OS SENHORES:

JOÃO CARLOS MONTE CLARO VASCONCELLOS *[Signature]*

REGIO GUTIERREZ

ROSANGELA APª RODRIGUES GONCALVES *[Signature]*

para opinarem.

Bragança Paulista, 04 de Dezembro de 19 92

[Signature]

 UNIDA PREFEITO MUNICIPAL

C. M. E. B. P.
PROT. DERAL Nº 538/93
Fla. 688
a) <i>[Signature]</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - PABX / FAX 433-2500 - Ramal: 234 - 235 - Cx. P. 50

DIVISÃO DE MATERIAL - CONVITE

PAULISTA
PROT. 19.538/93
FOLHA 01 DE 01
VISTO

Convite nº

Encerramento

CAR. MBO. CGC

Fornecedor: **CONTEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

63 041 479/0002-05

CGC/ME: **63.041.479/0002-05** Inscr. Est.: **100.516.354**

CONTEL
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: **Rua da Indústria, nº 100, Bragança Paulista**

Rodovia Bragança Paulista - Itatuba Km 18
CEP 12000-000

Cidade: **Itatuba** Estado: **SP** Fone: **435.7100**

435.7107

BRAGANÇA PAULISTA - SP

Local de Entrega: **Administrado**

Validade desta Proposta: **06/03/93**

Condições de Pagamento: **100% convite**

Prazo de Entrega do Material: **05/03/93**

Condições de Reajuste

Creditar em conta corrente bancária: Sim () Não (X) NP

Ag. Cidade

IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços.

Item	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	20	kg	...		
02	20	kg	...		
03	20	kg	...		
04	20	kg	...		

A Prefeitura solicita a esta firma apresentar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o material acima discriminado, **EM ENVELOPE FECHADO**, constando no anverso o nº do convite e sua identificação. Deverão constar do Convite, dados suficientes e necessários, para escolha de **MARCAS, MODELOS, CATALOGOS E OUTROS**.

Data, Carimbo e Assinatura do Fornecedor Proponente

DATA

CONTEL-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

C. M. E. B. P.
 PROT GERAL 19.538/93
 Fls. 689
 a)



contil
indústria e comércio Ltda.

VISTO
PROC. Nº 0252/92
FOLHA 11 09
VISTO [Signature]

Ititiba, 04 de Dezembro de 1.992

FABRIL DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
BRAGANÇA PAULISTA-SP

63 041 479/0002-05

CONTIL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rodovia Bragança Paulista - Ititiba Km 18
CEP 12900
BRAGANÇA PAULISTA - SP.

Prezados Senhores

COM A PRESENTE INDICAMOS NOSSOS SERVIÇOS ABILITADOS PARA PARTICIPAR DO CONVITE Nº 0252/92 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.992, ÀS 14,00 HS

QUANTO DO MATERIAL POSTO ORÇA COM 10 DIAS CONTINUA CONVITE:-

00	Metros de Pedra nº 1	Cr\$ 122.000,00	Cr\$ 6.200.000,00 X- 61
100	Calçisco Lavado	Cr\$ 136.700,00	Cr\$ 13.670.000,00 X- 62
100	M³ de Pedra	Cr\$ 100.000,00	Cr\$ 10.000.000,00

QUANTO DO MATERIAL QUOTE ORÇA COM 30 DIAS CONTINUA CONVITE:-

00	Metros de Pedra nº 1	Cr\$ 154.000,00	Cr\$ 7.700.000,00
100	Calçisco Lavado	Cr\$ 170.000,00	Cr\$ 17.000.000,00
100	M³ de Pedra	Cr\$ 130.000,00	Cr\$ 13.000.000,00

Com tais para presente, aguardamos a confirmação desta e si-
lacrevato-nos

Para o endereço:
[blank]
Para o endereço:
[blank]
[blank] convite

Atenciosamente
CONTIL-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

[Signatures]

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fls. 670
[Signature]



PEDRA BRITADA, CASCALHO E PÓ

(11) 433-0874

P. M. B. P.
PROC. Nº 0252/92
FOLHA 12
VISTO: [assinatura]
Inscrição, 935-049-334-147

Rodovia Fernão Dias, Km. 13,5 - Bairro do Guarapocoba - Caixa Postal, 225 - CEP 12.900 - Bragança Paulista - C.G.C. 52-935-427/0001-48

Bragança Paulista/SP., 04 de Dezembro de 1992

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - Estância Climática -
Nesta.

Prezados Senhores,

REF.: CONVITE Nº 0252/1992 - Encerramento : 04,12,92 às 14,30 Hs.

Pela presente apresentamos nossa proposta para fornecimento de material pétreo conforme demonstrativo abaixo :

1) À VISTA (10 dias) COLOCADO NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA -

50 m3 de Pedra nº 01	Cr\$ 130.000,00	-	Cr\$ 6.500.000,00
100 m3 de Pedrisco limpo lavado	Cr\$ 155.000,00	-	Cr\$ 15.500.000,00
100 m3 de Pó de pedra	Cr\$ 120.000,00	-	Cr\$ 12.000.000,00
150 m3 de areia de rio lavada	" NÃO FORNECEMOS "		
TOTAL			Cr\$ 34.000.000,00

2) PRAZO DE 30 (trinta) DIAS COLOCADO NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA -

50 m3 de Pedra nº 01	Cr\$ 156.000,00	-	Cr\$ 7.800.000,00
100 m3 de Pedrisco limpo lavado	Cr\$ 165.600,00	-	Cr\$ 16.560.000,00
100 m3 de Pó de pedra	Cr\$ 121.680,00	-	Cr\$ 12.168.000,00
150 m3 de areia de rio lavada	" NÃO FORNECEMOS "		
TOTAL			Cr\$ 36.528.000,00

PRAZO DE ENTREGA - imediato (entrega parcelada)

VALIDADE - 10 (deis) dias

Sem outro particular, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

PEDREIRA THERMOS JAGUARI LTDA.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fis. 691
*)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - PABX / FAX 433 2500 - Ramal 204 - 205 - Cx. P. 60

DIVISÃO DE MATERIAL - CONVITE

PROD. 11/2017
 11/2017
 11/2017

Convite nº

Encerramento

Fornecedor: **PEDREIRA THERMAS JAGUARI LTDA**
 C/CIMB: 08.235.827/0001-88 Inscr. Est: 008.042.534.117
 Endereço: Rodovia Fernão Dias Km. 13,5 - 9, Guaripocaba
 Estado: Bragança Paulista Estado: S. Paulo Fone: 433.0974

52 235 827/0001-88
PEDREIRA THERMAS JAGUARI
LTDA.
 RODOVIA FERNAO DIAS, KM 13,5
 BAIRIO GUARIPOCABA - CEP 12.960
 BRAGANCA PAULISTA - SP

Local de Entrega: _____
 Condições de Pagamento: _____
 Condições de Frete: _____
 Pagar em conta corrente bancária: Sim () Não () Nº _____

Validade desta Proposta: _____
 Prazo de Entrega do Material: _____

Ag. _____ Cidade: _____

IMPORTANTES: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
			<p><i>Proposta em anexo</i></p> <p>"PROPOSTA EM ANEXO"</p>	/	/

A Prefeitura solicita a essa firma apresentar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o material acima discriminado, **EM ENVELOPE FECHADO**, constando no anverso o nº do convite e sua identificação. Deverão constar do Convite, dados suficientes e necessários, para pesquisa de preços em **MODELOS, CATALOGOS E OUTROS**.

Data, Carimbo e Assinatura do Fornecedor Proponente

DATA _____

[Assinatura]

PEDREIRA THERMAS JAGUARI LTDA,

[Assinatura]

C. M. E. B. P.
 PROJ. GERAL Nº 538/198
 Fls. 692
[Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Av. Antonio Pires Parentel, 2015 - PABX/FAX 433-2500 - Ramal 234 - 235 - Cx. P. 50

DIVISÃO DE MATERIAL - CONVITE

P. M. B. P.
PAULISTA
 FOLHA 10
 Nº 673

Convite nº

Encerramento

CARVBO 260

Fornecedor: **ALICE TIZUKO INOWE TAKESAKO "ME"**
 CGC(MF): **46.352.639/0001-37** Inscr. Est. **225.022.143.111**
 Endereço: **Rodov. Fernão Dias Km 2, Dist. Vargem**
 Cidade: **VARGEM** Estado: **S.P.** Fone: **401.4062**

46 352 639 / 0001 - 37

ALICE TIZUKO INOWE TAKESAKO - ME

RODOVIA FERNAO DIAS - KM 02
MARCO DO RIO ACIMA - CEP 12.964-000

VARGEM - SP

Local de Entrega: **Delegacia Prefeitura**

Validade desta Proposta:

Condições de Pagamento: **10 dias, R\$ 000,00 m3 - 30 dias R\$ 000,00** Prazo de Entrega do Material:

Condições de Reajuste: **sem reajuste**

Creditar em conta corrente bancária: Sim () Não () Nº

Ag. Cidade

IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	10	ml	1000	80,000	12.000,00
2	30	ml	1000	90,000	13.500,00

Handwritten notes in table:
 10ml 80,000
 30ml 90,000

Handwritten signature: Alice Tizuko Inowe Takesako

A Prefeitura solicita a essa firma apresentar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de entrega para o material acima discriminado, EM ENVELOPE FECHADO, constando no anverso o nº do convite e sua identificação. Deverão constar do Convite, dados suficientes e necessários para escolha como MARCAS, MODELOS, CATALOGOS E OUTROS

Data, Carimbo e Assinatura do Fornecedor Proponente

DATA

Handwritten signature: Alice Tizuko Inowe Takesako

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL 10538/93
 Fls. 673
Handwritten initials: R



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - PABX/FAX 433-2500 - Ramal 234 - 235 - Cx. P. 50

DIVISÃO DE MATERIAL - CONVITE

FOLHA 1
VISTO
10/02/2012

Convite nº

Encerramento

Fornecedor = **RIAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA**
C.C.M.F. = 62.768.890/0001=33 Inscr. Est. = 225.070.574.114.=
Endereço = **AV. DOS IMIGRANTES, Nº 2.199 - CENTRO -**
Cidade = **BRAGANÇA PAULISTA - Estado SÃO PAULO** Fone: 433-3942
433-6141

Local de Entrega = **GARAGEM MUNICIPAL.**

Validade desta Proposta: **(05) CINCO DIAS.**
DIGO (10) DEZ DIAS.
Prazo de Entrega do Material: **IMEDIATO.**

Condições de Pagamento: **=DIVERSSOS.**

Condições de Reajuste

Creditar em conta corrente bancária: Sim () Não () Nº

Ag. Cidade

IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços

EM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	50	Mts3=	AREIA 1. (10) DEZ DIAS.	190.000,00	9.500.000,00
02	100	Mts3=	AREIA DO RIO LAVADA (10) DEZ DIAS.	215.000,00	21.500.000,00
03	100	Mts3=	PÓ DE PEDRA (10) DEZ DIAS.	279.000,00	27.900.000,00
04	150	Mts3=	AREIA DO RIO LAVADA (10) DEZ DIAS.	102.000,00	15.300.000,00
			E. PENLIRADA.		
01	50	Mts3=	PEDRA 1. (30) TRINTA DIAS.	234.000,00	11.700.000,00
02	100	Mts3=	PEDRISCO LIMPO LAVADO (30) TRINTA DIAS.	265.000,00	26.500.000,00
03	100	Mts3=	PÓ DE PEDRA. (30) TRINTA DIAS.	210.000,00	21.000.000,00
04	150	Mts3=	AREIA DO RIO LAVADA (30) TRINTA DIAS.	123.000,00	18.450.000,00
			E. PENLIRADA.		

A Prefeitura solicita a essa firma apresentar até a data do encerramento deste Convite, os preços e condições de venda para o material acima discriminado, **EM ENVELOPE FECHADO**, contendo no anverso a nº do convite e sua identificação. Deverão constar do Convite, dados referentes e necessários para esta firma, como **MAPAS, MODELOS, CATÁLOGOS E OUTROS.**

Assinatura e Assinatura do Fornecedor Proposante
DATA: 04 / 22 / 2012
RIAL DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRAS LTDA.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/12
Fls. 674
a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - PABX/FAX 433-2500 - Ramal 234 - 235 - Cx. P. 50

DIVISÃO DE MATERIAL - CONVITE

P. M. B. P.
 FOLHA 1179
 VISTO

Convite nº

Encerramento

CARIMBO CGC

Fornecedor *N. A. DA ROSA CIA LTDA*
 CGC(MF) *62.357.579/0001-00* Inscr. Est. *225.068.836.119*
 Endereço *Av. José Gomes da Rocha Leal, 500*
 Cidade: *Brag. PA* Estado: *SP* Fone: *404 0179*

62 357 579 / 0001 - 00

N. A. DA ROSA CIA. LTDA.
 AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 500
 CENTRO - CEP 12.900
 BRAGANÇA PAULISTA - SP

Local de Entrega: *Na São para Prefeitura* Validade desta Proposta: *10 dias*
 Condições de Pagamento: *10 dias à vista ou 130 dias adiantado 30%* Prazo de Entrega do Material: *Imediato*
 Condições de Reajuste
 Creditar em conta corrente bancária: Sim () Não (X) Nº

IMPORTANTE: A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para seus serviços.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
			<i>Alumínio</i>	<i>196,000</i>	<i>9.800,00</i>
			<i>Ligas</i>	<i>222,000</i>	<i>22.200,00</i>
			<i>Ligas</i>	<i>170,000</i>	<i>17.000,00</i>
			<i>de qualidade</i>	<i>100,000</i>	<i>10.000,00</i>

A Prefeitura solicita a essa firma apresentar até a data do encerramento deste Convite os preços e condições de venda para o material acima discriminado. EM ENVELOPE FECHADO, contendo no anverso o nº do convite e sua identificação. Deverão constar do Convite dados suficientes e necessários, para escolha de materiais, MATERIAIS CATALOGOS E OUTROS

Carimbo e Assinatura do Fornecedor Proprietário
62 357 579 / 0001 - 00
 N. A. DA ROSA CIA. LTDA.
 AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 500
 CENTRO - CEP 12.900
 BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL 10522/93
 Fls. 675



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. B. P.
PROC. Nº 0252/92
FOLHA 13 de 20
VISTO

f. 01

Bragança Paulista, 04 de Dezembro de 1.992.-

CONVITE Nº 0252/92 - abertura dia 04/12/92 às 14:30 horas
Ref.: - "AQUISIÇÃO DE PEDRA I, PEDRISCO LIMPO, PÓ DE PEDRA E AREIA DE RIO LAVADO"

Senhor Prefeito,

A Comissão nomeada por V.Excia., responsável pela abertura e julgamento do Convite acima referenciado, relaciona abaixo as licitantes que participaram deste processo licitatório e outros pormenores que possam interessar:

CONTIL IND. E COMER. LTDA. - PEDR. THERMAS JAGUARI LTDA.

ITEM	PREÇO	TOTAL	-	PREÇO	TOTAL	-	PREÇO	TOTAL	-	PREÇO	TOTAL
01	6.100.000,00		-	7.700.000,00		-	6.500.000,00		-	7.800.000,00	
02	13.670.000,00		-	17.000.000,00		-	15.500.000,00		-	16.560.000,00	
03	10.600.000,00		-	13.600.000,00		-	12.000.000,00		-	12.168.000,00	
04	-*-*-*		-	-*-*-*		-	-*-*-*		-	-*-*-*	
COND. PAGAM.:-	10 dias		-	30 dias		-	10 dias		-	30 dias	
VAL. PROPOS.:-	10 dias						10 dias				
PRAZO ENTR.:-	Imediato						Imediato				
COND. REAJU.:-	-*-*-*						-*-*-*				

REAL DIST. AREIA, PEDRAS LT - ALICE TIZUKO INOWE TAKESAKO-ME.

DA.

ITEM	PREÇO	TOTAL	-	PREÇO	TOTAL	-	PREÇO	TOTAL	-	PREÇO	TOTAL
01	9.500.000,00		-	11.700.000,00		-	-*-*-*		-	-*-*-*	
02	21.500.000,00		-	26.500.000,00		-	-*-*-*		-	-*-*-*	
03	17.000.000,00		-	21.000.000,00		-	-*-*-*		-	-*-*-*	
04	15.000.000,00		-	18.450.000,00		-	12.000.000,00		-	13.500.000,00	
COND. PAGAM.:-	10 dias		-	30 dias		-	10 dias		-	30 dias	
VAL. PROPOS.:-	10 dias						-*-*-*				
PRAZO ENTR.:-	Imediato						-*-*-*				
COND. REAJU.:-	-*-*-*						S/Reajuste				

N.A. DA ROSA CIA LTDA.

ITEM	PREÇO	TOTAL
01	9.800.000,00	
02	22.200.000,00	
03	17.000.000,00	
04	18.000.000,00	
COND. PAGAM.:-	10 dias ou 30 dias + 30%	
VAL. PROPOS.:-	10 dias	
PRAZO ENTR.:-	Imediato	
COND. REAJU.:-	-*-*-*	

C. M. E. B. P.
PROT. PERAL Nº 538/93
Fls. 676
*)

Continua folha 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. B. P.
PRDG. Nº 0.252/92
FOLHA Nº 2
VISTO: [assinatura]

Bragança Paulista, 04 de Dezembro de 1992. -

Continuação do CONVITE Nº 0252/92 - abertura dia 04/12/92 às 14:30 horas
Ref.: - "AQUISIÇÃO DE PEDRA I PEDRISCO LIMPO, PÓ DE PEDRA E AREIA DE RIO LAVADO"

Senhor Prefeito,

Após analisarmos as propostas anexa a este processo licitatório esta Comissão decide ADJUDICAR o objeto do presente / Convite para as firmas:

- 01- CONTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., para os itens: 01 e 02, nas condições de pagamento em 10 dias, num total de Cr\$ 19.770.000,00;
- 02 - PEDREIRA THERMAS JAGUARI LTDA., para o item: 03, nas condições de pagamento em 30 dias, num total de Cr\$ 12.168.000,00;
- 03 - ALICE TIZUKO INOWE TAKESAKO-ME., para o item: 04, nas condições de pagamento em 30 dias, num total de Cr\$ 13.500.000,00.

Esta aquisição perfaz a cifra total de Cr\$ 45.438.000,00.

É o nosso parecer, à apreciação e decisão de V.Excia.

[assinatura]
JOÃO CARLOS MONTE CLARO VASCONCELLOS

[assinatura]
SERGIO GUTIERREZ

[assinatura]
ROSANGELA APª RODRIGUES GONÇALVES

AO SERVIÇO DE MATERIAL para o devido empenho e aquisição de acordo com o parecer da Comissão Julgadora.
Em, 12/12/1992
[assinatura]
Prefeito Municipal

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fis. 697
[assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 04 de Dezembro de 1.992.-

P. M. B. P.
PROC. Nº 0252/92
FOLHA 22
VISTO <i>[assinatura]</i>

A D J U D I C A Ç Ã O

A DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, torna público que o objeto do Convite nº 0252/92, que versa sobre "AQUISIÇÃO DE PEDRA I, PEDRISCO LIMPO, PÓ DE PEDRA E AREIA DE RIO LAVADO", foi ADJUDICADO pela Comissão Julgadora, conforme parecer constante no processo licitatório para as firmas: 01-CONTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., para os itens: 01 e 02, nas condições de pagamento em 10 dias, num total de Cr\$ 19.770.000,00; 02-PEDREIRA THERMAS JAGUARI LTDA., para o item:03, nas condições de pagamento em 30 dias, num total de Cr\$ 12.168.000,00; 03-ALICE TIZUKO INOWE TAKESAKO-ME, para o item:04, nas condições de pagamento em 30 dias, num total de Cr\$ 13.500.000,00. Esta aquisição perfaz a cifra total de Cr\$ 45.438.000,00.

[assinatura]
ANTONIO CARLOS MILOZZI
Chefe de Div. de Mat. e Patrimônio

ANEXADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS NO DIA 04/12/92

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fls. 678
<i>[assinatura]</i>

P. M. E. P.
PROC. J. 1252/92
FOLHA 13
VISTO: *[Signature]*

Bragança Paulista, 04 de dezembro de 1992

A D J U D I C A Ç Ã O

A Divisão de Materiais e Patrimônio, torna público que o objeto do Convite n.º 0252/92, que versa sobre "Aquisição de Pedra I, Pedrisco limpo, Pó de Pedra e Areia de rio lavado", foi ADJUDICADO pela Comissão Julgadora, conforme parecer constante no processo licitatório para as firmas:

01 — CONTIL Indústria e Comércio Ltda., para os itens: 01 e 02, nas condições de pagamento em 10 dias, num total de Cr\$ 19.779.000,00;

02 — Pedreira Termes Jaguari Ltda., para o item: 03, nas condições de pagamento em 30 dias, num total de Cr\$ 12.159.000,00;

03 — Alice Tizuko Inowe Takesako-ME, para o item: 04, nas condições de pagamento em 30 dias, num total de Cr\$ 13.500.000,00.

Esta aquisição perfaz a cifra total de Cr\$ 45.438.000,00.

a) ANTONIO CARLOS MILOZZI

Chefe da Div. de Mat. e Patrimônio

Anexado no Quadro de Atos Oficiais no dia 04/12/92.

Publicado no Bragança Jornal Diário nº 4916

1º/12/92 pag 02

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538193
Fls 679
*) *[Signature]*




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 11 de Dezembro de 1.992.-

P. M. B. P.
PROC. N.º 752/92
FOLHA N.º 24
VISTO: [assinatura]

H O M O L O G A Ç Ã O

De acordo com o inciso VI do artigo 31 do Decreto-Lei nº 2.300/86, HOMOLOGO a Adjudicação do objeto do Convite nº 0252/92, que versa sobre: "AQUISIÇÃO DE PEDRA I, PEDRISCO LIMPO, PÓ DE PEDRA E AREIA DE RIO LAVADO", para as seguintes firmas: 01-CONTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., para os itens: 01 e 02, nas condições de pagamento em 10 dias, num total de Cr\$ 19.770.000,00; 02-PEDREIRA THERMAS JAGUARI LTDA., para o item: 03, nas condições de pagamento em 30 dias, num total de Cr\$ 12.168.000,00; 03-ALICE TIZUKO INOWE TAKESAKO-ME, para o item: 04, nas condições de pagamento em 30 dias, num total de Cr\$ 13.500.000,00. Esta aquisição perfaz a cifra total de / Cr\$ 45.438.000,00.


Sr. Nicola Cortez
Prefeito Municipal

ANEXADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS NO DIA 11/12/92

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fis. 100
a) [assinatura]

P. M. B. P.
PROC. N.º 252/92
FOLHA N.º 25
VISTO *[assinatura]*

Bragança Paulista, 11 de dezembro de 1992
HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o inciso VI do artigo 31 do Decreto-Lei n.º 2.300/86, HOMOLOGO a Adjudicação do objeto do Convite n.º 0252/92, que versa sobre: "Aquisição de Pedra L. Pedrisco limpo, Pó de Pedra e Areia de rio lavado", para as seguintes firmas:

- 01 - CONTIL Indústria e Comércio Ltda., para os itens: 01 e 02, nas condições de pagamento em 10 dias, num total de Cr\$ 19.770.000,00;
- 02 - Pedreira Thermas Jaguari Ltda., para o item: 03, nas condições de pagamento em 30 dias, num total de Cr\$ 12.168.000,00;
- 03 - Alice Tizuko Inowe Takesako-ME, para o item: 04, nas condições de pagamento em 30 dias, num total de Cr\$ 13.500.000,00.

Esta aquisição perfaz a cifra total de Cr\$ 45.438.000,00.
*) NICOLA CORTEZ - Prefeito Municipal
Anexado no Quadro de Atos Oficiais no dia 11/12/92.

*Publicado no Bragança Jornal Diário nº 4913
19/12/92 pag 19*

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fis. 401
a) *[assinatura]*



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

CGC/IMP, 46 352 746/000-146 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2.015

TELEFONE: 433-2500 PABX RAMAL 234/235

TELEX 011 79802 PMBP BR

CX. POSTAL 50

PEDIDO DE MATERIAL

2.142

F. M. B. P.
 PROC. Nº 262/92
 FOLHA Nº 26
 VISTO

Fornecedor: CONTEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Endereço: Rodovia Brag. Paulista - Itatiba Km. 18 - BRAG. PAULISTA

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			"D.I.C.P."		
01	50	3	De Pedra nº. 1.-----	22.000,00	6.100.000,00
02	100	3	De Pedrisco Limpo Lavado.-----	136.700,00	13.670.000,00
				TOTAL NCZS	19.770.000,00

Requisição: 06665/06666/92 - Protocolo: 2950/2951/92. :-

Requisitante: SÉRGIO GUENTHERS - SEÇÃO DE VIAS PÚBLICAS -

Setor (Código): 01/02-16.01.575.1.025-4110. :-

Local de entrega: Avenida Francisco Samuel Lucchessi Filho, s/n - (Almoxarifado)

Bragança Paulista, 11 / Dezembro / 19 92. :-

Prazo de Entrega: Imediato. :-

Validade da Proposta: 10 - dias. :-

Condições de Pagamento: 10-(dezoito)-dias. :-

Concorrência Pública nº:

Tomada de Preços nº:

Convite nº: 0252/92-de-04/12/92. :-

[Handwritten Signature]
 Serviço de Material

C. M. E. B. P.
 PROT. Nº 538/93
 FOLHA Nº 704

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Estado de São Paulo



ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

"NOTA DE EMPENHO"

P. M. B. P.
PROC. N.º 752/92
FOLHA 403
VISTO [assinatura]

Tipo BOLSA DE EMPENHO GLOBAL	Número 0004	Exercício 1992
---------------------------------	----------------	-------------------

Unidade Orçamentária SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	Programática 0702.18915701.000.0
--	-------------------------------------

Elemento de Despesa - Programa OBRAS DE MANUTENÇÃO URBANA	Valor Cr\$ R\$ 1.000,00
--	----------------------------

Natureza da Despesa MATERIAL DE CONSUMO	4 1 1 0 0 0 0 0
--	-----------------

Credor COPPEL INDUSTRIAS E COM. LTDA - 171

Histórico BOLSA DE EMPENHO E FOMENTO PED 2142/92 COPV 0252/92
--

Saldo Anterior R\$ 0,00	Acumulado até a Data R\$ 500,00	Saldo Atual R\$ 500,00
----------------------------	------------------------------------	---------------------------

Data do Empenho 11 DE DEZEMBRO DE 1992	Div. Contabilidade Conferente / Contador	Autorização Ordenador de Despesa
---	---	-------------------------------------

Observações

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 538/92
Fls. 403
[assinatura]

Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

CGC/IMEI, 46 352 746/000165 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
 AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2.015

TELEFONE: 433-2500 PABX RAMAL 234/235

TELEX 011 79802 PAMSP BR

CX. POSTAL 50

PEDIDO DE MATERIAL

2.143 P. M. E. P.
 PROC. Nº 252/92
 FOLHA 131/29
 VISTO *[assinatura]*

Fornecedor: **DEBONIRA THEZAS JAGUARI LTDA.**

Endereço: **Rod. Fernão Dias, Km. 13,5 - Bº. Guarigocaba - BRAGANÇA PAULISTA - SP**

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	100	1/3	"D.I.C.P." Do Pó de Pedra.-----	121.680,00	12.168.000,00
				TOTAL NCZS	12.168.000,00

Recibido [assinatura]

Requisição: 06.649/92.:-: Protocolo: 2.952/92.:-

Requisitante: **DEBONIRA THEZAS JAGUARI LTDA - BRAGANÇA PAULISTA**

Sector (Código): 07/92-16.91.575.1.025-4110.:-

Local de entrega: Avenida Francisco Samuel Lucchessi Filho, s/n - (Almoxarifado)

Bragança Paulista, 11 de Setembro de 1992.:-

Prazo de Entrega: **Imediato - (entrega parcelada).:-**

Validade da Proposta: **10 - dias.:-**

Condições de Pagamento: **30 - (trinta) - dias.:-**

Concorrência Pública nº:

Tomada de Preços nº:

Convite nº: 0092/92-16-01/10/92.:-

[Assinatura]
 Serviço de Material

C. M. E. P.
 PROT. GERAL 38538/93
 Fl. 104

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Estado de São Paulo

ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

"NOTA DE EMPENHO"

P. M. B. P.	
PROC.	33 252/92
FOLHA	29
VISTO	<i>[Signature]</i>



Tipo		Número	Exercício
TIPO DE EMPENHO GLOBAL		9326	1992

Unidade Orçamentária	Programática
CLASS. DE UN. PÚBLICAS	0702.16917051.025-0

Elemento de Despesa - Programa	Valor Cr\$
00000000000000000000	1.110.000,00

Natureza da Despesa	
00000000000000000000	1.110.000,00-0

Credor
EMPRESA DE SERVIÇOS JARDIM LINDA S20

Histórico
COMPROMISSO DE FO DE PENHA FEB 2113 COMV 0252/92

Saldo Anterior	Acumulado até a Data	Saldo Atual
00000000000000000000	1.110.000,00	1.110.000,00

Data do Empenho	Div. Contabilidade	Autorização
11 DE SETEMBRO DE 1992	Conferente / Contador	Ordenador de Despesa

Observações

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 11538/92
Fls. 105
[Signature]

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Estado de São Paulo

ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

"NOTA DE EMPENHO"

P. M. B. P.
PROC. 12 25092
FOLHA 31
VISTO [assinatura]

Tipo: GLOBAL
Número: 0025
Exercício: 1992

Unidade Orçamentária: DEPTO DE TRAB. PÚBLICOS
Programática: 0702.14915751.005-3

Elemento de Despesa - Programa: OBRAS DE MANUTENÇÃO VIÁRIO
Valor Cr\$: 4.110.000,00

Natureza da Despesa: 4.1.1.0.00.00.0

Credor: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Histórico: DE OUTUBRO DE 1992 COM 0025/92

Saldo Anterior: R\$ 0,00
Acumulado até a Data: R\$ 4.110.000,00
Saldo Atual: R\$ 0,00

Data do Empenho: 10 DE DEZEMBRO DE 1992
Div. Contabilidade: Conferente / Contador
Autorização: Ordenador de Despesa

Observações:

Condições de Pagamento:
Concorrência Pública nº:
Tomada de Preços nº:
Convite nº: 0059/92-3-10/10/92
Serviço de Material: C. M. E. B. P.
PROT. DE MAT. 18.538/92
Fls. 708
P



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE 100m3 DE PÓ DE PEDRA

Pelo presente instrumento particular de Contrato para aquisição de 100 m3 de Pó de Pedra que, entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Antonio Pires Pimentel, 2015, inscrito no CGC/MF sob nº 46.352.746/0001-65, neste ato representado pelo seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. NICOLA CORTEZ**, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a firma **PEDREIRA THERMAS JAGUARI LTDA**, com sede na Rodovia Fernão Dias, KM 13,5, neste Município de Bragança Paulista, inscrita no GCG/MF sob nº 52.235.827 / 0001-88 e com Inscrição Estadual sob nº 225.042.543.117, neste ato representada pelo seu gerente Sr. **PAULO ROBERTO ZANOTTO**, brasileiro casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.775.057 e CPF/MF nº 559.202.338-34, residente e domiciliado nesta cidade à Alameda Suíça, 62, Jardim Europa, de ora em diante denominada / simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e combinado o quanto segue:

CLÁUSULA 1ª - O Objeto do presente contrato é a aquisição, pelo **CONTRATANTE**, de 100m3, de pó de pedra para reposição de estoque da Seção de Vias Públicas, conforme documentos constantes da Pasta de Convite nº 0252/92, da qual passa a fazer parte integrante o presente/ contrato;

CLÁUSULA 2ª - O **CONTRATANTE**, pagará à **CONTRATADA** pela aquisição de 100m3 de pó de pedra a importância de Cr\$ 12.168.000,00 (Doze milhões cento e sessenta e oito mil cruzeiros).

PARAGRAFO 1º- O pagamento da importância acima será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material.

PARÁGRAFO 2º- No preço referido nesta cláusula não haverá reajuste / em hipótese alguma.

CLÁUSULA 3ª- O prazo para a entrega dos 100 m3 de pó de Pedra é imediatamente após a assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA 4ª- O material objeto do presente contrato deverá ser entregue diretamente na Garagem Municipal, do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 5ª- Salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** não poderá deixar de entregar o material objeto do presente contrato, tão logo tenha sido assinado.

CLÁUSULA 6ª- O não cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais, ensejará a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, de uma multa no valor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

dê 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste contrato.

CLÁUSULA 7ª- As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária

07102-16915751025-4110

CLÁUSULA 8ª- Fica eleito o fóro da Comarca de Bragança Paulista, para dirimir quaisquer dúvida porventura resultantes do presente / contrato, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, registrando-o em livro próprio da Prefeitura Municipal e publicando-o em seguida.

Bragança Paulista, 11 de dezembro de 1992

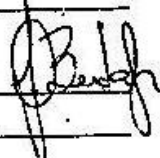

NICOLÁ CORTEZ
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO ZANOTTO
Gerente - p/ contratada

TESTEMUNHAS

NOME Luis Silvio Boralli 

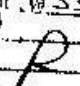
RG 4.824.193

NOME José Claudio Bertão Junior 

RG 15.221.049

VISTO 29/12/92

Agni Arist Libera
DIRETOR D. A. M.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fls. 109
*) 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA Nº 01 E PEDRISCO LAVADO

Pelo presente instrumento particular de contrato para aquisição de pedra nº 01 e pedrisco lavado que entre si fazem, se um lado o **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Antonio Pires Pimentel, 2015, inscrita no CGC/MF sob nº 45.352.746/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NICOLA CORTEZ**, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a firma **CONTIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede no Km 39,5 da rodovia Bragança/Itatiba, inscrita no CGC/MF sob nº 63.041.479/0001-24 e inscrição estadual nº 108.516.354 neste ato representada pelo seu Encarregado Geral, Sr. **ADALFREDO PEREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do R.G nº 10.426.173 e CPF/MF nº 719.050.908-97, residente e domiciliado à Rua Teodoro Dias Aranha, 48, na cidade de Itatiba, SP, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e combinado o quanto segue:

CLAUSULA 1ª - O Objeto do presente contrato é a aquisição pelo **CONTRATANTE**, de pedra nº 01 e pedrisco lavado, até o valor de Cr\$ 19.770.000,00 (Dezenove milhões e setecentos e setenta mil cruzeiros), conforme documentos constantes da Pasta de Convites nº 0252/92, que passa a fazer parte integrante do presente contrato;

CLAUSULA 2ª - Pela impostância mencionada na cláusula 1ª, a **CONTRATADA**, fornecerá à **CONTRATANTE** 50 m3 (cincoenta metros cúbicos) de Pedra lavada nº 01 e 100 m3 (cem metros cúbicos) de Pedrisco Lavado, / postos nos locais indicados pela **CONTRATANTE**;

CLAUSULA 3ª - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do material e emissão da respectiva nota fiscal;

CLAUSULA 4ª - A entrega do material será feita parceladamente, mediante requisição do DVOP da **CONTRATANTE**, até no máximo, o dia 30 de dezembro de 1992;

CLAUSULA 5ª - O não cumprimento de quaisquer das cláusula do presente contrato ensejará, à parte inadimplente, a obrigação de pagar 20% (vinte por cento) sobre o valor do presente contrato, a título de multa;

CLAUSULA 6ª - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária|

071002-16915751025-4110

CLAUSULA 7ª - Fica eleito o fóro da Comarca de Bragança Paulista, para dirimir qualquer dúvida porventura resultante do presente con -




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

(con-) trato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

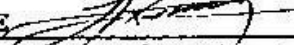
E, por estarem justos e contratados, asinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Bragança Paulista, 11 de dezembro 1992


NICOLA CORTEZ
 Prefeito Municipal


ADALFREDO PEREIRA
 p/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME 
 RG 9.373.163

NOME Ilma G. de Jesus
 RG 2.1.490.525

29/12/92

 DOUTOR D. A. M.

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL 32 530123
 EM 11
 2)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE AREIA LAVADA DE RIO.

Pelo presente instrumento particular de contrato para fornecimento parcelado de areia lavada de rio que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Antonio Pires Pimentel, 2015, inscrito no CGC/MF sob nº 46.352.746/0001-65. neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, SR. NICOLA CORTEZ, de outro lado, a firma de **ALICE TIZUCO INOWE TAKASAKO "ME"**, com sede no Km.2 da Rodovia Fernão Dias, Distrito de Vargem, neste Município, inscrita no CGC/MF sob nº 45.352.639/0001-37 e com Inscrição Estadual sob nº 225.022.143.111, neste ato representada pelo sua proprietária, Sra **ALICE TIZUCO INOWE TAKESAKO**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.993.094. e CPF/MF nº 287.603.448-49, residente e domiciliada no Bairro do Rio Acima, neste município de Bragança Paulista, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e combinado o quanto segue:

CLÁUSULA 1ª - O Objeto do presente contrato é o fornecimento parcelado, pela **CONTRATADA**, de 150m³ (Cento e cinquenta metros cúbicos) de areia lavada de rio, para reposição de estoque e distribuição para diversos setores da Administração Municipal, conforme documentos constantes da Pasta de Convite nº 0252/92, da qual passa a fazer parte integrante o presente contrato.

CLÁUSULA 2ª - O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo total do fornecimento a importância de Cr\$ 13.500.000,00 (treze milhões, quinhentos mil cruzeiros).

PARÁGRAFO 1º - O preço estabelecido nesta cláusula não sofrerá reajuste de espécie alguma.

PARÁGRAFO 2º - O **CONTRATANTE** efetuará o pagamento até 30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA 3ª - A **CONTRATADA** deverá entregar a areia toda vez que for solicitada, diretamente no Almoxarifado da Garagem Municipal, até atingir os 150m³, ou em outro local indicado.

CLÁUSULA 4ª - Caso a **CONTRATADA** deixe de entregar uma parcela que seja, desde que não por motivo de força maior ou caso fortuito, incorrerá na aplicação de uma multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato.

CLÁUSULA 5ª - As despesas decorrentes do presente contrato corre-

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL. Nº	538/92
Fis	712 R
*)	R



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

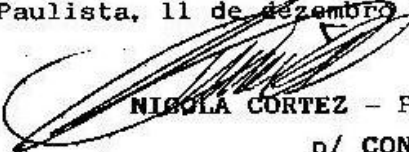
(corre-) rão por conta da seguinte dotação orçamentária:

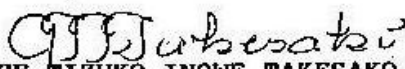
0702-16915751025 - 4110

CLÁUSULA 6ª - Fica eleito o fôro da Comarca de Bragança Paulista, para dirimir quaisquer dúvida porventura resultantes do presente contrato, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja

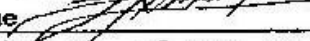
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas a baixo, registrando-o em livro próprio da Prefeitura Municipal e pulicando-o em séguida.

Bragança Paulista, 11 de dezembro de 1992



NICOLA CORTEZ - Prefeito Municipal
p/ CONTRATANTE


ALICE TIZUKO INOWE TAKESAKO - Proprietária
p/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome 
RG 9.373.162

Nome Ilma g. Dano
RG 21.490.825

09/12/92

Líbora

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fis. 913
e) 